Número do Processo
002430/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO.

INTERESSADOS
COEJE - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

PROCESSOS ANEXADOS
006124/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material gráfico para a execução das ações do Programa Eleitor do Futuro:

1	Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA	UN	1.000
2	Cartilha GUIA DO PROFESSOR	UN	750

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE	**Data**	04/02/2020
Responsável pela Demanda	Águeda Odete Gurgel de Lima		

2 Contexto

2.1 Motivação

A COEJE estima que a aquisição do material corrobore à execução das ações do Programa Eleitor do Futuro, especialmente, na capacitação de professores e estudantes.

2.2 Resultados Esperados

Com a aquisição da Revista Competências para a Vida e do Guia do Professor pela, espera-se obter os seguintes resultados:

a) Capacitar Professores e estudantes acerca das competências para a vida, entendidas como o conjunto de aprendizagem sociais e comunicacionais que podem contribuir para que a adolescência seja vivenciada de forma plena, com garantia de acesso a direitos e com a participação desse público em processos decisórios, conforme definição do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF;

b) Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.

2.3 Alinhamento Estratégico

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/02/2020 17:49:09
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outros
TRE

Os itens estão vinculados ao Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará do Planejamento Estratégico 2015 – 2015: Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro (IA5); Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos (IA6); Índice de adolescentes de 16 e 17 anos alistados IA38;

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?
[ ] Menos de 1 ano [X] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas
[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [X] Mais de Três unidades

Esse material destina-se ao uso da Escola Judiciária Eleitoral e de todas as zonas eleitorais do Estado, quando no exercício de atividades voltadas ao Programa Eleitor do Futuro.

2.6 Expectativa de entrega

O objeto da presente aquisição deverá ser adquirido até 01 julho de 2020, a fim de que tenhamos tempo hábil para distribuirmos o material.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do servidor (titular)	**Águeda Odete Gurgel de Lima**
Telefone	**3453-3871**
E-mail	***agueda@tre-ce.jus.br***
Nome do servidor (substituto)	**Sabrina d'Henrique Pierre**
Telefone	**3453-3870**
E-mail	***sabrina@tre-ce.jus.br***

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do servidor (titular)	**Nagila Maria de Melo Angelim**
Telefone	**3453-3872**
E-mail	***nagila@tre-ce.jus.br***
Nome do servidor (substituto)	
Telefone	
E-mail	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/02/2020 17:49:09
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outros
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 017038/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SABRINA D HENRIQUE PIERRE *Assinado eletronicamente em 05/02/2020 17:49:09* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 05/02/2020 17:50:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM *Assinado eletronicamente em 05/02/2020 17:53:03* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 6 de Fevereiro de 2020.

PAD nº 2430/2020.

De acordo com a indicação do integrante técnico.

Entretanto, deve ser indicado o integrante **técnico substituto**.

Indico a servidora Giovanna Luna Araújo Vinhas como integrante administrativo àcomposição da equipe de Planejamento da Contratação.

Informo que a demanda não está prevista no Plano Anual de Aquisições 2020 do TRE/CE (Portaria nº 1168/2019),s.m.j.

Assim sendo, retorne-se à EJE para providências relativas à elaboração dos Estudos Preliminares e do Termo de Referência, assim como a indicação do integrante técnico substituto.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/02/2020 16:49:42
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 017627/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 06/02/2020 16:49:42* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material gráfico para a execução das ações do Programa Eleitor do Futuro:

1	Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA	UN	1.000
2	Cartilha GUIA DO PROFESSOR	UN	750

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE	**Data**	04/02/2020
Responsável pela Demanda	Águeda Odete Gurgel de Lima		

2 Contexto

2.1 Motivação

A COEJE estima que a aquisição do material corrobore à execução das ações do Programa Eleitor do Futuro, especialmente, na capacitação de professores e estudantes.

2.2 Resultados Esperados

Com a aquisição da Revista Competências para a Vida e do Guia do Professor, espera-se obter os seguintes resultados:

a) Capacitar Professores e estudantes acerca das competências para a vida, entendidas como o conjunto de aprendizagem sociais e comunicacionais que podem contribuir para que a adolescência seja vivenciada de forma plena, com garantia de acesso a direitos e com a participação desse público em processos decisórios, conforme definição do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF;

b) Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.

2.3 Alinhamento Estratégico

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:24:21
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outro
TRE

Os itens estão vinculados ao Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Ceará do Planejamento Estratégico 2015 – 2015: Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro (IA5); Índice de participação nas campanhas de alistamento de estudantes de 16 e 17 anos (IA6); Índice de adolescentes de 16 e 17 anos alistados IA38;

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?
[ ] Menos de 1 ano [X] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas
[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [X] Mais de Três unidades

Esse material destina-se ao uso da Escola Judiciária Eleitoral e de todas as zonas eleitorais do Estado, quando no exercício de atividades voltadas ao Programa Eleitor do Futuro.

2.6 Expectativa de entrega

O objeto da presente aquisição deverá ser adquirido até 01 julho de 2020, a fim de que tenhamos tempo hábil para distribuirmos o material.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do servidor (titular)	**Águeda Odete Gurgel de Lima**
Telefone	**3453-3871**
E-mail	***agueda@tre-ce.jus.br***
Nome do servidor (substituto)	**Sabrina d'Henrique Pierre**
Telefone	**3453-3870**
E-mail	***sabrina@tre-ce.jus.br***

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do servidor (titular)	**Nagila Maria de Melo Angelim**
Telefone	**3453-3872**
E-mail	***nagila@tre-ce.jus.br***
Nome do servidor (substituto)	**Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley**
Telefone	**3453-3873**
E-mail	***lenio@tre-ce.jus.br***

Fortaleza, CE, 26/03/2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:24:21
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outro
TRE

Fortaleza, CE, 26/03/2020

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral

Sabrina d'Henrique Pierre
Chefe da Seção de Planejamento e Programas

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de editoração e Publicações

Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley
Assistente da Seção de editoração e Publicações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:24:21
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044789/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 27/03/2020 11:24:21* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	SABRINA D HENRIQUE PIERRE *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 14:32:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de material gráfico: Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA, Cartilha GUIA DO PROFESSOR.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Escola Judiciária Eleitoral – EJE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como principal finalidade fomentar processos educacionais direcionados ao estudo do Direito Eleitoral e à promoção da cidadania, aprimorando o papel da Justiça Eleitoral na sociedade (missão). Nesse sentido, foram alocadas em suas atividades um conjunto de programas, que possuem ações contínuas e permanentes para o alcance de metas específicas definidas e institucionalizada por meio de resoluções deste Regional.

Dentre o conjunto de programas, destaca-se o Programa Eleitor do Futuro, que foi instituído Resolução TRE-CE n.º 316, de 16 de março de 2007, visando promover ações voltadas para o processo de educação política dos jovens, tendo como foco o esclarecimento acerca da importância, finalidade e consequências do voto livre e consciente para o fortalecimento das instituições democráticas em nosso País, oportunizando a formação de cidadãos críticos e responsáveis pela construção de sua história.

O Programa Eleitor do Futuro tem como objetivo específico Incentivar o alistamento eleitoral dos jovens de 16 e 17 anos no estado do Ceará; formar e informar os jovens acerca da importância, da finalidade e das consequências do exercício do voto, como processo de tomada de decisão e Estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.

Para o melhor cumprimento das ações do programa, faz-se necessário agilizar os procedimentos de aquisição de material gráfico para a execução das ações, partindo-se do pressuposto de que as cartilhas devem estar disponíveis, no menor espaço de tempo possível, em benefício do total atendimento às demandas.

Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a contratação de gráfica para fornecer o material gráfico que a EJE solicita para aquisição.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Águeda Odete Gurgel de Lima
Integrante Técnico	Nagila Maria de Melo Angelim
Integrante Técnico Subtituto	Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley
Integrante Administrativo	**Giovanna Luna de Araújo Vinhas**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

a) Suprir as necessidades da Escola Judiciária Eleitoral – EJE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com a aquisição de material gráfico:

b) Entregar as cartilhas solicitadas no prazo máximo de **90 (trinta) dias corridos**, contados da data de confirmação de recebimento da solicitação da EJE dirigida à CONTRATADA;

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

O Tribunal tem adotado como critério de escolha o maior desconto oferecido pela empresa. De acordo com a cotação realizada, segue abaixo melhores preços encontrados no mercado:

Produto/Serviço 01	Cartilha Guia do Professor
Fornecedor	Gráfica e Editora LTDA.
Descrição	Cartilha Guia do Professor
Valor Estimado	R$ 11,80
Observações	Não se aplica
Produto/Serviço 02	Cartilha Competências para a Vida
Fornecedor	Gráfica e Editora LTDA.
Descrição	Cartilha Competências para a Vida
Valor Estimado	R$ 12,26
Observações	Não se aplica

1.5 Contratações Públicas Similares

Não se aplica.

1.6 Custos Totais da Demanda

Considerando que o objeto é a contratação de gráfica para fornecimento de cartilhas para a as ações do Programa Eleitor do Futuro, o custo total da demanda encontra-se na tabela abaixo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA (1.000 UN)	Aquisição de Cartilhas	R$ 12.262,00 R$
		R$
	Total	**R$ 12.262,00**
Cartilha GUIA DO PROFESSOR (750 UN)	Aquisição de Cartilhas	R$ 10.321,50
		R$
		R$
	Total	**R$ 10.321,50**

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição das cartilhas é importante para ampliar o alcance das ações do Programa Eleitor do Futuro, auxiliar a EJE, assim como subsidiar as demais unidades envolvidas no cumprimento das ações do Programa.
Será selecionada a empresa que apresentar o menor preço de impressão do material gráfico.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

1.9 Adjudicação do Objeto

O objeto deverá ser adjudicado para um único fornecedor.

1.9.1 Descrição do Objeto

- Cartilha COMPETÊNCIAS PARA A VIDA

  Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).
  Quantidade: 1.000 (um mil) unidades.

- Cartilha GUIA DO PROFESSOR

  Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).
  Quantidade: 750 (setecentos e cinquenta) unidades.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

A aquisição do material gráfico auxiliará a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE e as suas zonas eleitorais na execução das atividades previstas para o Programa Eleitor do Futuro, para o Indicador Estratégico nº 2; para o Indicador de Apoio deste Regional (IA 5) e para a

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

realização das ações previstas para a Meta Específica do CNJ para esta Justiça Especializada.

1.9.3 Benefícios Esperados

Com a aquisição das novas cartilhas, espera-se obter os seguintes benefícios:

a) Capacitar Professores e estudantes acerca das competências para a vida, entendidas como o conjunto de aprendizagem sociais e comunicacionais que podem contribuir para que a adolescência seja vivenciada de forma plena, com garantia de acesso a direitos e com a participação desse público em processos decisórios, conforme definição do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.
b) Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.
c) Estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.
d) Contribuir com as unidades responsáveis na execução das ações do Programa Eleitor do Futuro, trazendo mais efetividade nas ações de educação política dos jovens e professores e consequente melhoria no resultado do Indicador de Apoio deste Regional (IA 5).

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Com a realização dessa contratação, espera-se adquirir 1.750 cartilhas, para ampliar o alcance e os efeitos das ações de educação política de jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade.
Para efeito de comparação informamos, a seguir, os dados relacionados às últimas aquisições de livros realizadas pelo Tribunal.

Ano de aquisição	Cartilhas	Valor Empenhado (R$)	Valor total gasto (R$)
2018	Cartilha Guia do Professor	5.900,00	5.900,00

1.9.5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Não se aplica.

1.10 Adequação do Ambiente

Não se aplica.

1.11 Orçamento Estimado

O valor estimado para a aquisição dos serviços gráficos de impressão das cartilhas será de R$ 22.583,50 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme menor preço cotado – orçamentos em anexo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

2 Sustentação de Contrato

Não se aplica

2.1 Recursos Materiais e Humanos

O Tribunal já possui em seu quadro de funcionários pessoal necessário para a realização das atividades, não havendo, portanto, necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou de recursos humanos para que o produto/serviço possa ser sustentado após a sua aquisição.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica

2.3 Transição Contratual

Não se aplica

3 Estratégia para Contratação

Não se aplica

3.1 Natureza do Objeto

Contratação de empresa gráfica para impressão de 1.750 (hum mil, setecentos e cinquenta) cartilhas para a Escola Judiciária Eleitoral, com a finalidade de auxiliar na execução das ações do Programa Eleitor do Futuro. O prazo final para a vigência do contrato é 31/12 do ano em curso, não sendo possível a sua renovação ou prorrogação.

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

Esta contratação pode ser efetivada por processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico ou outra que a administração melhor entender, considerando o menor valor ofertado pela empresa gráfica.

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Cartilhas COMPETÊNCIAS PARA A VIDA	167.625	339032	R$ 12.262,00
Cartilha GUIA DO PROFESSOR	167.625	339032	R$ 10.321,50
		Total	**R$ 22.583,50**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, não sendo possível a sua prorrogação.

4 Análise de Riscos

Não se aplica

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando a existência de dotação orçamentária de 2020, a aquisição em comento é perfeitamente viável, não havendo óbice à sua contratação.

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	**Nome: LIPAP COM. PAPEIS E SERV. REP. LTDA** **Site na web: www.sitedofornecedor.com.br** **Telefone: (85) 3464-2727** **Email: tiprogresso@tiprogresso.com.br** **Contato: Moura**
2	**Nome: Norgráfica – Nordeste Gráfica LTDA.** **Site na web: www.norgrafica.com.br** **Telefone: (85) 3214-1101 / 3243-8656** **Email: nordestegrafica@gmail.com** **Contato: Sr Cleóbolo**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:00:52
Por: SABRINA D HENRIQUE PIERRE e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044792/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SABRINA D HENRIQUE PIERRE *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 15:00:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 16:11:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material gráfico para a execução das ações do Programa de Valorização do Mesário:

1	Folders para o Programa de Valorização do Mesário	UN	60.000

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE	**Data**	18/03/2020
Responsável pela Demanda	Águeda Odete Gurgel de Lima		

2 Contexto

2.1 Motivação

A COEJE estima que a aquisição do material corrobore à execução das ações do Programa de Valorização do Mesário, especialmente, na capacitação de mesários voluntários.

2.2 Resultados Esperados

Com a aquisição dos folders, espera-se obter os seguintes resultados:

a) Promover campanhas educativas destinadas a estimular a participação de mesários voluntários nas eleições 2020;

b) Incentivar alunos de universidades, de forma voluntária, a participarem do processo eleitoral brasileiro, atuando como membros de mesa receptora de votos e auxiliares de eleição capacitados, compromissados e conscientes do seu papel, tornando o processo de votação mais célere e seguro.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando a importância estratégica dos serviços prestados pelos membros de mesas receptoras de votos; considerando a necessidade da integração das unidades da Justiça Eleitoral responsáveis por atividades relacionadas aos mesários;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:11:50
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outro
TRE

considerando, ainda, a necessidade de melhoria das condições de trabalho proporcionadas aos mesários, resolveu o TRE-CE instituir, por intermédio, da Resolução 337/2007, alterada pelas Resoluções n.º 479/2012, e n.º 614/2016, o Programa de Valorização do Mesário, o qual é coordenado pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-CE e tem por objetivo planejar e gerenciar, de modo eficaz, as ações da Justiça Eleitoral no Ceará relativas aos membros de mesas receptoras de votos.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?
[ ] Menos de 1 ano [X] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas
[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [X] Mais de Três unidades

Esse material destina-se ao uso da Escola Judiciária Eleitoral e de todas as zonas eleitorais do Estado, quando no exercício de atividades voltadas ao Programa de Valorização do Mesário.

2.6 Expectativa de entrega

O objeto da presente aquisição deverá ser adquirido até 20 de junho de 2020, a fim de que se tenha tempo hábil para iniciar a distribuição do material antes do período Eleitoral.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do servidor (titular)	**Águeda Odete Gurgel de Lima**
Telefone	**3453-3871**
E-mail	***agueda@tre-ce.jus.br***
Nome do servidor (substituto)	***Sabrina d'Henrique Pierre***
Telefone	***3453-3871***
E-mail	***sabrina@tre-ce.jus.br***

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do servidor (titular)	**Nagila Maria de Melo Angelim**
Telefone	**3453-3872**
E-mail	***nagila@tre-ce.jus.br***
Nome do servidor (substituto)	**Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley**
Telefone	**3453-3873**
E-mail	***lenio@tre-ce.jus.br***

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:11:50
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outro
TRE

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral

Sabrina d'Henrique Pierre
Chefe da Seção de Planejamento e Programas

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de editoração e Publicações

Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley
Assistente da Seção de editoração e Publicações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:11:50
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044814/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 27/03/2020 11:11:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	SABRINA D HENRIQUE PIERRE *Assinado eletronicamente em 27/03/2020 11:38:56* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O MESÁRIO é imprescindivel para a realização de uma ELEIÇÃO!

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MESÁRIO

TRE-CE

EJE
Escola Judiciária Eleitoral do Ceará

TRABALHO VOLUNTÁRIO É UM ATO DE CIDADANIA.



SEJA MESÁRIO
nas eleições em sua cidade!

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Rua Jaime Benévolo, 21, Centro
Fortaleza/CE - CEP 60.050-080
Telefone (085) 3453-3500
www.tre-ce.jus.br
www.tse.jus.br

MESÁRIOS

São cidadãos, convocados ou voluntários, que compõem as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas. No dia da eleição, organizam a seção eleitoral, o fluxo de votação e o encerramento dos trabalhos.
Sua contribuição é imprescindível e assegura a transparência do processo democrático.

BENEFÍCIOS

Além de prestar relevante serviço à nação, o mesário tem como vantagens:

- Dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo de salário, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral (art. 98, da lei 9.504/97);
- Auxílio alimentação para os dias de eleições;
- Reconhecimento público de serviços prestados à Justiça Eleitoral, por meio de certificado de participação emitido pelo Juiz Eleitoral;
- Critério de desempate em concursos públicos, desde que previsto no edital;
- Critério de desempate, em caso de promoção para servidores públicos (Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral (art. 379, §§ 1º e 2º).



MESÁRIO VOLUNTÁRIO

É o cidadão que se dispõe a ser mesário, contribuindo com seus serviços no dia da eleição.
Para ser mesário voluntário basta preencher o formulário anexo e entregá-lo em qualquer Cartório Eleitoral, ou inscrever-se diretamente no sítio:
www.tre-ce.jus.br/o-tre/programas-institucionais/ficha-de-inscricao-mesario-voluntario.

IMPORTANTE: a Justiça Eleitoral convocará os mesários para reunião preparatória.

PODEM SER MESÁRIOS

Todos os eleitores maiores de 18 anos com situação regular perante a Justiça Eleitoral.

NÃO PODEM SER

- Candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e o cônjuge;
- Membros de diretórios de partidos políticos que exerçam função executiva;
- Autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Poder Executivo;
- Os que pertencem ao serviço eleitoral;

Para mais informações procurar o Cartório Eleitoral da sua cidade.



FICHA DE INSCRIÇÃO DE MESÁRIO VOLUNTÁRIO

* CAMPOS OBRIGATÓRIOS

Número do título:* _____ Zona:* _____ Seção:* _____
Nome:* _____
Data de nascimento:* _____ Grau de instrução: _____
Nome da mãe: _____
Local de votação: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Município: _____ CEP.: _____
Telefone:*( ) _____ Celular: ( ) _____ E-mail:* _____
Local de trabalho: _____
Já foi mesário? Sim ( ) Não ( ) Aceita receber a convocação por e-mail?* Sim ( ) Não ( )
Observações: _____
_____
Sugestões: _____
_____, _____ / _____ / _____. Assinatura: _____

Fortaleza, 30 de Março de 2020.

À
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Inserido, para aprovação, imagem do folder que deverá ser confeccionado. Após encaminhar para SAD para autorização do serviço.

NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Fortaleza, 30 de Março de 2020.

À
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Para aprovação da arte do folder e após encaminhar a SAD, para autorização do serviço.

NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Fortaleza, 30 de Março de 2020.

Ciente. Aprovado o modelo anexado pela SEDIT (doc. PAD 046129/2020), encaminhe-se à SAD.

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 16:06:24
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046390/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 16:06:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 30 de Março de 2020.

PAD nº 6124/2020.

De acordo com a indicação da equipe de planejamento da contratação.

Indico O (A) Coodenador(a) de Licitações e Contratos como integrante administrativo à composição da equipe de Planejamento da Contratação.

Informo que a demanda não está de acordo com o Plano Anual de Aquisições 2020 do TRE/CE (Portaria n.º 1168/2019), s.m.j.

Sendo assim, encaminho à COEJE para elaboração dos estudos preliminares, assim como do termo de referência, nos termos do art 6º da Portaria TRE-CE nº 539/2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/03/2020 08:19:28
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046746/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 31/03/2020 08:19:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de material gráfico tipo Folder para o Programa de Valorização do Mesário.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Trata-se de contratação de material gráfico para atender demanda da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que tem como principal objetivo fomentar processos educacionais direcionados ao estudo do Direito Eleitoral e à promoção da cidadania, aprimorando o papel da Justiça Eleitoral na sociedade. Nesse sentido, a referida contratação tende a subsidiar as ações do Programa de Valorização do Mesário, para tanto, distribuindo material informativo, bem como ficha de inscrição para captação de voluntários que compõem as mesas receptoras de votos, cidadãos de grande importância quando da realização de diversos pleitos eleitorais.

O material gráfico tipo folder é uma peça de comunicação versátil, de baixo custo e grande durabilidade, satisfazendo perfeitamente os objetivos aos quais serão destinados.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Águeda Odete Gurgel de Lima
Integrante Demandante Substituto	Sabrina d'Henrique Pierre
Integrante Técnico	Nagila Maria de Melo Angelim
Integrante Técnico Substituto	Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley
Integrante Administrativo	Giovanna Luna de Araújo Vinhas

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O material deverá ser confeccionado de acordo com as especificações abaixo:

Folder de dimensões: A4 (29,7cm de largura x 21cm de altura – formato aberto); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais; linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; impressão frente e verso, 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Suprir as necessidades da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará no que se refere a aquisição de material gráfico destinado às ações do Programa de Valorização do Mesário.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 17:41:29
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
TRE

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

No mercado existem inúmeras empresas de impressão gráfica que oferecem o material solicitado.

Produto/Serviço	Impressão de Folders
Fornecedor	A E P DE LIMA - ME
Descrição	Dimensões: A4 (29,7cm de largura x 21cm de altura – formato aberto); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais; linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; impressão frente e verso, 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. Quantidade: 60.000 unidades
Valor Estimado	R$ 7.200,00

Produto/Serviço	Impressão de Folders
Fornecedor	Nordeste Gráfica LTDA
Descrição	Dimensões: A4 com duas dobras a 4 x 4 cores, no formato 210 x 100 (mm) fechado, 210 x 300 (mm) aberto, no papel: COUCHE MATTE 115G. Quantidade: 60.000 unidades
Valor Estimado	R$ 11.400,00

Produto/Serviço	Impressão de Folders
Fornecedor	Gráfica e Editora Tiprogresso
Descrição	Dimensões: 29.7x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Incluso Chapa CTP. Prova Contratual Inclusa. Faca, Picotado = 2 imagens = 1 por imagem. Dobrado = 2 paralelas. Quantidade: 60.000 unidades
Valor Estimado	R$ 12.600,00

1.5 Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda só poderá ser estimado com base nas propostas a serem coletadas pela Seção de Compras. No entanto, pode-se apresentar o valor total estimado de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), tendo como base o previsto na Proposta Orçamentária para 2020.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 17:41:29
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
TRE

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

Folder é um tipo de material gráfico utilizado para comunicar de forma objetiva, explicativa e rápida. Há muitos anos vem sendo utilizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE/CE para subsidiar os eventos do Programa de Valorização do Mesário. Além de conter diversas informações sobre o programa, contém também uma ficha de inscrição, utilizada para a captação de mesários voluntários, cidadãos que participam de forma imprescindível nos diversos processos eleitorais.

Por ser também um material de fácil confecção e rápida entrega, eis o que, também, justifica a escolha de folders para apresentar ou divulgar esse importante Programa Institucional.

1.7 Adjudicação do Objeto

O objeto deverá ser adjudicado para um único fornecedor.

1.7.1 Descrição do Objeto

O material deverá ser confeccionado de acordo com as especificações abaixo:

Folder de dimensões: A4 (29,7cm de largura x 21cm de altura – formato aberto); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais; linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; impressão frente e verso, 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

A aquisição do material gráfico tipo folder, como forma de comunicação visual para divulgação das ações do Programa de Valorização do Mesário está alinhada com o Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária. Tem como iniciativa estratégica criar e implementar política de comunicação institucional.

1.7.3 Benefícios Esperados

Com a aquisição dos folders, espera-se obter os seguintes benefícios:

a) Aprimorar as ações do Programa Valorização do Mesário, de forma a torná-lo sempre mais eficaz quanto ao seu objetivo;
b) Estimular o envolvimento de mesários voluntários na composição das mesas receptoras de votos em todo o Estado do Ceará; e
c) Atrair jovens universitários para o processo eleitoral como membros de mesas receptoras de votos.

1.7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda de 60.000 unidades do material foi calculada tendo como parâmetro a contratação anterior de 30.000 folders que foi insuficiente para alcançar os efeitos das ações do Programa de Valorização do Mesário, realizadas não só no período eleitoral. Com o quantitativo solicitado pretende-se ampliar as ações do Programa, bem como ter estoque para utilização, pelo menos, pelos próximos dois anos.

1.8 Adequação do Ambiente

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 17:41:29
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
TRE

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda.

1.9 Orçamento Estimado

O orçamento estimado na Proposta Orçamentária de 2020 é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando a existência de dotação orçamentária de 2020, a aquisição em comento é perfeitamente viável, não havendo óbice à sua contratação.

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral

Sabrina d'Henrique Pierre
Chefe da Seção de Planejamento e Programas

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de editoração e Publicações

Francisco Lucilenio Gonzaga Vanderley
Assistente da Seção de editoração e Publicações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 17:41:29
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 061472/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 14/04/2020 17:41:29* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE-CE
Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

TERMO DE REFERÊNCIA
CARTILHA GUIA DO PROFESSOR, CARTILHA COMPETÊNCIAS PARA A VIDA E FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro (PAD nº 2430/2020) e do Programa de Valorização do Mesário (PAD nº 6124/2020).

2. FINALIDADE

As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA GUIA DO PROFESSOR	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 **unidades**	110604
2	CARTILHA COMPETÊNCIAS PARA A VIDA	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 **unidades**	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. **Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.**	600 **centos**	412335

3.1 A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério **menor preço por item,** desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

5.2 A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3 De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 10:26:58
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

5.4 Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5 O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6 Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7 Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8 A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1 Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2 Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES

7.1 Do Contratante

7.1.1 Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.1.2 Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

7.1.3 Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.1.4 Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.1.5 Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.1.6 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 10:26:58
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

7.2 Da Contratada

7.2.1 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

7.2.2 Apresentar **prova de máquina ofsete** do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela **prova *sherpa***, a critério do gestor do contrato.

7.2.3 Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar **prova *sherpa* adicional**, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

7.2.4 Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

7.2.5 Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

7.2.6 Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

7.2.7 Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

7.2.8 Obedecer **RIGOROSAMENTE** aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

7.2.9 Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) **representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente** durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a **48 (quarenta e oito) horas**, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

7.2.10 Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (**obrigatoriamente com DDD 85**) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

7.2.11 Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

7.2.12 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

7.2.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

7.2.14 Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada**,** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

8.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 10:26:58
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

9. PENALIDADES

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e, e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

10.1 O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.2 Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

11. VIGÊNCIA

11.1 A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 10:26:58
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 10:26:58
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064660/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM *Assinado eletronicamente em 17/04/2020 10:26:58* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 17/04/2020 12:17:09* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 17 de Abril de 2020.

À
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Segue processo para análise e assinatura do Termo de Referência (Doc. PAD nº 64.660/2020). Após, encaminhar processo para análise pela Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR).

FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 10:08:51
Por: FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064677/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY *Assinado eletronicamente em 17/04/2020 10:08:51* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 17 de Abril de 2020.

Ciente. De acordo com o Termo de Referência (doc. PAD nº 064660/2020). Assinado o documento, conforme solicitado pela SEDIT, encaminhe-se à ASDIR.

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/04/2020 12:20:47
Por: AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064912/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 17/04/2020 12:20:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do **Termo de Referência**, objeto do **Doc. PAD Nº 64660/2020,** visando, em suma, a **contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro (PAD N.º 2430/2020) e do Programa de Valorização do Mesário (PAD N.º 6124 / 2020). *(Grifo nosso)*.**

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER N.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	2430/2020	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	17038/2020 e 44789/2020 (DOD(s)	DOCUMENTO(s) DE OFICIALIZAÇÃO DA(s) DEMANDA(s) - DOD(s)
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	44792/2020	ESTUDOS PRELIMINARES **1.7.Da Escolha e Justificativa do Objeto.**
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	17038/2020 e 44814/2020 DOD(s)	DOCUMENTO(s) DE OFICIALIZAÇÃO DA(s) DEMANDA(s) - DOD(s)
ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA	**SIM/ NÃO**	**DOC. PAD.**	**OBSERVAÇÃO**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2020 21:18:35
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	64660/2020 (ITEM 1)	
6. Finalidade e justificativa da contratação?	SIM	64660/2020 (ITEM 2)	
7. Especificação dos elementos que caracterizam o objeto?	SIM	64660/2020 (ITEM 3)	
8. Obrigações da Contratada?	SIM	**64660/2020 (ITEM 7.2)**	**Sugerimos, entretanto, que para a feitura dos próximos Termos de Referências – TR(s), possa ser redigida cláusula específica DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA, observando-se, pois, os moldes aplicados na Lista de Verificação da Advocacia – Geral da União – AGU, os quais individualizam as cláusulas em alusão.**
9. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	64660/2020 (ITENS 5 e 6)	
10. Obrigações da Contratante?	SIM	**64660/2020 (ITEM 7.1)**	**Sugerimos, entretanto, que para a feitura dos próximos Termos de Referências – TR(s), possa ser redigida cláusula específica DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, observando-se, pois, os moldes aplicados na Lista de Verificação da Advocacia – Geral da União – AGU, os quais individualizam as cláusulas em alusão.**
11. Critério de escolha?	SIM	64660/2020 (ITEM 4)	
12. Das condições do pagamento?	SIM	64660/2020 (ITEM 8)	
13. Penalidades?	SIM	64660/2020 (ITEM 9)	
14. Vigência do contrato?	SIM	64660/2020 (ITEM 11) 11.1	
15. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores	SIM	64660/2020 (ITEM 10) (10.1 e 10.2)	
16. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	SIM	64660/2020	No caso em análise, ressalte-se que a assinatura da Coordenadora da unidade pleiteante, supre perfeitamente a assinatura de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2020 21:18:35
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

			Secretaria.
17. Catálogo de Materiais (CATMAT)/ Catálogo se Serviços (CATSER)?	SIM	64660/2020 (ITEM 3)	**Conta no Termo de Referência, conforme Doc. PAD N.º 64660/2020, Item N.º 3, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.** **No caso em análise, versa-se acerca de aquisição de material. Com efeito, verifica-se a apresentação dos respectivos CATMAT(s), quais sejam, 110604 e 412335.**

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende as exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, (**ressalvando-se os Itens números 8 e 10) da análise técnica da Lista de Verificação da Advocacia-Geral da União – AGU.**

Observado o exposto, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência em menção.**

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico Judiciário – ASDIR/DIGER
[Mat. n.º 12.402]

DE ACORDO:

Roberta Martins de Castro
Assessora -Chefe – ASDIR/DIGER
[Mat. n.º 77056]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2020 21:18:35
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073786/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 04/05/2020 21:18:35* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 2430/2020

DESPACHO

Acolho a sugestão da **ASDIR**, nos termos da análise técnica – **Doc. PAD N.º 73786/2020, i. e.**, de **acrescentar no termo de referência, daqui em diante**, as **observações destacadas pela ASDIR nos Itens 8 e 10,** em consonância com as **proposituras estabelecidas na Lista De Verificação da Advocacia-Geral da União – AGU.**

Dito isso, **aprovo, com ressalvas – (ITENS 8 e 10),** o termo de referência contido no **Doc. PAD N.º 64660/2020**, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

Encaminhe-se **à Coordenadoria Da Escola Judiciária Eleitoral e/ou Seção De Editoração e Publicações,** para as alterações que o caso requer.

Assim providenciado, à **COLIC** para as providências relativas à contratação pleiteada.

Expedientes de praxe.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DIRETOR-GERAL – TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2020 21:22:09
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073918/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 04/05/2020 21:22:09* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE-CE
Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

TERMO DE REFERÊNCIA
CARTILHA GUIA DO PROFESSOR, CARTILHA COMPETÊNCIAS PARA A VIDA E FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2020 21:49:49
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2020 21:49:49
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2020 21:49:49
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2020 21:49:49
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2020 21:49:49
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075009/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM *Assinado eletronicamente em 05/05/2020 21:49:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 06/05/2020 12:34:25* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 5 de Maio de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Realizadas as alterações no Termo de Referência sugeridas pela DIGER, bem como inserida a minuta atualizada.

Encaminho o processo para as devidas providências.

NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/05/2020 21:56:43
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075010/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM *Assinado eletronicamente em 05/05/2020 21:56:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 6 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/05/2020 10:45:28
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075136/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 06/05/2020 10:45:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE-CE
Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

Assunto: Orçamento de Preço

Prezado Senhor,

Em atenção à sua pesquisa encaminhamos proposta de Orçamento de Preço para a execução de serviço gráfico, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2 , branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	R$ 15,00	R$ 11.250,00	110604
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	R$ 16,00	R$ 16.000,00	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.	600 centos	R$ 20,00	R$ 12.000,00	412335
VALOR TOTAL					**R$ 39.250,00**	
trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Importa o presente orçamento de preço, já inclusos os encargos tributários.

03 – Validade da proposta: até 60 dias;

04 – Prazo de entrega: Em até 30 dias.

Teresina (PI), 13 de maio de 2020.

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

GRÁFICA DIGITAL
CNPJ: 11.610.123/0001-60
AV WASHINGTON SOARES, 8011 - CURIO
Fortaleza/CE - CEP: 60844-215

(85)3032-7875 - (85)3276-7875
digitalatende@gmail.com
https://graficadigitalfortaleza.com.br/
Vendedor: **WICTOR XAVIER**
Aos cuidados de: **Raquel Cordeirro**

ORÇAMENTO Nº 6376 — 13/05/2020

CONTATOS: 85.3032.7875 - 85.3276.7875 - 98680.8858 - 85. 98890.8858 (WhatsApp)

PREVISÃO DE ENTREGA: 13/05/2020

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	**Nome fantasia:**	TRE-CE
CNPJ/CPF:	06.026.531/0001-30	**Endereço:**	RUA JAIME BENEVOLO, 21(PREDIO) - CENTRO
CEP:	60050-080	**Cidade/UF:**	Fortaleza/CE
Telefone:	(85) 4552-300 / (85) 2521-373 - 3453-3753	**E-mail:**	coseg@tre-ce.jus.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	DESC.	SUBTOTAL
1	CARTILHAS – Capa/ miolo 68 páginas Tam. 21x29,7cm (A4) fechada – papel couchê 90g fosco – dobrado tipo canoa – grampeado *(2 grampos)*	UN	750,00	11,98	------	8.985,00
2	CARTILHAS – Capa/ miolo 72 páginas Tam. 21x29,7cm (A4) fechada – papel couchê 90g fosco – dobrado tipo canoa – grampeado *(2 grampos)*	UN	1.000,00	9,62	------	9.620,00
3	Folders Tam. 29,7x21cm - papel couché 115g fosco - 02 dobras paralelas 01 picote em uma das dobras *(SEPARADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES)*	UN	60.000,00	0,13	350,10	7.449,90
TOTAL			**61.750,00**	**26.405,00**	**350,10**	**26.054,90**

PRODUTOS: 26.054,90

TOTAL: 26.054,90

_____
Assinatura do cliente

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Gráfica PIAUIPEL
Imprimindo suas Ideias

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS
ODIMILSON ALVES PEREIRA
Tudo em Serviços gráficos, Material de Expediente e Escolar, Suprimentos para informática, Encadernação, Livros, Revistas, Jornais, Banners e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 • Insc. Est.: 19.447.654-5

Ao

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

REF.: ORÇAMENTO

Prezados Senhor(as/es):

PIAUIPEL – EMBALAGENS E SERVIÇOS, firma estabelecida na Rua Barroso, 908 – Centro/Sul nesta capital, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 03.930.566/0001-00, Inscrição Estadual número 19.447.654-5. Proposta que faz a esta empresa para fornecimento de materiais ou serviços conforme discriminação abaixo para o ORÇAMENTO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"-Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	Und	750	R$ 18,00	R$ 13.500,00
2	CARTILHA"COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"-Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	Und	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO-Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura)–formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras,totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado elinha picotada em uma das dobras, de forma apermitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.	Und	600	R$ 94,00	R$ 56.400,00
oitenta e três mil e novecentos reais					**R$ 83.900,00**

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
b) Prazo de entrega: conforme solicitado
c) Procedência: Nacional
d) Banco do Brasil: Agencia 3219-0 conta nº 45.667-5

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS
Odimilson Alves Pereira
Adm CRA/PI 0883
CPF 199 522 013-20

Teresina PI, 13 de Maio de 2020.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Brasília, 13 de Maio de 2.020.

T.R.E CE

Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda.

Inscrita sob o CNPJ Nº 11.114.463/0001-09 e CF/DF 07.526.729/001-46 situada à Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 03 Chácara 29 Lote 18 –Taguatinga – Brasília/DF CEP: 72.005-632 tel/fax: (61) 3397-1069 e mail.: grafica@fefgrafica.com.br. Correntista do Banco do Brasil Nº 001 Agência: 1231-9 Conta Corrente: 42837-X, vem por meio desta apresentar:

PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	UNIT	TOTAL
01	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR" Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2 , branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750	25,00	18.750,00
02	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA" Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2 , branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000	18,00	18.000,00
03	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2 , branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.	600 CENTOS	50,00	30.000,0

Prazo de validade 120 (Noventa) dias.

Todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos que incidirem sobre os serviços estão inclusos no preço.

GARANTIA 90 DIAS.

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

CNPJ - MATRIZ
11.114.463/0001-09
Gráfica Editora Formulários
Contínuos e Etiquetas F & F Ltda-ME
C. A. V. P. Setor Habitacional
Chácara 29 Lote 18 Loja 01
CEP 72005-632 - Vicente Pires
Brasília-DF

FAUSIO ANTÔNIO SANTOS

CPF: 999.670.906.00 RG: 7.632.382 SSP/MG

Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiqueta F&F Ltda. ME

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

NORGRÁFICA
NORDESTE GRÁFICA LTDA.

Rua Agapito dos Santos 490 - CEP.: 60.010-250 - Centro - Fortaleza - Ceará
Fone.: (85) 3214 1101 - 3243.8656
CNPJ:- 01.893.602/0001-88 CGF. - 06.987.768-8
E-mail.: nordestegrafica@gmail.com - www.norgrafica.com.br

Proposta Nº 012163

A

TRE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEAR

Att.: Raquel Cordeirro compras@tre-ce.jus.br

Fone: 8533883830 Fax:

Atendendo a solicitação de V.Sa., para impressão dos seguintes materiais abaixo relacionados, informamos preços e prazos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E/OU MATERIAL	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Orç. 021904. CARTILHA GUIA DO PROFESSOR. Sendo: Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2 , branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UND.	750	19,5000	14.625,00
02	Orç. 021905. CARTILHA COMPETENCIAS PARA A VIDA. Sendo: Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2 , branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UND.	1000	20,6000	20.600,00
03	Orç. 021906. FOLDER DO MESÁRIO VOLUNTARIO. Sendo: Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2 , branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.	UND.	600	20,0000	12.000,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

- Todos impostos inclusos - Pagamento: 30 dias - Validade: 13/06/2020 47.225,00

- Prazo de entrega: 10 dias úteis

- Representante: DIRETO

NORGRAFICA Nordeste Gráfica Ltda - ME
José Cleobulo Santos Viana
Sócio Administrador

Fortaleza (CE) 14 de maio de 2020

Termo de autorização - assinalar com ' X ' o(s) item(ns) aprovado(s).

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima selecionado(s), no qual estou de acordo com seu conteúdo.

Reservamo-nos o direito de entregar 5% (cinco por cento) a mais ou a menos da quantidade autorizada por motivos técnicos de produção. Prevalecendo o valor unitário para faturamento da tiragem a ser entregue.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEAR

AUTORIZADO EM: _____/_____/_____

Rua Agapito dos Santos, 490 - Centro - 60010-250 - Fones: (85) 3214-1101 / 3243-8656.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Fortaleza, 14/05/2020

À TRE - Ceará
At. Raquel Cordeiro
Fone : (85)3388-3590 Fax : (85)99998-1121

gráfica e editora
TIPROGRESSO
Rua Sen. Pompeu, 754 - Centro
Tel.: 85 3464.2727 - 85 3252.3735
CNPJ: 07.207.863/0001-83 - CGF: 06103207-7
Insc. Municipal: 61919-1 - Fortaleza - Ceará

Prezado cliente,
Apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 064987.

01 750 Cartilha - GUIA DO PROFESSOR

68 págs, 21x29.7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. Incluso Chapa CTP. Prova Contratual Inclusa.
Dobrado, Grampeado.

Total: R$ 13.185,00 Unitário: 17,58 Pgto: 28 dias

02 1.000 Cartilha - COMPETÊNCIAS PARA A VIDA

72 págs, 21x29.7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. Incluso Chapa CTP. Prova Contratual Inclusa.
Dobrado, Grampeado.

Total: R$ 15.270,00 Unitário: 15,27 Pgto: 28 dias

03 600 Folders - MESÁRIO VOLUNTÁRIO

29.7x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Incluso Chapa CTP. Prova Contratual Inclusa.
Faca Especial, Picotado=4 imagens =1 por imagem , Dobrado= 2 paralelas.
Obs.: Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.
QUANTIDADE E VALOR UNITÁRIO DE CENTO.

Total: R$ 12.198,00 Unitário: 20,33 Pgto: 28 dias

Vendedor : Tiprogresso	Val. proposta : 15 dias dias. Nossos serviços são regidos/executados pelas normas técnicas da ABTG. As quantidades poderão variar 10% para mais ou menos que serão devidamente faturadas para o cliente quando em serviços não numerados. Serviços autorizados e executados fora do horário comercial terão acréscimo de valor do tempo extra utilizado. Serviços com prova = 1 unidade. Prova a mais será cobrada. O prazo de entrega começa a vigorar a partir da chegada do arquivo aprovado na TIPROGRESSO ou da autorização da prova contratual.
Atenciosamente, **Gráfica Editora R Esteves Tiprogresso Ltda**	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s), **TRE - Ceará**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.171.718/0001-52**
Razão Social:	**EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**
Nome Fantasia:	**GRAFICA ALIANCA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**217.720.963-34**	Participação Societária:	**97,00%**
Nome:	**OLIVAN FREITAS RODRIGUES**		
Carteira de Identidade:	**539307**	Órgão Expedidor:	**SSPI**
Data de Expedição:	**11/03/1998**	Data de Nascimento:	**20/05/1962**
Filiação Materna:	**MARIA LOPES FREITAS RODRIGUES**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**64.002-240**		
Endereço:	**RUA PADRE ACYLINO PORTELA, 175 - MATINHA**		
Município / UF:	**Teresina / Piauí**		
Telefone:	**(86) 00000000**		
Email:	**graf.alianca@hotmail.com**		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**398.120.223-68**	Participação Societária:	**3,00%**
Nome:	**ODELIVIA FREITAS RODRIGUES**		
Carteira de Identidade:	**984.125**	Órgão Expedidor:	**SSP-PI**
Data de Expedição:	**01/04/2019**	Data de Nascimento:	**27/06/1966**
Filiação Materna:	**MARIA LOPES FREITAS RODRIGUES**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**64.009-820**		
Endereço:	**RUA UBERABA, 6002 - VILA SAO FRANCISCO - MOCAMBINHO**		
Município / UF:	**Teresina / Piauí**		
Telefone:	**(86) 88069080**		
Email:	**graf.alianca@hotmail.com**		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
357.575.313-[illegible]

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Sair**

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor ( ) Participação de Sócio / Administrador PJ ( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

11.610.123/0001-60

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 18 de Maio de 2020

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

SERPRO

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.114.463/0001-09**
Razão Social: **GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA**
Nome Fantasia: **GRAFICA E EDITORA F & F**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **726.694.541-00** Participação Societária: **95,00%**
Nome: **MARYANNE DE ASSUMCAO SAMPAIO DA COSTA**
Carteira de Identidade: **02645117620** Órgão Expedidor: **DETRAN/DF**
Data de Expedição: **05/10/2007** Data de Nascimento: **03/05/1982**
Filiação Materna: **EDIZIR BRITO DE ASSUMCAO SAMPAIO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **882.893.461-15**
Nome: **MICHEL LEE SANTOS DA COSTA**
Carteira de Identidade: **00426412608** Órgão Expedidor: **DETRAN/DF**
Data de Expedição: **01/08/2014**

CEP: **71.907-000**
Endereço: **OUTROS OTR QUADRA 102 LOTE 03 BLOCO C APARTAMEN, 803 - ED**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 00000000**
Email: **grafica@fefgrafica.com.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **693.358.006-78** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **MARCO ANTONIO SILVA**
Carteira de Identidade: **4039023** Órgão Expedidor: **SSP/DF**
Data de Expedição: **23/07/2018** Data de Nascimento: **31/10/1967**
Filiação Materna: **DURVALINA PINTO DE LIMA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **416.951.271-53**
Nome: **RAIMUNDA NONATA MIRANDA SILVA**
Carteira de Identidade: **1049775** Órgão Expedidor: **SSP/DF**
Data de Expedição: **07/01/2014**

CEP: **72.331-006**
Endereço: **QUADRA QR 601 CONJUNTO G CASA, 06 - SAMAMBAIA**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 33716998**
Email: **grafica@fefgrafica.com.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.893.602/0001-88**
Razão Social: **NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **243.900.973-34** Participação Societária: **70,00%**
Nome: **JOSE CLEOBULO SANTOS VIANA**
Carteira de Identidade: **95021001517** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **16/01/1995** Data de Nascimento: **22/03/1958**
Filiação Materna: **CELESTINA DOS SANTOS VIANA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **358.789.673-91**
Nome: **MARIA MAGALHAES VIANA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: **60.010-250**
Endereço: **RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(00) 00000000**
Email: **nordestegrafica@terra.com.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **027.947.793-70** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **JEFFERSON DIOGENES MAGALHAES VIANA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **02/01/1989**
Filiação Materna: **MARIA PACHECO MAGALHAES**
Estado Civil:
CEP: **60.010-250**
Endereço: **RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(00) 00000000**
Email:

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **010.596.353-48** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **JORGE LUIZ MAGALHAES DA SILVA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **15/11/1984**
Filiação Materna: **MARIA PACHECO MAGALHAES**
Estado Civil:
CEP: **60.010-250**
Endereço: **RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(00) 00000000**
Email:

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **036.931.383-62** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **JESSY MAGALHAES VIANA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **30/12/1994**
Filiação Materna: **MARIA PACHECO MAGALHAES**
Estado Civil:
CEP: **60.010-250**
Endereço: **OUTROS AGAPITO DOS SANTOS, 490 - CENTRO**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32141101**
Email:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
357.575.313-[illegible]

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Consulta **Cadastro** **Segurança** **Sair**

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

( ) Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor ( ) Participação de Sócio / Administrador PJ ( ) Participação de Sócio / Administrador PF

* CNPJ da Empresa

03.930.566/0001-00

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA **VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 14 de Maio de 2020

Produção

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

SERPRO

Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.207.863/0001-83**
Razão Social:	**GRAFICA EDITORA R ESTEVES TIPROGRESSO LTDA**
Nome Fantasia:	**TIPOGRAFIA PROGRESSO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**000.392.333-91**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**GERALDO QUEVEDO ESTEVES**		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**01/01/1928**
Filiação Materna:	**ALBA AMORA QUEVEDO ESTEVES**		
Estado Civil:			
CEP:	**60.170-150**		
Endereço:	**RUA VICENTE LEITE, 525 - APTO 1300 - MEIRELES**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32541275**		
Email:			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **164.452.873-87**
Nome: **FERNANDO ANTONIO DE ASSIS ESTEVES**
Carteira de Identidade: **874377** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **02/07/1976** Data de Nascimento: **20/02/1959**
Filiação Materna: **ANA DE ASSIS ESTEVES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **162.396.603-53**
Nome: **MARIA CRISTIANA CARDOSO SILVA ESTEVES**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: **60.165-170**
Endereço: **RUA SENADOR MACHADO, 185 - APTO 102 - MUCURIPE**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32541275** Telefone: **(85) 999139474**
Email: **fernando@tiprogresso.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **203.566.843-34**
Nome: **SERGIO DE ASSIS ESTEVES**
Carteira de Identidade: **737374** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **01/01/1980** Data de Nascimento: **23/05/1960**
Filiação Materna: **ANA DE ASSIS ESTEVES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **213.769.563-49**
Nome: **MARILIA DE MELO TAVORA ESTEVES**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: **60.150-190**
Endereço: **RUA MARCOS MACEDO, 247 - APTO 401 - ALDEOTA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32541275**
Email: **sergio@yahoo.com.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **194.504.433-00**
Nome: **RAIMUNDO ESTEVES NETO**
Carteira de Identidade: **721893** Órgão Expedidor: **SSP/CE**
Data de Expedição: **08/09/1987** Data de Nascimento: **16/08/1959**
Filiação Materna: **ILEANA JUACABA ESTEVES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **408.601.323-15**
Nome: **LIDIA MARIA PETRI FEITOSA ESTEVES**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: **60.160-250**
Endereço: **RUA PEREIRA VALENTE, 220 - APTO 500 - MEIRELES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32248489**
Email: **neto@tiprogresso.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **164.446.633-34**
Nome: **LUIZ FRANCISCO JUACABA ESTEVES**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **17/03/1958**
Filiação Materna: **ILEANA JUACABA ESTEVES**
Estado Civil:
CEP: **60.125-160**
Endereço: **RUA VISCONDE DE MAUA, 1650 - APTO 301 - ALDEOTA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32541275**
Email:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF:	**013.423.713-72**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**ILEANA JUACABA ESTEVES**		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**02/10/1928**
Filiação Materna:	**MARIA GONDIM JUACABA**		
Estado Civil:			
CEP:	**60.160-250**		
Endereço:	**RUA PEREIRA VALENTE, 220 - APTO 100**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 34642727**		
Email:			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SAD/COLIC/Seção de Compras
SISCOMP - Sistema de Suporte a Compras

RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS **DATA:** 12/05/2020 15:49

PRODUTO(S): IMPRESSAO GRAFICA DIGITAL - GRAFICA RAPIDA, IMPRESSAO GRAFICA OFF SET

ASSUNTO: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A E P LIMA - ME	(85) 3281-7630	-	-	joelio.neri@hotmail.com
A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	(62) 3251-1660	-	-	graficaeficazlicita@gmail.com, graficaeficaz@gmail.com, limaggil@gmail.
A. L. F. S. MONTEIRO - ME	(18) 3322-5775	-	-	vendas@graficatriunfal.com.br
ABREU GRAFICA	(85) 3231-9787	(85) 3086-4025	GREISSON	abreugrafica@hotmail.com
ADESCRYN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	(41) 3329-1046	(41) 3249-1132	-	adescryn@terra.com.br
AGENCIA CIRRUS LTDA - ME	(31) 2511-1999	-	-	hugo@pgimage.com
ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME	(61) 3327-2257	-	-	aliancaindustrial@gmail.com
ALLSIGNS - MAPA DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	(85) 3433-6120	-	-	comercial3@allsignsdigital.com.br
ANDERGRAF PRODUCAO GRAFICA E MULTIMIDIA LTDA - ME	(43) 3322-1616	43 33360931	-	ander_grafsempredanegocio@hotmail.com, financeiro@andergrafonline.com.br,
ARTLASER EDITORA E GRAFICA LTDA	(85) 3253-3365	(85) 3253 3365	ALDAIZA	oliveirasergio23@hotmail.com
ATUALDV SERVICOS DE EDITORACAO & IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - ME	(41) 4063-9637	-	-	aline.chagas@atualdv.com.br
BAGACO DESIGN LTDA	(81) 3441-0132	(81) 3441 0132	PAULO MELO 81 8725 6392	pramelo@gmail.com, enaldoc@uol.com.br
BAIMA & MIRANDA SISTEMAS LTDA	(85) 3131-8250	85 3131 8252	VIVIANE LOPES 85 9935 7667	designer@dluz.com.br, dluzcartoes@dluz.com.br
BENVENHO & CIA LTDA	(43) 3348-4393	-	-	licita@inovesempre.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
BIC GRAPHIC BRASIL LTDA	(11) 2158-8072	-	-	camila.bertola@bicworld.com, daniel.melo@bicworld.com,
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3092-6918	-	-	pap_emprezarial@hotmail.com
BUREAUCARDS-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	(51) 3094-6174	-	-	bureau.poa@gmail.com
C ELIZIO MOURA CAMPELO - ME	(82) 3221-0470	-	-	atendimento@graficaimperador.com.br
C G L COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	(11) 5676-1799	-	-	cglvisual@cglvisual.com.br
CARLOS MAGNO DA COSTA LTDA.	(85) 3281-7401	(85) 3283-3844	PAULO ROBERTO 85 8848 4669	destakgrafica@uol.com.br
C.C.C BRANCO EIRELI - ME	(61) 3356-0266	-	-	newgraph2014@gmail.com
CGP SOLUTIONS LTDA - EPP	(11) 2351-4200	-	-	compras@cgpgrafica.com.br
CIA DA IMPRESSÃO	(85) 3533-6333	-	-	comercial@grafam.com.br
COMPLETA COM. E SERV .LTDA - EPP	91 3351-6034	-	MARCELO MAIA	completa.bel@gmail.com
CONASC KLIBSON EVANGELISTA DE SOUSA SOARES	85 8851-6247	-	ROBERTO	r.criativo@gmail.com
CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP	62 39260020	-	-	comercial@confiancati.com.br
CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP	21 25737342	-	-	contato@corbagrafica.com.br
CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME	83 32531480	-	-	thaineeventos@yahoo.com.br
CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	(41) 3021 5322	(41) 3021 5313	CLÁUDIO MACHADO	cromos@cromosgraf.com.br
CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME	61 3032.5599	-	-	cob.croma@gmail.com
CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI - ME	61 33361001	-	-	supergraficadf@gmail.com
DANIELA RISSON - JORNALISTA - ME	48 32583430	-	-	daniela@beconn.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME	85 3211-1421	85 3252.1120	-	dlix@hotmail.com
DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP	83 32550717	-	-	licitacao@deckgrafica.com.br
DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA	31 25578030	-	-	didaticabrasil@yahoo.com.br
E G F EDITORA GRAFICA FEIRENSE LTDA - EPP	75 32235831	-	-	egf.viabrasil@ig.com.br, egfviabrasil@hotmail.com
ECO BRINDES GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	43 33737879	-	-	prepara.negocios@gmail.com
EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	21 38828428	-	-	ronaldosouza@ediouro.com.br
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - ME	86 2235721	-	-	cefcont@ig.com.br
EDITORA EVANGRAF LTDA - EPP	51 3362.2466	-	-	evangraf@terra.com.br
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - ME	(99) 3212-1277	(86) 3221-8153	-	graf.alianca@hotmail.com
EDITORA MONA LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
EDITORA PRINTEX LTDA-ME	85 34642222	-	-	licitacao.printex@gmail.com
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br
EDZILL COPIADORA E GRAFICA RAPIDA	85 32541175	85 88447289	LUIS ANDRE	edzillcopias@yahoo.com.br, andrecarvalho76@yahoo.com.br,
ENTRELINHAS SULBEL GRAFICA E EDITORA LTDA	(21)25718072	(21)32578072	-	pauloentrelinhas@hotmail.com
EPGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	85 32861765	-	GLEUMA	epgrafgrafica@gmail.com
ESCALA EMPRESA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	11 29052336	-	-	patriciabeu@escala.com.br
EVERPRINT INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	51 34412222	-	-	licita@everprint.com.br
EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	11 31016701	-	-	atendimento@exitolivros.com.br, pedidos@exitolivros.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA	(85) 33880505	-	STEPHANE	stephane.ficoinformatica@gmail.com
FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	41 30215336	41 30215313	-	licitacao4@cromosgraf.com.br
FRISSON COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP	61 39648104	-	-	atendimento2@frisson.com.br
GENILTO CANDIDO RIBEIRO - ME	81 33120600	-	-	encgrafica.alagoana@hotmail.com
GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	31 31981100	-	-	globalprinteditora@yahoo.com.br
GRAF GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS	85 32244433	85 32619637	IGOR	graficagraf@yahoo.com.br
GRAFCENTER	85 34912771	-	MARCOS	grafcentereditora@gmail.com
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP	18 33225775	-	-	administrativo@graficatriunfal.com.br
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	61 32621614	-	-	contabilidade@graficalogpress.com.br
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA - EPP	81 34397671	-	-	atendimento@editoracanaa.com
GRAFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA	85 32531602	85 32531602	ALEX MOURAO 85 - 9991.0965	graficafortaleza88@gmail.com
GRAFICA E EDITORA SOUZA LEAO LTDA - ME	81 93675.3870	-	-	graficasouzaleao@outlook.com
GRAFICA E EDITORA WP LTDA - ME	85 30337500	85 88440121	-	comercial@oestadoce.com.br
GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - ME	61 33971069	-	-	fefgrafica@gmail.com
GRAFICA MAIS	85 32579674	-	-	grafica_mais@hotmail.com
GRAFICA MAXIMUS	85 32324880	-	VANDERI	contato@graficamaximus.com.br
GRAFICA MIRAGE EIRELI - ME	63 36021941	63 33611736	-	graficacomprasnet@gmail.com
GRAFICA PAYPER	85 32240401	-	VIVIAN	corporativopayper@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GRAFICA SENADOR	85 32215658	-	AGLAIR	grafcasenador@hotmail.com
GRÁFICA TRÊS IRMÃOS LTDA	85 3066 6555	85 3484 0071	PEDRO POMPEU MACHADO	luxprint_offset@hotmail.com
GRAPHITI GRÁFICA E EDITORA LTDA.	3459.8440	-	-	essenciacontabil@hotmail.com
GRIARTS VISUAL	85 30342001	-	LUCIENE	criartsvisual@outlook.com
GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 25075176	-	-	jncontabilidade@yahoo.com.br
GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	91 32419774	-	-	gtr@graficagtr.com.br, carmen@graficagtr.com.br
HBM SHOPPING DAS COPIAS - ME	85 3264 9820	-	FRANCISCO FERNANDO	arte@hbmdigital.com.br
IBEP GRAFICA LTDA	11 27997799	-	-	controladoria@ibep-nacional.com.br
ICQ EDITORA GRAFICA E PRE-IMPRESSAO LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
IMAGEM DIGITAL COPIAS LTDA	11 31540401	11 31590401	-	imagemdigital@imagemdigital.com.br
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	81 30914620	-	-	licitacao@imprimagrafica.com.br
INNOVARE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME	85 33937027	-	-	innovare.industria@gmail.com
INTERPRINT STORE	85 30256940	-	ISAIAS	interprintstore@gmail.com
IRAN ALMEIDA DA SILVA - ME	81 30712353	-	-	innova@outlook.com.br
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	bb@bbras.com.br
ITAPISSU GRAFICA LTDA - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com
J MIRANDA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME	85 30553444	-	ELISANGELA	datacompcompras@hotmail.com
J R ALACRINO ROCHA MENEZES - M	(85) 8970.8189	-	-	alacrinorocha@gmail.com, grupo_rocha@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 32227067	-	-	financeiro1.ja@gmail.com
JANILENE RODRIGUES GONCALVES - ME	83 35211320	-	-	maq-laser@hotmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoecor@uol.com.br
JOSE EDILSON GOMES DOS SANTOS- ME	85 32216958	-	Aldenor	centercopianet@hotmail.com
JR GRAFICA LTDA	85 32232068	-	JUNIOR	jr.sites@hotmail.com
JS IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME	34 91369265	-	-	joao.jsimpressoes@hotmail.com
KDF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	61 34711092	-	-	kdfgrafica@globo.com
KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com
KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES ¿ ME	3032-7884	-	-	contato.onegrafica@gmail.com
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	84 3221.4602	-	-	lucgraf@yahoo.com.br
LANCE CONFECCAO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME	11 49946422	-	-	ernesto.lance@hotmail.com
LASTRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	(21) 25891772	-	-	alexandre@graficalastro.com.br
LC GRAFICA E EDITORA	85 41415402	85 87973194	-	lc_grafica@yahoo.com.br
LITOGRAFIA PLUMA LTDA - EPP	55 37444003	-	-	pluma@graficapluma.com.br
LIVRARIA E PAPELARIA ESSENCIAL LTDA - ME	85 32891667	-	-	livrariasaofrancisco@yahoo.com.br
LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA - EPP	61 32344873	-	-	cotacao01@lmcopiadora.com.br
M C BRINDES LTDA - ME	43 33418988	-	-	financeiro@mcgrafica.com.br
M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS - ME	21 24813793	-	-	mledistribuidora@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI ME	85 31040404	-	-	lulafilho@maisgrafica.com.br, licitacao@maisgrafica.com.br
MARCELO PEREIRA MONTES - EPP	15 33263646	-	-	marcelo@vistarte.com
MARLIM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	21 36053496	-	-	marlimcom@bol.com.br
MD GRÁFICA E EDITORA LTDA.	85 3221 3836	85 3231 1666	PAULO CAMINHA	graficacomposer@terra.com.br
MILENA SILVEIRA MOTA DE ALENCAR - ME	3474-1350	-	-	renato_alencar1@hotmail.com
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIRELI - EPP	19 32944111	-	-	contato@tagcom.com.br
MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP	(11) 2872.8863	-	-	mnxcomercial@hotmail.com
MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME	19 34548681	-	-	trevisanetiquetas@ig.com.br
MOTA GRAFICA E EDITORA LTDA	81 32210608	81 32210608	-	contato@graficamota.com.br
MP BARBOSA COMUNICACAO VISUAL	85 32526850	85 96881678	MARCOS PRADO	mmcomunicacao@hotmail.com
MULTGRAFH GRAFICA DIGITAL	85 32211351	-	JUWAKS	atendimentodigital1@gmail.com
MULTI CENTRO DO BRASIL - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
NAIANE KELLY DOS SANTOS LIMA - ME	3276.7875	-	-	digitalatende@gmail.com
NEW WORD COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	85 34917117	-	-	newwordcomercio@gmail.com
NOSSA COPIA	85 30217136	85 8761.3313	JONAS	atendimento@nossacopia.com.br
OBRA IMPRESSA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	41 34343887	-	-	mara@mcconsultoria.srv.br
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	86 32228005	86 32217160	-	piauipel@hotmail.com, odimilson@uol.com.br
PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA - ME	81 34532655	-	-	padraografica@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
PEDRO & ANDRESSA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER	(61) 3797-1989	-	-	apcomerciodf@gmail.com
PEDRO RICARDO ROSA - ME	34 38258892	-	-	imprimapropaganda@gmail.com
PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	51 33521567	-	-	grperfil@terra.com.br
PERFILGRAFICA LTDA	81 3339 3636	81 3339 3636	MARCELO ANDRADE	perfilgrafica@veloxmail.com.br
PESSOA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME	41 32586262	41 30895222	-	everton@graficapessoa.com.br
PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME	51 32644489	-	-	administrativo@planetgraf.com.br
PONTO COM GRAFICA LTDA - EPP	31 25683021	-	-	licita.evandro@gmail.com
PRIME INOVACAO EM TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	61 82580088	-	-	deboraamelo@gmail.com
PRINT COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	85 32579283	85 32579283	ARAUJO	pinheiro.printcolor@hotmail.com
PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	61 3224 9302	61 3225 4192	-	prograf@prograf.net
R N L PAIVA - ME	85 32256291	-	-	grafica@colorcopia.com.br
RAYSSA ALVES RODRIGUES IMPRESSAO - EPP	13 34944100	-	-	caio@billcolors.com.br
RB DIGITAL EIRELI - EPP	34 32240707	-	-	renato@rbdigital.net.br
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME	34 32240707	-	-	marcia@rbdigital.net.br
REDE GRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
RICARDO GOMES DA SILVA - ME	81 34237929	-	-	rgsgrafica@gmail.com
RITA DE C. FORMIGARI CYPRIANO SUPRIMENTOS - ME	11 26293759	-	-	esfbrindes@uol.com.br
R2W GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	43 31544200	-	-	rafael@r2wgrafica.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SAMUEL DA SILVA VAZ	62 36420295	-	-	boutiquedolivro@live.com
SEFRVCOPIAS GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO	85 32211780	-	LELIA	servcopiasltda@yahoo.com.br
SERVCOPIAS GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO	85 32211780	-	LELIA	servcopiasltda@yahoo.com.br
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
SINDICI DO BRASIL METALURGICA E GRAFICA LTDA - ME	41 32829055	-	Carla	vendas@sindicidobrasil.com.br
TAKESHI GRAFICA	41414331	-	MATEUS	graficafor@takeshi.com.br, liduinaalltec@globo.com
TEC GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	44 30240406	-	-	tecgraficaeeditora@gmail.com
TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP	82 33221693	-	-	texgraf.ltda@gmail.com
THAITHI SERVICOS SERIGRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	71 33710525	-	-	impactovisual@terra.com.br
TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	42 00219000	-	-	diretoria@tiliform.com.br
TREVIZAN & MONTEIRO COPIAS E IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME	19 30437019	19 34142761	-	escritorio_uniao@ig.com.br
UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 30384701	-	-	miranda.damasceno@hotmail.com
V DA S SANTOS - ME	85 3472 4536	-	VALDIR SANTOS 8625 7646	artmapasdomunicipio@gmail.com
VALDELAINE MARTINS DA SILVA - ME	51 34435707	-	-	tchepelrs@gmail.com
VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP	85 32452432	-	-	copyhelp@hotmail.com
W R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	62 32414570	62 39457099	-	graficaypiranga@gmail.com
WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	61 39671310	-	-	wanjour@uol.com.br
WB & L SOLUCOES GRAFICAS EIRELI - EPP	(11) 2305-0646	11 23050616	-	grupocic@terra.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A.I. PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS EM GERAL - ME	(61) 3224-9302	(61) 3225-8977	-	aiservicos@yahoo.com.br, comercial@prograf.net
AMANDA NUNES DE ASSIS ME	(85) 3253-4833	85 88844833	AMANDA ASSIS	atendimento@crachas.com
ANNAJU GRAFICA LTDA	(51) 3033-3144	51 34733144	ELISA ALEGRE	vendas@impressosangraf.com.br
AR RIBEIRO PINTO ME	(51) 3364-2576	-	-	luizbragalicita@pop.com.br
ARTE BRASILIS COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.	(41) 3888-6060	41 38886070	-	licitacao01@yahoo.com.br
AZUL EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA. EPP.	(41) 3021-5313	41 30215336	VANESSA	licitacao6@cromosgraf.com.br
CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	(81) 3458-0000	-	-	licitacao@ccsgrafica.com.br
CEARENSE FORMULARIOS E EDITORA LTDA	(85) 3260-7100	85 32607100	-	orcamento@graficacearense.com.br
CECILIA LUCIA CORDEIRO LEITE ME	(85) 3257-9391	8885.9391	ROSANGELA	clcopias@gmail.com
CS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRACAO, LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME	61 41032953	-	-	clemilson31santos@hotmail.com
DESIGNER GRAFICA LTDA ME	81 36753870	-	TELMA	designergraficape@hotmail.com
EDITORA FORTGRAFICA LTDA	85 40114500	85 32543338	JEFERSON	fortgraficacomercial@hotmail.com, suzannefg@gmail.com
EDITORA PREMIUS LTDA	85 32148181	85 32148182	-	comercial@premiuseditora.com.br
EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA	85 34642222	85 34642200	SILVANA ROCHA / GRAZIELE	mauro@expressaografica.com.br, vendas@expressaografica.com.br
FORMULARIOS PILOTO LTDA	85 32725544	-	RAIMUNDO ENEAS	pilotofort@secrel.com.br, cc@fortalnet.com.br, sergiolima@gpiloto.com.br
GRAFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA	85 32523961	85 32523961	JOSÉ NILSON, SILENE	graficaalbuquerque2@hotmail.com
GRAFICA E EDITORA LCR LTDA.	85 31057900	85 32726069	MIKAELLY, ANA SOUSA	atendimento01@graficalcr.com.br
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	81 34238566	-	ELBA VALOIS DA	recepcao@graficaliceu.com.br, elba@graficaliceu.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GRAFICA E EDITORA MINERVA LTDA	85 32522543	85 99848650	Pedro Jorge	orcamento2@gminerva.com.br, pedro@gminerva.com.br,
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA	85 32381313	-	FRANERLE FONTELES /	comercial@graficaronda.com.br
GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA	85 34642727	-	MOURA; MOREIRA NETO	tiprogresso@tiprogresso.com.br, coletas@tiprogresso.com.br,
GRAFICA ENCAIXE LTDA	85 3252 2431	88741213	CRISTINA	atendimento@graficaencaixe.com.br
GRAFICA REGENTE LTDA	44 33667000	-	-	comercial@graficaregente.com.br, grafica.ilba@hotmail.com
GRAFICA SANTA MARTA LTDA	83 21062233	83 21062299	-	comercial.ce@graficasantamarta.com.br
GRAFICA SANTA ROSA LTDA	71 31722121	71 33160290	-	graficatrio@graficatrio.com.br
GRAFICA SERGIO LTDA	85 32542466	85 32543242	-	sergio@graficasergio.com.br
GRAFICA TABOSA LITDA ME	85 3254 5210	-	KAYOKO ALVES	graficaotabosa@hotmail.com
GRAFIMEL ARTES GRAFICAS LTDA ME	16 36352859	16 36352155	-	grafimel@grafimel.com.br
IMAGEM GRAFICA EDITORA SERVICOS LTDA	85 32727665	-	EDILMO 85043856	caio@grafimagem.com.br
JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA	85 32260422	-	JOSE ALCY	grafica.oliveira@yahoo.com.br
K 13 CONFECCOES LTDA - EPP	54 34418359	-	-	happy@happymelecao.com.br
LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	11 39316284	11 36585000	-	leograf@leograf.com.br, licitacao@leograf.com.br
MB COMUNICACAO, MARKETING E IMPRESSO PUBLICITARIO LTDA	85 32573818	-	-	paulolicita.mb@gmail.com
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	85 32381075	-	FRANCISCO ERLE FONTELES	franerle@yahoo.com.br
NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA	40118888	32740111	MARIA HELENICE	vendas@tecnograf.com.br, vendas01@tecnograf.com.br
NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA ME	85 32141101	85 32438656	CLEÓBULO	nordestegrafica@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ORIGINAL GRAFICA EXPRESS LTDA	85 32469000	-	BERG	comercial@originalgraph.com.br
PAPELCENTER COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	85 32811773	85 96053070	PAULO CESAR ALVES	contato@graficapapelcenter.com.br
PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	85 32579283	85 32579283	ITARAIACY PILAR	miguelmartiniano@gmail.com
TECH PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	82 33501294	-	-	tech.print@hotmail.com
TECHS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	44 32631078	-	-	grafica.ilba@hotmail.com
TEXFORM S/A	82 33222222	-	-	texform@uol.com.br

Total Fornecedores: 200

Total Email Enviados: 232

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Zimbra **raquelc@tre-ce.jus.br**

Re: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

De : Financeiro Andergraf <financeiro@andergrafonline.com.br> Ter, 12 de Mai de 2020 15:58
Assunto : Re: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE
Para : SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde!

Não estamos atendendo serviço de licitação no momento.

Agradecemos pelo contato.

Em ter., 12 de mai. de 2020 às 15:50, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:

> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
>
> CNPJ: 06.026.531/0001-30
>
> Solicitação de orçamento.
>
> Boa tarde,
>
> Solicitamos orçamento para os itens especificados no anexo, tratam-se de cartilhas e folder para utilização nas eleições 2020.
> Agrademos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.
>
> Raquel Cordeirro
> Cel.. (85) 9 9990 1121

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Zimbra **raquelc@tre-ce.jus.br**

RE: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

De : D-lix Vendas e Serviços Corporativos <dlix@hotmail.com> Ter, 12 de Mai de 2020 15:55
Assunto : RE: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE
Para : SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Boa tarde!

Não trabalhamos com esse tipo de material. Desde já agradecemos.

De: SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 15:49
Para: dlix@hotmail.com <dlix@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os itens especificados no anexo, tratam-se de cartilhas e folder para utilização nas eleições 2020. Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeirro
Cel.. (85) 9 9990 1121

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RES: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

De: Thaís Lucena - Atendimento Êxito (atendimento@exitolivros.com.br)

Para: compras@tre-ce.jus.br

Data: terça-feira, 12 de maio de 2020 16:10 BRT

Boa tarde

Não trabalhamos.



Thaís Lucena
Departamento Comercial

(11) 3101-6701 | atendimento@exitolivros.com.br

Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA
CNPJ: 08.065.700/0001-76 IE: 149.309.186.112 C.C.M: 3.530.807-9

Rua Conselheiro Ramalho, 713 | Bela Vista – São Paulo - CEP: 01325-001

De: SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2020 15:49
Para: atendimento@exitolivros.com.br
Assunto: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os itens especificados no anexo, tratam-se de cartilhas e folder para utilização nas eleições 2020.

Agrademos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeirro

Cel.. (85) 9 9990 1121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Zimbra **raquelc@tre-ce.jus.br**

Re: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

De : GRAF <graficagraf@yahoo.com.br> Qua, 13 de Mai de 2020 07:16
Assunto : Re: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE
Para : SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
Responder para : GRAF <graficagraf@yahoo.com.br>

Mto bom dia

Não trabalhamos com esses serviços

graf

Rua: Vicente Leite, 872

Meireles - Fortaleza - CE

3261.9637 | 3268.1322 | 98710.6203

Em terça-feira, 12 de maio de 2020 15:50:54 BRT, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os itens especificados no anexo, tratam-se de cartilhas e folder para utilização nas eleições 2020.
Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeirro
Cel.. (85) 9 9990 1121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

RES: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

De: MNX ETIQUETAS MNX ETIQUETAS (mnxcomercial@hotmail.com)

Para: compras@tre-ce.jus.br

Data: terça-feira, 12 de maio de 2020 16:08 BRT

Boa tarde!

Não trabalhamos.

Obrigada!

De: SISCOMP TRE-CE [mailto:compras@tre-ce.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2020 15:49
Para: mnxcomercial@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os itens especificados no anexo, tratam-se de cartilhas e folder para utilização nas eleições 2020.

Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeirro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Cel.. (85) 9 9990 1121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

RE: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

De: Via Brasil Editora Grafica Ltda (viabrasil.envelopes@hotmail.com)

Para: compras@tre-ce.jus.br

Data: quinta-feira, 14 de maio de 2020 09:59 BRT

Bom dia, não trabalhamos com esse tipo de material.

Att,

Via Brasil Editora Gráfica Ltda
CNPJ: 29.255.826/0001-83
(75) 3223-5831 / 99885-5831



De: SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 16:19
Para: egfviabrasil@hotmail.com <egfviabrasil@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO CARTILHAS E FOLDER ELEIÇÕES TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os itens especificados no anexo, tratam-se de cartilhas e folder para utilização nas eleições 2020.
Agradecemos a disponibilidade e aguardamos o orçamento.

Raquel Cordeirro
Cel.. (85) 9 9990 1121

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Zimbra **raquelc@tre-ce.jus.br**

Re: ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO ELEIÇÕES TRE/CE

De : Orçamento Andergraf <orcamento@andergrafonline.com.br> Sex, 15 de Mai de 2020 16:12
Assunto : Re: ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO ELEIÇÕES TRE/CE
Para : SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde! Não estamos trabalhando com licitação no momento.

Agradecemos pelo contato.

Att.:

Em sex., 15 de mai. de 2020 às 13:28, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:

> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
>
> CNPJ: 06.026.531/0001-30
>
> Solicitação de orçamento.
>
> Boa tarde,
>
> Solicito orçamento para impressão de material gráfico: manuais e folderes, para as Eleições 2020, de acordo com as especificações em anexo.
> Agradeço a disponibilidade e aguardo o orçamento.
>
> Raquel Cordeiro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

SEÇÃO DE COMPRAS TRE/CE
(85) 99998 1121

Atenciosamente,
SEÇÃO DE COMPRAS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento TRE-CE: 13:00 às 19:00h (segunda a quinta-feira) e 08:00 às 15:00h (sexta-feira).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

CONSULTA ATA DE PREGÃO

70013 .132020 .22776 .4859 .214203160

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2020 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 20 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 71/2019 de 09/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15.564/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual contratação de serviços gráficos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 18,5000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7800
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 4,8000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); l X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 8,8000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 5,9000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Item: 5 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 4,8000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Item: 6 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); l X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 5,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 7 - GRUPO 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); l X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 5,9000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 8 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); l X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,0800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 6,9000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 9 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,8100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Item: 10 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 1,2000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 11 - GRUPO 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 1,1000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 12 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,5900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 1,3000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 13 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,8100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 8,8000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 14 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 9,9888 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 15 - GRUPO 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 16 - GRUPO 1
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 11,7777 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 17 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 8.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 8.000 **Unidade** .

Item: 18 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 19 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,2800 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 20 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,7800 **e a quantidade de** 4.000 **Unidade** .

Item: 21 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,3500 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

Item: 22 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,4600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,2500 **e a quantidade de** 4.000 **Unidade** .

Item: 23 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,8500 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item: 24 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 25 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 26 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 27 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,8500 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Item: 28 - GRUPO 2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,3700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 29 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 30 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 31 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,7500 **e a quantidade de** 700 **Unidade** .

Item: 32 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,3200 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 33 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,7800 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Item: 34 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,3200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,2100 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 35 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,6800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,6400 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

Item: 36 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,9900 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 37 - GRUPO 2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,9000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 38 - GRUPO 2
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 720,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 39 - GRUPO 3
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 10,5000 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Item: 40 - GRUPO 3
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 2,4000 **e a quantidade de** 2.400 **Unidade** .

Item: 41 - GRUPO 3
Descrição: Gráfico - Formulários Planos
Descrição Complementar: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 0,9500 **e a quantidade de** 1.200 **Unidade** .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 77.014,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 60.090,5300 .

Itens do grupo:

- 1 - Gráfico - Formulários Planos
- 2 - Gráfico - Formulários Planos
- 3 - Gráfico - Formulários Planos
- 4 - Gráfico - Formulários Planos
- 5 - Gráfico - Formulários Planos
- 6 - Gráfico - Formulários Planos
- 7 - Gráfico - Formulários Planos
- 8 - Gráfico - Formulários Planos
- 9 - Gráfico - Formulários Planos
- 10 - Gráfico - Formulários Planos
- 11 - Gráfico - Formulários Planos
- 12 - Gráfico - Formulários Planos
- 13 - Gráfico - Formulários Planos
- 14 - Gráfico - Formulários Planos
- 15 - Gráfico - Formulários Planos
- 16 - Gráfico - Formulários Planos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 51.041,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 40.489,0000 .

Itens do grupo:

- 17 - Gráfico - Formulários Planos
- 18 - Gráfico - Formulários Planos
- 19 - Gráfico - Formulários Planos
- 20 - Gráfico - Formulários Planos
- 21 - Gráfico - Formulários Planos
- 22 - Gráfico - Formulários Planos
- 23 - Gráfico - Formulários Planos
- 24 - Gráfico - Formulários Planos
- 25 - Gráfico - Formulários Planos
- 26 - Gráfico - Formulários Planos
- 27 - Gráfico - Formulários Planos
- 28 - Gráfico - Formulários Planos
- 29 - Gráfico - Formulários Planos
- 30 - Gráfico - Formulários Planos
- 31 - Gráfico - Formulários Planos
- 32 - Gráfico - Formulários Planos
- 33 - Gráfico - Formulários Planos
- 34 - Gráfico - Formulários Planos
- 35 - Gráfico - Formulários Planos
- 36 - Gráfico - Formulários Planos
- 37 - Gráfico - Formulários Planos
- 38 - Gráfico - Formulários Planos

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 51.540,0000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Aceito para: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, pelo melhor lance de** R$ 38.400,0000 .

Itens do grupo:

- 39 - Gráfico - Formulários Planos
- 40 - Gráfico - Formulários Planos
- 41 - Gráfico - Formulários Planos

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	500	R$ 23,1800	R$ 11.590,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 23,1800	R$ 11.590,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 23,1800	R$ 11.590,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 23,1800	R$ 11.590,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	500	R$ 23,1800	R$ 11.590,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 70,0000	R$ 35.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 5.000,0000	R$ 2.500.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado); aproximadamente 800 páginas (400 folhas); 1 X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento colado; Capa: dimensões:15,5 mm X 22,5 mm (fechada); 4 X 0; papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 70,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 23,1800	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 23,1800	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 23,1800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 23,1800	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 23,1800	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 139,2791	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:16:047
R$ 23,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:10:23:357
R$ 22,9999	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:11:16:257
R$ 21,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:14:13:100
R$ 20,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:14:28:337
R$ 20,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:14:48:163
R$ 19,9999	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:15:54:887
R$ 19,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:16:02:157
R$ 23,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:16:50:683
R$ 18,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:19:26:583
R$ 18,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:41:25:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 18,5000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item: 2 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 5,7800	R$ 5.780,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5,7800	R$ 5.780,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5,7800	R$ 5.780,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5,7800	R$ 5.780,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5,7800	R$ 5.780,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 20,0000	R$ 20.000,0000	17/03/2020 10:05:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 60 páginas (30 folhas); 4 X 4; papel couche 120 g. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 20,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,7800	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,7800	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,7800	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,7800	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,7800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 21,4337	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:05:477
R$ 6,6621	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:18:463
R$ 5,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:10:36:140
R$ 5,0100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:11:30:593
R$ 4,9999	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:12:29:297
R$ 6,3200	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:29:613
R$ 4,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:18:30:567
R$ 4,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:41:37:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 4,8000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 13,6000	R$ 13.600,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); I X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 13,6000	R$ 13.600,0000	16/03/2020 15:48:08

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); l X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 13,6000	R$ 13.600,0000	16/03/2020 15:58:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); l X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 13,6000	R$ 13.600,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); l X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 13,6000	R$ 13.600,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 80,0000	R$ 80.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); l X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 700 páginas (350 folhas); l X 1 preta; papel offset 75 g, alta alvura; acabamento costurado e colado. Capa: dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada); com lombada e com orelha; 4 X 0 cores (policromia); cartão supremo 300 g, com guarda; laminação fosca com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 80,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 13,6000	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 13,6000	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 13,6000	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 13,6000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 13,6000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 135,2230	17.615.848/0	09:58:15:813

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 135,2229	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:22:393
R$ 13,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:11:40:630
R$ 12,9900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:12:21:573
R$ 10,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:12:58:720
R$ 12,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:13:35:260
R$ 11,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:16:18:593
R$ 9,9999	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:17:01:110
R$ 20,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:11:553
R$ 9,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:18:33:100
R$ 9,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:18:38:050
R$ 8,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:19:33:363
R$ 8,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:41:43:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 8,8000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	600	R$ 7,1000	R$ 4.260,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,1000	R$ 4.260,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,1000	R$ 4.260,0000	16/03/2020 15:58:41

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,1000	R$ 4.260,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	600	R$ 7,1000	R$ 4.260,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 35,0000	R$ 21.000,0000	17/03/2020 10:05:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5.000,0000	R$ 3.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Capa: dimensões: 420 mm X 2l0 mm (aberto); 1 dobra; impressão 4X0; papel reciclato 220 g. Miolo: dimensões: 297 mm X 2l0 mm; Aproximadamente 60 páginas (30 folhas); impressão 4X4; papel reciclato 120 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 35,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,1000	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,1000	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,1000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,1000	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,1000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 24,0558	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:06:773
R$ 9,2919	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:16:903
R$ 7,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:13:23:117
R$ 6,5000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:16:27:413
R$ 6,7000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:17:13:097

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 8,9500	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:30:493
R$ 6,4900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:17:36:103
R$ 6,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:18:09:093
R$ 5,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:41:50:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 5,9000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	600	R$ 5,1500	R$ 3.090,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5,1500	R$ 3.090,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5,1500	R$ 3.090,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5,1500	R$ 3.090,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5,1500	R$ 3.090,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 20,0000	R$ 12.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5.000,0000	R$ 3.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm; aproximadamente 32 páginas (16 folhas); 4 X 4; papel reciclato 120 g; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta); 1 dobra; 4 X 0; papel reciclato 220 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 20,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,1500	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,1500	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,1500	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,1500	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,1500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 20,2174	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:05:690
R$ 5,4410	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:12:483
R$ 5,1077	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:16:257
R$ 5,0977	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:00:21:070
R$ 5,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:09:54:880
R$ 5,0001	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:11:52:130
R$ 4,9800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:12:12:830
R$ 5,1000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:30:703
R$ 4,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:18:45:043
R$ 4,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:42:28:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 4,8000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 14,0000	R$ 7.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 5.000,0000	R$ 2.500.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 22,2213	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:06:550
R$ 7,4521	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:18:687
R$ 6,7000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:12:30:330
R$ 6,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:12:47:363
R$ 6,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:13:28:147
R$ 6,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:16:35:640
R$ 5,9999	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:17:28:180
R$ 7,1100	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:28:927
R$ 5,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:18:51:310
R$ 5,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:42:40:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 5,4000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item: 7 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,9500	R$ 3.475,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 14,0000	R$ 7.000,0000	17/03/2020 10:05:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 5.000,0000	R$ 2.500.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180 g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 6,9500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 22,2213	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:07:000
R$ 7,4521	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:18:253
R$ 6,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:12:54:887
R$ 7,1100	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:29:840
R$ 6,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:18:19:267
R$ 5,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:42:46:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 5,9000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	500	R$ 7,0800	R$ 3.540,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 7,0800	R$ 3.540,0000	16/03/2020 15:48:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 7,0800	R$ 3.540,0000	16/03/2020 15:58:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 7,0800	R$ 3.540,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	500	R$ 7,0800	R$ 3.540,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 14,0000	R$ 7.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 5.000,0000	R$ 2.500.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado); aproximadamente 150 páginas (75 folhas); I X 1 preta; papel offset 90 g, branco; acabamento colado. Capa: dimensões 155 mm X 215 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 180g, couche liso, com lombada, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,0800	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,0800	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,0800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,0800	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 7,0800	82.581.406/0	09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 22,2213	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:06:343
R$ 7,4521	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:17:593
R$ 7,0600	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:14:01:747
R$ 7,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:14:43:777
R$ 7,1100	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:30:077
R$ 6,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:42:51:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 6,9000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 9 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	250	R$ 37,8100	R$ 9.452,5000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 37,8100	R$ 9.452,5000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 37,8100	R$ 9.452,5000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 37,8100	R$ 9.452,5000	16/03/2020 18:17:55

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	250	R$ 37,8100	R$ 9.452,5000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 150,0000	R$ 37.500,0000	17/03/2020 10:05:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5.000,0000	R$ 1.250.000,0000	16/03/2020 14:28:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO: Miolo: dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado); aproximadamente 120 páginas (60 folhas); 4 X 4; papel couche fosco 150 g; acabamento costurado e colado, com fita. Capa: dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada); 4 X 4 cores (policromia); Laminação fosca com verniz localizado; capa dura, com guarda, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 150,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 37,8100	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 37,8100	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 37,8100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 37,8100	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 37,8100	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 151,5156	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:16:693
R$ 35,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:12:37:580
R$ 30,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:14:03:760
R$ 37,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:28:717
R$ 28,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:17:34:507
R$ 27,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:18:21:787
R$ 25,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:19:12:467
R$ 24,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:42:57:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 24,5000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 10 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4200	R$ 4.260,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4200	R$ 4.260,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4200	R$ 4.260,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4200	R$ 4.260,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4200	R$ 4.260,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5,0000	R$ 15.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa e Miolo: papel couche liso l50 gr, branco; impressão offset 4 X 4; acabamento com 2 grampos; dimensões: l80 mm X l80 mm (fechado) e l80 mm X 360 mm (aberto); aproximadamente 30 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 5,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4200	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4200	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4200	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4200	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 16,3990	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:05:920
R$ 1,6125	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:17:117
R$ 1,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:16:09:610
R$ 1,2700	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:29:367
R$ 1,3000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:17:47:633
R$ 1,2500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:19:40:113
R$ 1,2000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:03:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,2000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 11 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4400	R$ 4.320,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4400	R$ 4.320,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4400	R$ 4.320,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4400	R$ 4.320,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 1,4400	R$ 4.320,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 4,0000	R$ 12.000,0000	17/03/2020 10:05:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Capa: Impressão 4 X 0; papel couche liso, 150 g; envernizada; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra Encadernação tipo canoa, com 2 grampos. Miolo: Impressão 4 X 4; papel couche liso, 115 g; dimensões: A4 (aberta); 1 dobra; 20 páginas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 4,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4400	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4400	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4400	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4400	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 16,1198	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:05:107
R$ 1,3325	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:17:350
R$ 1,3400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:59:59:477
R$ 1,3225	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:00:17:057
R$ 1,3200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:16:39:517
R$ 0,9900	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:29:137
R$ 1,3000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:17:57:973
R$ 1,1000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:09:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,1000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 12 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5900	R$ 1.590,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5900	R$ 1.590,0000	16/03/2020 15:48:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5900	R$ 1.590,0000	16/03/2020 15:58:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5900	R$ 1.590,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5900	R$ 1.590,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 3,0000	R$ 3.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 20 páginas (10 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5900	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5900	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5900	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5900	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5900	11.114.463/0	09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 16,6084	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:06:133
R$ 1,8212	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:12:273
R$ 1,4877	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:18:030
R$ 1,4777	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:00:03:057
R$ 1,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:16:32:487
R$ 1,4800	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:30:910
R$ 1,3000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:15:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 1,3000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 13 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	300	R$ 9,8100	R$ 2.943,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	300	R$ 9,8100	R$ 2.943,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 9,8100	R$ 2.943,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 9,8100	R$ 2.943,0000	16/03/2020 18:17:55

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	300	R$ 9,8100	R$ 2.943,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 60,0000	R$ 18.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 5.000,0000	R$ 1.500.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado); aproximadamente 80 páginas (40 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 60,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,8100	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,8100	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,8100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,8100	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,8100	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 31,1044	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:07:643
R$ 16,3602	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:12:717
R$ 16,0277	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:17:820
R$ 9,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:14:58:733
R$ 8,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:15:27:833
R$ 16,0200	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:31:123
R$ 8,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:21:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 8,8000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 14 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	200	R$ 11,6400	R$ 2.328,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 11,6400	R$ 2.328,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 11,6400	R$ 2.328,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 11,6400	R$ 2.328,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	200	R$ 11,6400	R$ 2.328,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 50,0000	R$ 10.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5.000,0000	R$ 1.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado); aproximadamente 100 páginas (50 folhas); impressão: 4 X 4; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel couche liso, 130 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 50,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 11,6400	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 11,6400	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 11,6400	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 11,6400	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 11,6400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 31,6826	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:07:857
R$ 16,9414	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:16:483
R$ 16,9413	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:26:823
R$ 16,9412	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:29:830
R$ 11,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:14:38:240
R$ 11,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:15:01:560
R$ 10,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:15:39:873
R$ 9,9999	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:17:20:483
R$ 16,6000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:30:287
R$ 9,9888	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:31:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 9,9888.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 15 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	200	R$ 9,1500	R$ 1.830,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,1500	R$ 1.830,0000	16/03/2020 15:48:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,1500	R$ 1.830,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,1500	R$ 1.830,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,1500	R$ 1.830,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 15,0000	R$ 3.000,0000	17/03/2020 10:05:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 5.000,0000	R$ 1.000.000,0000	16/03/2020 14:28:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado); aproximadamente 50 páginas (25 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 15,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,1500	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,1500	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,1500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,1500	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 9,1500	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 24,4047	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:07:213
R$ 9,6407	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:12:937
R$ 9,3077	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:15:580
R$ 8,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:13:54:207
R$ 8,1000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:15:23:153
R$ 9,3000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:31:580
R$ 7,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:38:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 7,9000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 16 - GRUPO 1 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	100	R$ 14,8100	R$ 1.481,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 14,8100	R$ 1.481,0000	16/03/2020 15:48:08

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 14,8100	R$ 1.481,0000	16/03/2020 15:58:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 14,8100	R$ 1.481,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	100	R$ 14,8100	R$ 1.481,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 30,0000	R$ 3.000,0000	17/03/2020 10:05:46

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 5.000,0000	R$ 500.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA: Miolo: dimensões:170 mm X 240 mm (fechado); aproximadamente 70 páginas (35 folhas); impressão: 1 X 1; papel offset 90 g, alta alvura; acabamento com 2 grampos. Capa: dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada); 4 X 0 cores (policromia); papel 130 g, papel couche liso, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 30,0000	02.472.396/0002-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,8100	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,8100	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,8100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,8100	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,8100	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 24,0757	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:07:440

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 9,3107	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:13:150
R$ 8,9777	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:15:333
R$ 8,9776	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:22:170
R$ 8,9775	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:26:597
R$ 8,9774	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:58:30:037
R$ 14,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:00:05:330
R$ 13,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:00:25:027
R$ 12,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:13:43:070
R$ 13,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:15:39:113
R$ 10,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:15:46:513
R$ 9,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 10:17:10:513
R$ 8,9700	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:17:31:350
R$ 11,7777	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:43:48:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:40:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 11,7777.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 17 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	8.000	R$ 0,1300	R$ 1.040,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	8.000	R$ 0,1300	R$ 1.040,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	8.000	R$ 0,1300	R$ 1.040,0000	16/03/2020 16:58:29

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	8.000	R$ 0,1300	R$ 1.040,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	8.000	R$ 0,1300	R$ 1.040,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	8.000	R$ 0,1300	R$ 1.040,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	8.000	R$ 1,0000	R$ 8.000,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	8.000	R$ 5.000,0000	R$ 40.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 1 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1100	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:16:633
R$ 0,1000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:49:58:760
R$ 0,0900	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:04:483
R$ 0,1200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:07:21:263

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,1200.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 18 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 0,2200	R$ 660,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,2200	R$ 660,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 0,2200	R$ 660,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,2200	R$ 660,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,2200	R$ 660,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,2200	R$ 660,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinaçõe do presente certame. Declaramos que						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	3.000	R$ 1,0000	R$ 3.000,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 55 mm X 95 mm. lâmina em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2200	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2200	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2200	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2200	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2200	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,1300	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:15:933
R$ 0,1400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:44:500
R$ 0,1200	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:50:09:073
R$ 0,1000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:12:460
R$ 0,1300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:06:18:053
R$ 0,1200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:07:29:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,1200.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 19 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 0,5300	R$ 530,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,5300	R$ 530,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 0,5300	R$ 530,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,5300	R$ 530,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,5300	R$ 530,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,5300	R$ 530,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.000	R$ 1,2000	R$ 1.200,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO: dimensões: 102 mm X 152 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche fosco 240 g, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,2000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5300	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5300	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5300	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5300	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5300	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4300	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:17:103
R$ 0,4200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:47:567
R$ 0,4100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:50:26:840
R$ 0,4000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:50:38:390
R$ 0,3900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:55:44:783
R$ 0,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:01:56:727
R$ 0,3800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:25:977
R$ 0,3000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:22:253
R$ 0,2900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:04:38:223
R$ 0,3000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:05:08:817
R$ 0,2800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:06:26:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,2800.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 20 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	4.000	R$ 1,0500	R$ 4.200,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 1,0500	R$ 4.200,0000	16/03/2020 15:57:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 1,0500	R$ 4.200,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	4.000	R$ 1,0500	R$ 4.200,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 1,0500	R$ 4.200,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 1,0500	R$ 4.200,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	4.000	R$ 1,2000	R$ 4.800,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 5.000,0000	R$ 20.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto); 1 dobra e bolso interno; impresso 4 X 0; cartão supremo 250 g com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,2000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0500	11.184.290/0	09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 1,0500	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0500	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0500	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0500	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4900	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:19:583
R$ 1,0400	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:50:42:977
R$ 1,0300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:01:59:507
R$ 1,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:25:827
R$ 0,9000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:29:647
R$ 0,8900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:04:53:447
R$ 0,8800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:05:22:250
R$ 0,8000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:06:21:070
R$ 0,8500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:06:35:273
R$ 0,8100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:07:39:513
R$ 0,7900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:09:14:073
R$ 0,7800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:14:37:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,7800.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 21 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,0000	16/03/2020 15:57:28

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	10.000	R$ 2,0000	R$ 20.000,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 5.000,0000	R$ 50.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA: dimensões 325 mm X 474 mm (aberto); lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g; 1 dobra, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 2,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5700	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5700	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5700	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5700	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5700	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5700	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

R$ 0,8900	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:17:563
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:50:50:577
R$ 0,5600	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:50:53:967
R$ 0,4900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:51:06:170
R$ 0,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:03:867
R$ 0,4800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:34:500
R$ 0,4000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:37:977
R$ 0,4500	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:05:04:780
R$ 0,4500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:06:42:907
R$ 0,4100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:07:46:920
R$ 0,3500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:10:02:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,3500.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 22 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	4.000	R$ 0,4600	R$ 1.840,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 0,4600	R$ 1.840,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 0,4600	R$ 1.840,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	4.000	R$ 0,4600	R$ 1.840,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 0,4600	R$ 1.840,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 0,4600	R$ 1.840,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	4.000	R$ 0,6000	R$ 2.400,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 5.000,0000	R$ 20.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 297 mm X 420 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4600	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4600	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4600	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4600	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4600	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,4600	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3500	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:16:387
R$ 0,3800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:50:793
R$ 0,3000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:50:59:487
R$ 0,3500	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:51:19:617
R$ 0,3500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:01:360

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

R$ 0,2900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:33:477
R$ 0,3000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:03:34:187
R$ 0,2000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:45:100
R$ 0,2500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:06:49:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,2500.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 23 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1700	R$ 1.170,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1700	R$ 1.170,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1700	R$ 1.170,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1700	R$ 1.170,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1700	R$ 1.170,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1700	R$ 1.170,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.000	R$ 2,0000	R$ 2.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 420 mm X 600 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 2,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1700	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1700	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1700	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1700	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1700	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1700	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:17:797
R$ 1,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:53:740
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:07:317
R$ 1,0000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:51:49:987
R$ 0,8900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:42:010
R$ 0,9000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:05:25:867
R$ 0,8000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:06:31:050
R$ 0,8500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:14:47:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 24 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8200	R$ 820,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8200	R$ 820,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8200	R$ 820,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8200	R$ 820,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8200	R$ 820,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8200	R$ 820,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 19:30:37

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 285 mm X 410 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8200	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8200	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8200	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8200	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8200	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6200	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:16:157
R$ 0,6100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:20:897
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:16:483
R$ 0,6000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:52:01:240
R$ 0,6000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:26:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,6000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 25 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 0,9100	R$ 910,0000	16/03/2020 14:51:50

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,9100	R$ 910,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 0,9100	R$ 910,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,9100	R$ 910,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,9100	R$ 910,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,9100	R$ 910,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.000	R$ 1,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 400 mm X 580 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9100	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9100	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 0,9100	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9100	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8700	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:18:027
R$ 0,8600	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:29:783
R$ 0,9000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:52:10:567
R$ 0,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:46:467
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:04:54:427
R$ 0,7000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:09:34:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,7000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 26 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8600	R$ 860,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8600	R$ 860,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8600	R$ 860,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8600	R$ 860,0000	16/03/2020 17:02:49

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8600	R$ 860,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8600	R$ 860,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.000	R$ 1,0000	R$ 1.000,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZ: dimensões: 210 mm X 297 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8600	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8600	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8600	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8600	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8600	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8600	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5200	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:17:330
R$ 0,5100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:32:513
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:23:867
R$ 0,4900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:52:24:810
R$ 0,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:29:037
R$ 0,4800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:50:513
R$ 0,4000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:05:04:393

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 0,3900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:05:42:140
R$ 0,3000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:07:01:950
R$ 0,4500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:09:42:523
R$ 0,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:10:13:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,4000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 27 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	5.000	R$ 0,9600	R$ 4.800,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 0,9600	R$ 4.800,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	5.000	R$ 0,9600	R$ 4.800,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	5.000	R$ 0,9600	R$ 4.800,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 0,9600	R$ 4.800,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 0,9600	R$ 4.800,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	5.000	R$ 1,0000	R$ 5.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 5.000,0000	R$ 25.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 287 mm X 410 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche fosco 240 g, com laminação fosca; com verniz localizado, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9600	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9600	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9600	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9600	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9600	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9600	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9100	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:18:493
R$ 0,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:36:360
R$ 0,8900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:52:34:947
R$ 0,8800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:06:823
R$ 0,8000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:05:10:053
R$ 0,7900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:05:52:863
R$ 0,7000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:06:39:353
R$ 0,6900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:08:41:980
R$ 0,8500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:16:05:857
R$ 0,6000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:17:52:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,8500.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 28 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3700	R$ 1.110,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3700	R$ 1.110,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3700	R$ 1.110,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3700	R$ 1.110,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3700	R$ 1.110,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3700	R$ 1.110,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/M[illegible]						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	3.000	R$ 1,0000	R$ 3.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITE: dimensões: 150 mm X 200 mm; lâminas em 4 X 0 cores em couche liso 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3700	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3700	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3700	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3700	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3700	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3700	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2400	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:15:470
R$ 0,3000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:23:740
R$ 0,2300	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:52:45:120
R$ 0,2000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:05:17:363
R$ 0,2100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:06:04:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,3000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 29 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000	16/03/2020 15:57:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,9900	R$ 2.970,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	3.000	R$ 1,0000	R$ 3.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 168 mm X 225 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	30.597.675/0	09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 0,9900	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,9200	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:19:377
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:32:767
R$ 0,8000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:52:54:810
R$ 0,8400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:09:817
R$ 0,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:16:12:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,8000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 30 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.500	R$ 0,6400	R$ 960,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 0,6400	R$ 960,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 0,6400	R$ 960,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.500	R$ 0,6400	R$ 960,0000	16/03/2020 17:02:49

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 0,6400	R$ 960,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 0,6400	R$ 960,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.500	R$ 2,0000	R$ 3.000,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: o: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 5.000,0000	R$ 7.500.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE: dimensões: 105 mm X 158 mm; lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 2,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6400	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6400	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6400	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6400	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6400	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9400	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:18:717
R$ 0,6300	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:53:03:600
R$ 0,6200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:13:030
R$ 0,6100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:06:28:033
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:06:47:980
R$ 0,6000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:16:19:647
R$ 0,5000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:18:03:773

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,6000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 31 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	700	R$ 0,7700	R$ 539,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	700	R$ 0,7700	R$ 539,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 0,7700	R$ 539,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	700	R$ 0,7700	R$ 539,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 0,7700	R$ 539,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	700	R$ 0,7700	R$ 539,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinaçõe... do presente certame. Declaramos que						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	700	R$ 1,0000	R$ 700,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	700	R$ 5.000,0000	R$ 3.500.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,7700	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,7700	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,7700	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,7700	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,7700	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,7700	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1800	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:19:170
R$ 0,7600	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:53:21:980
R$ 0,7500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:17:590
R$ 1,1000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:03:19:240
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:05:41:387
R$ 0,5100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:06:51:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,7500.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 32 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,5000	R$ 1.500,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em couche 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,5000	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3300	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:16:877
R$ 0,3200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:38:947
R$ 0,3000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:41:427
R$ 0,3100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:57:04:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,3200.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 33 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	800	R$ 0,8400	R$ 672,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	800	R$ 0,8400	R$ 672,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 0,8400	R$ 672,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	800	R$ 0,8400	R$ 672,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	800	R$ 0,8400	R$ 672,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	800	R$ 0,8400	R$ 672,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	800	R$ 1,0000	R$ 800,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	800	R$ 5.000,0000	R$ 4.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER: dimensões: 297 mm X 210 mm; 2 dobras; lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8400	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8400	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8400	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8400	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8400	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,8300	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:18:267
R$ 0,8200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:42:017

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 0,8100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:53:58:553
R$ 0,8000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:05:710
R$ 0,7900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:07:04:720
R$ 0,7800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:16:26:283
R$ 0,5000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:18:16:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,7800.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 34 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3200	R$ 960,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3200	R$ 960,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3200	R$ 960,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3200	R$ 960,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3200	R$ 960,0000	16/03/2020 18:17:55

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3200	R$ 960,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	3.000	R$ 1,0000	R$ 3.000,0000	16/03/2020 19:30:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador de Livro dimensões: 50 mm X 190 mm; lâminas em 4 X 4 cores em offset 240 g.com plastificação, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3200	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3200	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3200	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3200	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3200	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,3200	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,2600	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:15:693
R$ 0,2500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:48:26:740
R$ 0,2400	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:54:08:600
R$ 0,2300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:51:303
R$ 0,2200	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:07:18:173
R$ 0,2100	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:17:13:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,2100

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 35 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6800	R$ 6.800,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6800	R$ 6.800,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6800	R$ 6.800,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6800	R$ 6.800,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6800	R$ 6.800,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6800	R$ 6.800,0000	17/03/2020 10:48:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio						
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	10.000	R$ 3,0000	R$ 30.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 5.000,0000	R$ 50.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diploma dimensões: 350 mm X 245 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Opaline 180 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6800	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6800	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6800	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6800	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,6800	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,0500	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:18:943
R$ 0,6700	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:54:18:657
R$ 0,6600	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:03:10:257
R$ 2,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:06:10:100
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:07:12:840
R$ 0,6500	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:07:30:093
R$ 0,6400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:16:31:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,6400.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 36 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	2.000	R$ 1,1300	R$ 2.260,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 1,1300	R$ 2.260,0000	16/03/2020 15:57:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	2.000	R$ 1,1300	R$ 2.260,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	2.000	R$ 1,1300	R$ 2.260,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 1,1300	R$ 2.260,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 1,1300	R$ 2.260,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	2.000	R$ 8,0000	R$ 16.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 5.000,0000	R$ 10.000.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 220 mm X 280 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em offset 75. Capa: dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado); 4 X 0 cores; cartão supremo 250 g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 8,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1300	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1300	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1300	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1300	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,1300	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 2,5300	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:20:023
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:48:427
R$ 1,0100	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:54:36:930
R$ 0,9990	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:04:04:243
R$ 0,5000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:05:28:743
R$ 0,9900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:17:06:953

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,9900.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 37 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.500	R$ 1,4000	R$ 2.100,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 1,4000	R$ 2.100,0000	16/03/2020 15:57:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 1,4000	R$ 2.100,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.500	R$ 1,4000	R$ 2.100,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 1,4000	R$ 2.100,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 1,4000	R$ 2.100,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.500	R$ 3,0000	R$ 4.500,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 5.000,0000	R$ 7.500.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco: Miolo: dimensões: 160 mm X 220 mm; aproximadamente 50 páginas (25 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90. Capa: dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado); 4 X 0 cores; papel reciclato 150g., conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4000	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4000	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4000	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,4000	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

R$ 1,4000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 1,9900	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:19:810
R$ 1,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:51:58:157
R$ 1,2000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:54:45:750
R$ 0,9999	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:04:12:850
R$ 0,7000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 11:05:52:537
R$ 0,9000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:06:06:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,9000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 38 - GRUPO 2 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	12	R$ 720,0000	R$ 8.640,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 720,0000	R$ 8.640,0000	16/03/2020 15:57:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 720,0000	R$ 8.640,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	12	R$ 720,0000	R$ 8.640,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico n° 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 720,0000	R$ 8.640,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	12	R$ 720,0000	R$ 8.640,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	12	R$ 2.000,0000	R$ 24.000,0000	16/03/2020 19:30:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 5.000,0000	R$ 60.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletânea de votos e pareceres. Miolo: dimensões: 297 mm X 210 mm; aproximadamente 250 páginas (250 folhas); páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g. Capa: dimensões: 300 mm X 215 mm; capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República; papel: vulcapel. Confecção a partir de clichês (medindo em média 15 cm) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos em anexo (NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN). OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados. OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA. OBS. 3: serão confeccionadas 06 coletâneas, com dois exemplares para cada uma. Desta forma, serão 12 exemplares. OBS. 4: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 2.000,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 720,0000	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 720,0000	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 720,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 720,0000	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 720,0000	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 720,0000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 700,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 10:48:20:250
R$ 699,9900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 10:49:02:660
R$ 1.000,0000	35.337.648/0001-32	20/03/2020 10:52:08:903
R$ 699,0000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 10:55:04:977
R$ 698,9900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:02:43:400
R$ 698,0000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:07:46:300
R$ 650,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:16:57:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 650,0000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 39 - GRUPO 3 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.770.290/0001-76	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	10/03/2020 13:33:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: genda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 14:41:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 14:51:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 15:58:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 15:58:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 16:58:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

13.898.993/0001-02	TEXGRAF EDITORA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	17/03/2020 08:34:57

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda Miolo: • papel reciclado, 75g; • dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); • aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; • Impressão em Offset. Capa: • papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; • impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; • dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); • impressão em Offset; • encadernação em espiral verde escuro. Marca: Própria, Fabricante: Próprio.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 14,2800	R$ 42.840,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 5.000,0000	R$ 15.000.000,0000	16/03/2020 14:28:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agenda: Miolo: papel reciclado, 75g; dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH); aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1; Impressão em Offset. Capa: papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g; impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores; dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH); impressão em Offset; encadernação em espiral verde escuro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. .

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	05.770.290/0001-76	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	08.804.604/0001-00	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	13.898.993/0001-02	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 14,2800	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 13,1605	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:21:55:450

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 13,1505	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:00:037
R$ 12,6476	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:01:523
R$ 12,6376	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:05:767
R$ 12,4147	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:07:433
R$ 12,4047	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:18:573
R$ 12,3090	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:19:797
R$ 12,2990	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:27:900
R$ 12,2050	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:28:767
R$ 12,1950	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:36:293
R$ 12,1193	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:39:160
R$ 12,1085	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:42:583
R$ 12,1093	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:43:783
R$ 12,0985	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:45:650
R$ 12,0647	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:46:410
R$ 12,0547	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:48:943
R$ 12,0448	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:50:473
R$ 12,0348	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:53:493
R$ 12,0358	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:54:830
R$ 11,5000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 11:22:55:830
R$ 11,4900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:58:307
R$ 11,9000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:58:773
R$ 11,3600	82.581.406/0001-70	20/03/2020 11:24:02:167
R$ 14,0000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:24:28:940
R$ 11,4900	05.770.290/0001-76	20/03/2020 11:24:58:227
R$ 11,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 11:25:22:217
R$ 10,9999	05.770.290/0001-76	20/03/2020 11:27:01:417
R$ 11,3000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:31:19:630
R$ 11,0000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:31:47:690
R$ 10,9990	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:33:12:060
R$ 10,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:43:18:867
R$ 10,9800	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:45:46:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 10,5000.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 40 - GRUPO 3 - Gráfico - Formulários Planos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.770.290/0001-76	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	10/03/2020 13:33:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 14:41:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 15:58:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 17:02:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.

30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	16/03/2020 18:17:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

13.898.993/0001-02	TEXGRAF EDITORA LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	17/03/2020 08:34:57

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário Base: • dimensões: 350 mm X 210 mm; • corte/vinco, duas dobras; • Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas • aproximadamente 7 folhas (14 páginas): • dimensões: 130mm X 210 mm; • lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; • acabamento em wire-o branca. Crachá • dimensões 110 mm X 150 mm; • lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. • plastificado; • cordão branco. Marca: Própria, Fabricante: Próprio.

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 3,1300	R$ 7.512,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 5.000,0000	R$ 12.000.000,0000	16/03/2020 14:28:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calendário: Base: dimensões: 350 mm X 210 mm; corte/vinco, duas dobras; Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g. Páginas: aproximadamente 7 folhas (14 páginas): dimensões: 130mm X 210 mm; lâminas em 4 X 4 cores em papel couche de 115 g; acabamento em wire-o branca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	08.804.604/0001-00	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	05.770.290/0001-76	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	13.898.993/0001-02	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 3,1300	24.084.386/0[illegible]	[illegible] 09:30:34:633

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

R$ 3,7328	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:21:55:210
R$ 3,2190	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:01:087
R$ 2,9857	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:07:677
R$ 2,8798	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:20:043
R$ 2,8797	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:22:130
R$ 2,9757	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:24:800
R$ 2,7755	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:28:543
R$ 2,7754	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:29:610
R$ 2,8697	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:30:667
R$ 2,6896	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:38:927
R$ 2,8400	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:22:40:087
R$ 2,6895	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:40:860
R$ 2,6787	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:42:833
R$ 3,0000	82.581.406/0001-70	20/03/2020 11:22:43:100
R$ 2,6348	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:46:170
R$ 2,6149	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:50:723
R$ 2,6059	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:55:040
R$ 2,6058	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:57:383
R$ 2,4700	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:58:983
R$ 2,4600	05.770.290/0001-76	20/03/2020 11:24:14:737
R$ 3,0000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:24:39:447
R$ 2,5000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:31:55:167
R$ 2,4700	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:32:12:500
R$ 2,4500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:34:15:580
R$ 2,4000	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:43:59:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 2,4000.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 41 - GRUPO 3 - Gráfico - Formulários Planos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.770.290/0001-76	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	10/03/2020 13:33:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: rachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 14:41:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 14:51:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 15:58:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 15:58:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL						
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 16:58:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 17:02:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa Proposta para o Pregão Eletrônico nº 13/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de serviços gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Declaramos que nossa Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura.						
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	16/03/2020 18:17:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.						
13.898.993/0001-02	TEXGRAF EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	17/03/2020 08:34:57
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá • dimensões 110 mm X 150 mm; • lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. • plastificado; • cordão branco. Marca: Própria, Fabricante: Próprio.						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 0,9900	R$ 1.188,0000	17/03/2020 10:48:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJTEO: DE ACORDO COM PROPOSTA ANEXADA Especificação do objeto do presente certame - conforme edital- Declaramos que em nosso preço estão inclusos todos e quaisquer custos inerentes a confecção do presente objeto, tais como impostos, custos operacionais, trabalhistas, etc; Nos comprometendo a entregar todo material de acordo com o edital em epigrafe. Declaramos que estamos de acordo com todos os termos do edital bem como seus prazos e determinações. Declaramos que estamos plenamente habilitados a participar do presente certame. Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação, não estamos impedidos de participar em qualquer âmbito federal, estadual ou municipal em território nacional ou internacional. Declaramos que temos pleno conhecimento dos termos do edital, e concordamos com todos os termos do mesmo. Validade da proposta, prazo de entrega e prazo de pagamento conforme edital. Marca/Modelo do produto: Próprio

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	1.200	R$ 5.000,0000	R$ 6.000.000,0000	16/03/2020 14:28:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crachá: dimensões 110 mm X 150 mm; lâminas em 4 X 0 cores em Couche fosco 300g. plastificado; cordão branco, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.615.848/0001-28	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	08.804.604/0001-00	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	11.114.463/0001-09	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	11.184.290/0001-97	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	82.581.406/0001-70	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	27.232.288/0001-86	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	29.953.180/0001-08	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	05.770.290/0001-76	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	30.597.675/0001-20	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	13.898.993/0001-02	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 0,9900	24.084.386/0001-25	20/03/2020 09:30:34:633
R$ 2,5831	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:21:54:987
R$ 2,0692	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:01:300
R$ 1,8358	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:07:210
R$ 1,7298	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:20:293
R$ 1,7297	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:21:903
R$ 1,6255	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:28:997
R$ 1,5396	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:38:690
R$ 1,5395	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:41:090
R$ 1,5287	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:42:353
R$ 1,4848	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:46:647
R$ 1,4649	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:50:263
R$ 1,4559	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:55:270
R$ 1,4558	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:56:257

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

R$ 1,4557	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:57:630
R$ 1,3200	17.615.848/0001-28	20/03/2020 11:22:58:553
R$ 0,9800	05.770.290/0001-76	20/03/2020 11:24:46:873
R$ 0,9700	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:24:54:703
R$ 0,9800	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:31:33:810
R$ 0,9699	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:34:24:363
R$ 0,6000	29.953.180/0001-08	20/03/2020 11:37:43:087
R$ 0,9500	11.114.463/0001-09	20/03/2020 11:38:33:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	20/03/2020 14:41:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09, pelo melhor lance de R$ 0,9500.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	-	R$ 77.014,5000	16/03/2020 14:51:50
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 77.014,5000	16/03/2020 15:48:08
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 77.014,5000	16/03/2020 15:58:41
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 77.014,5000	16/03/2020 18:17:55
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	-	R$ 77.014,5000	17/03/2020 10:48:00
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 290.500,0000	17/03/2020 10:05:46
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 66.250.000,0000	16/03/2020 14:28:18

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Aberto	20/03/2020 09:57:59	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	20/03/2020 10:39:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 61.990,0000 e R$ 77.014,5000.
Encerrada Disputa Fechada	20/03/2020 10:44:57	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	20/03/2020 10:44:57	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/03/2020 10:44:57	Item teve empate real para o valor 77.014,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	-	R$ 51.041,0000	16/03/2020 14:51:50
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.041,0000	16/03/2020 15:57:28
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 51.041,0000	16/03/2020 16:58:29
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	-	R$ 51.041,0000	16/03/2020 17:02:49
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.041,0000	16/03/2020 18:17:55
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.041,0000	17/03/2020 10:48:00
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	-	R$ 139.900,0000	16/03/2020 19:30:37
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 337.560.000,0000	16/03/2020 14:28:22

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	20/03/2020 10:48:13	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	20/03/2020 11:13:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 41.750,8800 e R$ 51.041,0000.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Encerrada Disputa Fechada	20/03/2020 11:18:20	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	20/03/2020 11:18:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/03/2020 11:18:20	Item teve empate real para o valor 51.041,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.770.290/0001-76	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	10/03/2020 13:33:42
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 14:41:01
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 14:51:50
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 15:58:35
82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 15:58:41
27.232.288/0001-86	RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 16:58:29
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 17:02:49
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	16/03/2020 18:17:55
13.898.993/0001-02	TEXGRAF EDITORA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	17/03/2020 08:34:57
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	-	R$ 51.540,0000	17/03/2020 10:48:00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 33.000.000,0000	16/03/2020 14:28:28

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	20/03/2020 11:21:53	Item Aberto.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Início 1a Etapa da Disputa Fechada	20/03/2020 11:41:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 40.017,0000 e R$ 43.212,0000.
Encerrada Disputa Fechada	20/03/2020 11:46:32	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	20/03/2020 11:46:32	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/03/2020 11:46:32	Item teve empate real para o valor 51.540,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Habilitado	20/03/2020 16:04:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - CNPJ/CPF: 11.114.463/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/03/2020 09:30:50	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	20/03/2020 09:31:25	Declaro aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 13/2020
Pregoeiro	20/03/2020 09:31:55	Objeto deste pregão: contratação de serviços gráficos, conforme descritos no Termo de Referência anexo ao Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 09:32:53	NOTA IMPORTANTE. As licitantes deverão prestar especial atenção às disposições constantes da Seção XVI, deste Edital, que tratam das penalidades a serem aplicadas às licitantes que cometerem atos ilícitos na Licitação ou durante a execução do Contrato. Conforme Acórdão 754/2015, do Tribunal de Contas da União, o gestor público poderá ser responsabilizado, penal e administrativamente, pela omissão na aplicação de sanções aos licitantes que (...)
Pregoeiro	20/03/2020 09:33:14	(...) pratiquem atos ilícitos na licitação ou na execução do contrato, tais como não manter a proposta, não encaminhar documento de habilitação ou encaminhar documentação falsa etc.
Pregoeiro	20/03/2020 09:33:44	Aguardem, pois efetuaremos o exame preliminar das propostas. Após o referido exame, haverá abertura da fase de lances.
Pregoeiro	20/03/2020 09:57:09	Encerrado o exame preliminar das propostas, os itens serão abertos para lances. Solicito que permaneçam conectados até o final do pregão.
Pregoeiro	20/03/2020 09:57:59	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2020 09:57:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/03/2020 09:59:00	A disputa está aberta !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 09:59:29	Por enquanto, apenas para o LOTE 1 : Reduzam seus preços.
Pregoeiro	20/03/2020 10:00:10	Não percam a oportunidade !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:00:39	Boa disputa !!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:01:09	Reduzam seus preços !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:08:19	A disputa continua aberta para o LOTE 1 : Reduzam seus preços !!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:11:52	Ainda dá tempo !!!! Reduzam seus preços !!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:12:30	Ofereçam lances mais competitivos !!!!

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Pregoeiro	20/03/2020 10:16:57	Mandem seus lances agora. Não deixem para o último momento, pois pode não haver tempo hábil.
Pregoeiro	20/03/2020 10:17:29	Atenção: o LOTE 01 está em encerramento aleatório !!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:23:59	Atenção senhores licitantes, o LOTE 01 ultrapassou a etapa da disputa aberta. Está agora na situação: Aguardando disputa fechada.
Pregoeiro	20/03/2020 10:24:52	Daremos seguimento à disputa aberta para os demais lotes. Mantenham-se todos conectados.
Pregoeiro	20/03/2020 10:38:09	Não é possível realizar a abertura do LOTE 2, pois a soma dos itens do grupo com os itens do grupo que já está em disputa ultrapassa o número máximo de itens permitidos: 20.
Pregoeiro	20/03/2020 10:39:26	Por tal motivo, daremos início à etapa da DISPUTA FECHADA do LOTE 1. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/03/2020 10:39:56	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 61.990,0000 e R$ 77.014,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:44:56 do dia 20/03/2020.
Sistema	20/03/2020 10:44:57	O fornecedor da proposta no valor de R$ 64.544,9800 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	20/03/2020 10:44:57	O fornecedor da proposta no valor de R$ 77.014,5000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	20/03/2020 10:44:57	A etapa fechada do item G1 foi encerrada.
Sistema	20/03/2020 10:44:57	O item G1 está encerrado.
Sistema	20/03/2020 10:44:57	O item G1 teve empate real para o valor 77.014,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/03/2020 10:46:24	Agora sim, daremos seguimento à disputa para os lotes restantes.
Pregoeiro	20/03/2020 10:47:17	Faremos a abertura dos lances para o LOTE 2. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/03/2020 10:48:13	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2020 10:48:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/03/2020 10:49:18	A disputa está aberta !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:49:29	Reduzam seus preços !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:49:48	Ofereçam lances mais competitivos !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:54:38	Não percam a oportunidade !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 10:55:17	Mandem seus lances agora. Não deixem para o último momento, pois pode não haver tempo hábil.
Pregoeiro	20/03/2020 11:00:25	Reduzam seus preços !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:04:22	Atenção: o LOTE 02 já está em encerramento aleatório !!! Ainda dá tempo !!! Reduzam seus preços !!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:12:48	Encerrada a etapa aberta do lote 02, daremos início à etapa fechada do referido lote. Mantenham-se conectados e atentos às mensagens.
Pregoeiro	20/03/2020 11:13:20	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 41.750,8800 e R$ 51.041,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:18:20 do dia 20/03/2020.
Sistema	20/03/2020 11:18:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 47.620,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	20/03/2020 11:18:20	O fornecedor da proposta no valor de R$ 51.041,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	20/03/2020 11:18:20	A etapa fechada do item G2 foi encerrada.
Sistema	20/03/2020 11:18:20	O item G2 está encerrado.
Sistema	20/03/2020 11:18:20	O item G2 teve empate real para o valor 51.041,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/03/2020 11:20:52	Encerrada a disputa para o lote 2, daremos início à abertura dos lances para o último lote (LOTE 3). Mantenham-se conectados e atentos às mensagens.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Pregoeiro	20/03/2020 11:21:53	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2020 11:21:53	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/03/2020 11:21:58	A disputa está aberta !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:22:05	Reduzam seus preços !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:23:40	Não percam a oportunidade !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:24:19	Ofereçam lances mais competitivos !!!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:25:54	Mandem seus lances agora. Não deixem para o último momento, pois pode não haver tempo hábil.
Pregoeiro	20/03/2020 11:29:48	Ainda dá tempo !!!! Reduzam seus preços !!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:37:09	Atenção: o LOTE 03 já está em encerramento aleatório !!! Ainda dá tempo !!! Reduzam seus preços !!!
Pregoeiro	20/03/2020 11:40:49	Encerrada a etapa aberta do lote 03, daremos início à etapa fechada do referido lote. Mantenham-se conectados e atentos às mensagens.
Pregoeiro	20/03/2020 11:41:32	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 40.017,0000 e R$ 43.212,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:46:32 do dia 20/03/2020.
Sistema	20/03/2020 11:46:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 40.079,7000 não enviou lance único e fechado para o item G3.
Sistema	20/03/2020 11:46:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 41.388,0000 não enviou lance único e fechado para o item G3.
Sistema	20/03/2020 11:46:32	A etapa fechada do item G3 foi encerrada.
Sistema	20/03/2020 11:46:32	O item G3 está encerrado.
Sistema	20/03/2020 11:46:32	O item G3 teve empate real para o valor 51.540,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/03/2020 11:46:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/03/2020 11:51:53	Senhores licitantes, finalizada a etapa competitiva, este Pregoeiro encaminhará contraproposta diretamente aos licitantes que tenha apresentado o melhor preço, para os respectivos lotes, de modo a obter a melhor proposta. Esta negociação será realizada por meio de "chat", sendo necessário que todos estejam conectados e atentos às mensagens.
Pregoeiro	20/03/2020 11:54:03	Informo a todos que será dada uma pausa para almoço e que retornaremos ainda hoje, dia 20/03, às 14h00 (horário de Brasília). Bom apetite a todos e até às 14h00, de hoje.
Pregoeiro	20/03/2020 14:00:34	Boa tarde, senhores licitantes. Daremos seguimento aos trabalhos atinentes ao presente pregão. Mantenham-se todos conectados e atentos às mensagens deste pregoeiro e às do sistema.
Pregoeiro	20/03/2020 14:31:47	Para GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - Em cumprimento ao disposto no edital e tendo essa empresa ofertado o 1º menor preço para TODOS OS LOTES, fineza informar se aceita reduzir o valor de sua proposta ? É o seu menor preço ?
Pregoeiro	20/03/2020 14:32:55	Para GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - A sua proposta atende integralmente à todas às especificações contidas no edital e no Termo de Referência ?
11.114.463/0001-09	20/03/2020 14:32:58	Boa tarde!
11.114.463/0001-09	20/03/2020 14:33:11	já estamos no nosso menor preço.
11.114.463/0001-09	20/03/2020 14:33:31	sim atende
Pregoeiro	20/03/2020 14:37:35	Para GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F - Ok. Obrigado Senhor Licitante. Será feita a aceitação da sua proposta para os três lotes do certame. Peço ao senhor e aos demais que permaneçam conectados porque, após a aceitação, imediatamente passaremos à fase de habilitação.
11.114.463/0001-09	20/03/2020 14:39:43	Ok

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Pregoeiro	20/03/2020 15:54:42	Prezados licitantes, informo a todos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação anexados no sistema pela empresa GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F. Foi feita ainda por este pregoeiro consultas, pela internet, aos seguintes órgãos: SICAF, TJDFT, GDF, CNJ e Portal da Transparência (...)
Pregoeiro	20/03/2020 15:57:02	(...) Da análise da documentação anexada e das consultas realizadas, foi constatado que a empresa GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F atende a todos os requisitos habilitatórios, razão pela qual será a mesma habilitada, sendo considerada a vencedora do presente certame, com o lance final de (...)
Pregoeiro	20/03/2020 16:01:30	(...) LOTE 01 : R$ 60.090,53 ///// LOTE 02 : R$ 40.489,00 //// LOTE 03 : R$ 38.400,00. (...)
Pregoeiro	20/03/2020 16:03:19	Será feita dentro de instantes a habilitação da empresa considerada vencedora e, logo após, será aberto o prazo para que os demais licitantes, querendo, possam registrar intenção de recorrer da decisão ora proferida por este Pregoeiro. Permaneçam todos conectados e atentos às mensagens.
Sistema	20/03/2020 16:04:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/03/2020 16:07:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/03/2020 às 16:30:00.
Pregoeiro	20/03/2020 16:36:23	Prezados senhores, tendo em vista que não houve registro de intenção de recorrer por nenhum licitante, informo a todos que a presente sessão pública será encerrada em instantes e que, após, os lotes serão adjudicados ao vencedor deste certame. Boa tarde a todos e obrigado pela participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	20/03/2020 16:04:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/03/2020 16:07:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/03/2020 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:36 horas do dia 20 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ARTHUR RIBEIRO ROCHA
Pregoeiro Oficial

MILENA AUSTREGESILO HEREDA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Voltar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00006/2020 (SRP)

Às 16:45 horas do dia 30 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LIA MARIA ARAUJO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0002906-37.2019, Pregão nº 00006/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 94.222,2000
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 54.775,0000 .

Itens do grupo:

- 38 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
- 39 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
- 40 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
- 41 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

Item: 1
Descrição: Gráfico - Confecção Cédula Eleitoral
Descrição Complementar: CÉDULA ELEITORAL - Impressão em papel sulfite, 75g/m², dimensões mínimas: 84x191mm (AxL). Largura mínima após a dobra 84mm. Impressão preta 1x1. Haverá duas cédulas distintas, uma de cor amarela e outra de cor branca, (cores a critério do TSE), a serem confeccionadas em maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 15 (quinze) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,4800
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: AVOHAI EVENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,0300 **e a quantidade de** 100.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.804.604/0001-00, Melhor lance: R$ 0,0300
Homologado	30/03/2020 16:45:59	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 2
Descrição: BASE DE CALENDÁRIO
Descrição Complementar: CALENDÁRIO - Confecção de Calendário de Mesa, dimensões mínimas de Tamanho 150x200mm, mínimo 12 folhas, com encadernação em espiral, miolo papel couchê fosco 250 gm. Base Triplex 300g, impressão colorida (CMYK + Prata), Laminação Fosca. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 3,4900 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.635.441/0001-95, Melhor lance: R$ 3,4900
Homologado	30/03/2020 16:46:07	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 3
Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
Descrição Complementar: COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA RELATIVA AO ITEM 42, REPRESENTANDO 93% DO TOTAL. CARTILHA (Modelo 1) - Impressão e Acabamento de Cartilha de até 100 páginas. Tamanho A5 (fechada) 148mm x 210mm, incluindo a capa. Capa de papel Couchê 170gr, 4x4 cores; Miolo de papel off set 75gr, 4x4 cores; Acabamento canoa, com 2 grampos. Dois modelos mediante entrega da primeira versão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

(boneca). Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 6,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,0200 **e a quantidade de** 37.200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 04.218.430/0001-35, Melhor lance: R$ 2,0200
Homologado	30/03/2020 16:46:17	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 4

Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Descrição Complementar: CARTILHA (Modelo 2) - Impressão e Acabamento de Cartilha de Bolso de até 80 páginas: Tamanho A6 (fechada) 105mm x 148mm, incluindo a capa. Capa em papel Couchê 170gr, 4x4 cores, Miolo em Papel off set 90gr, 4x4 cores, acabamento Canoa, com 2 grampos. Aprovação mediante entrega da primeira versão (boneca). Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 5,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1,4700 **, com valor negociado a** R$ 1,4400 **e a quantidade de** 8.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86, Melhor lance: R$ 1,4700, Valor Negociado: R$ 1,4400
Homologado	30/03/2020 16:46:26	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Item: 5
Descrição: CARTAZ
Descrição Complementar: CARTAZ (Modelo 1) - Impressão e Acabamento de Cartaz. Tamanho A2 (420 x 594 mm), em papel couchê liso 120g, impressão em 4x0 cores. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 54836). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 50.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,6000
Homologado	30/03/2020 16:46:34	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 6
Descrição: CARTAZ
Descrição Complementar: CARTAZ (Modelo 2) - Impressão e Acabamento de Cartaz. Tamanho A3 (297 x 420 mm), em papel couchê liso 120g, impressão em 4x0 cores. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 54836). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 51.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 51.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,3000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Homologado	30/03/2020 16:46:42	LIA MARIA ARAUJO LOPES

Item: 7
Descrição: CARTAZ
Descrição Complementar: CARTAZ (Modelo 3) - Impressão e Acabamento de Cartaz. Tamanho (460 x 640 mm), em papel couchê liso 150g, impressão em 4x0 cores. Acondicionado e m embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 54836). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 20.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,6000
Homologado	30/03/2020 16:46:51	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 8
Descrição: Cartazes em Geral
Descrição Complementar: PANFLETO (Modelo 1) - Impressão e Acabamento de Panfleto. Tamanho Formato 16 (148 x 210 mm), com impressão frente e verso, impressão em 4x4 cores, em papel couchê liso e fosco 70g. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GRAFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0500 **e a quantidade de** 50.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.875.554/0001-93, Melhor lance: R$ 0,0500
Homologado	30/03/2020 16:46:58	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 9
Descrição: Cartazes em Geral
Descrição Complementar: PANFLETO (Modelo 2) - Impressão e Acabamento de Panfleto. Tamanho Formato 32 (100 x 150 mm), com impressão frente e verso, impressão em 4x4 cores, em papel couchê liso e fosco 70g. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). (COLA ELEITORAL). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GRAFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0300 **e a quantidade de** 70.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.875.554/0001-93, Melhor lance: R$ 0,0300
Homologado	30/03/2020 16:47:06	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 10
Descrição: Cartazes em Geral
Descrição Complementar: FOLDER (Modelo 1) - Impressão e Acabamento Folder. Tamanho A4 (210 x 297 mm), com acabamento em duas dobras, impressão em 4x4 cores, em papel couchê liso e fosco 120g. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,3400 **e a quantidade de** 30.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95, Melhor lance: R$ 0,3400
Homologado	30/03/2020 16:47:14	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 11
Descrição: Cartazes em Geral
Descrição Complementar: FOLDER (Modelo 2) - Impressão e Acabamento Folder. Tamanho (200 x 210 mm), com acabamento em uma dobra, impressão em 4x4 cores, em papel couchê liso e fosco 120g. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 3 (três) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 50.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,1200
Homologado	30/03/2020 16:47:23	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 12
Descrição: Gráfico - Impressão Etiqueta
Descrição Complementar: PAPEL ADESIVO (Modelo 1) - Material: papel adesivo envernizado - Método de confecção: impressão digital policromia, uma face, 4x0 cores, com recorte eletrônico, com o tamanho mínimo de 12cm x 8 cm, para ser fixado em parte externa (parede ou porta, madeira ou alvenaria). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser aplicado nos veículos em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2300 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.192.266/0001-58, Melhor lance: R$ 0,2300
Homologado	30/03/2020 16:47:31	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 13
Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL
Descrição Complementar: ADESIVO (Modelo 2) - Confecção e aplicação de adesivo filme pvc/vinil branco fosco/brilho monomérico calandrado e pintura em policromia, impressão digital personalizada e corte em alta definição, com recorte em dimensões e tamanhos variados, assim como desenhos geométricos e formas diversas, para aplicação em revestimentos, decoração de paredes, em superfícies planas, painéis MDF, totens em ACM, estandes de eventos, ambientes internos e externos, frontlit , adesivos promocionais, personalização de PDV, sinalização e identificação em vestuário e tecidos. Prazo de entrega: O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da o recebimento da arte e da requisição.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 550
Unidade de fornecimento: Metro quadrado
Valor Estimado: R$ 63,4400
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 16,8000 **e a quantidade de** 550 **Metro quadrado** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.635.441/0001-95, Melhor lance: R$ 16,8000
Homologado	30/03/2020 16:47:40	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 14
Descrição: Gráfico - Impressão Etiqueta
Descrição Complementar: ADESIVO (Modelo 3) ETIQUETA ADESIVA PARA O CERIMONIAL, paraa fecho de cartas e envelopes Fundo branco ou transparente, estampa do brasão da República e nome TRE-RO , na cor dourada metalizada, tipo hot stamping, recorte redondo, tamanho da circunferência 9,42cm, 3cm de diâmetro. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,3500
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Homologado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1500 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.060.256/0001-57, Melhor lance: R$ 0,1500
Homologado	30/03/2020 16:47:49	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 15
Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL
Descrição Complementar: ADESIVO (Modelo 4) PARA VIDRO TRASEIRO DE VEÍCULOS (PERFURADO) - Material: película de PVC, adesivo microperfurado para plotagem no vidro traseiro de veículos - Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico, com o tamanho mínimo de 1,30 m x 0,65 m, com serviço de aplicação a ser executado no estacionamento do TRE-RO. Visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme Resolução nº 73 do Contran. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser aplicado nos veículos em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Metro quadrado
Valor Estimado: R$ 76,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 18,3000 **e a quantidade de** 200 **Metro quadrado** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 02.635.441/0001-95, Melhor lance: R$ 18,3000
Homologado	30/03/2020 16:47:57	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 16
Descrição: Gráfico - Impressão Etiqueta
Descrição Complementar: ETIQUETA ADESIVA (Modelo 5 Servidores) - Em vinil eletrostático, personalizada para veículos, para fixação na parte interna do vidro para-brisa, que dispense uso de cola ou umedecimento, reposicionável, podendo ser aplicado e retirado de forma simples sem deixar resíduos, medindo 8 x 7 cm, com impressão digital colorida 4/0 conforme mídia a ser fornecida por este Tribunal, em arquivo COREL. Acondicionado em embalagens com 10 (dez) unidades. (Cód. 278771). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 2,2100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,9800 **, com valor negociado a** R$ 2,2100 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95, Melhor lance: R$ 2,9800, Valor Negociado: R$ 2,2100
Homologado	30/03/2020 16:48:08	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 17
Descrição: Gráfico - Impressão Etiqueta
Descrição Complementar: ETIQUETA ADESIVA (Modelo 6) para porta de veículos, externo, para identificação - Em vinil, opaca BRPRO branca, cast, polimérica, com acabamento superficial brilhante, a base solvente, com recorte eletrônico, pronta para instalação em superfícies planas, durabilidade mínima de 6 meses, personalizada para identificação de veículos, para fixação na parte externa (porta), que dispense uso de cola ou umedecimento, podendo ser aplicado e retirado de forma simples sem deixar resíduos, medindo 40 x 30 cm, com impressão digital colorida 4/0 conforme mídia a ser fornecida por este Tribunal, em arquivo COREL. Acondicionado em embalagens com 10 (dez) unidades. (Cód. 278771). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 14,5300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,7000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.192.266/0001-58, Melhor lance: R$ 2,7000
Homologado	30/03/2020 16:48:16	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 18
Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição Complementar: LIVRO (Modelo 1) - Impressão e acabamento de livro de até 300 páginas, com tamanho de 144 mm x 210 mm (fechado). Capa: Papel Triplex 250, 4x4 cores, com laminação BOPP. Miolo de papel Couchê AP 90 gr, 4x4 cores. Acabamento em lombada quadrada, colado com cola P.U.R. Impressão do total mediante a aprovação de entrega da primeira versão (boneca). Total da impressão do pedido acondicionado em embalagens nunca superior a 100 unidades. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 62,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 118,0000 **, com valor negociado a** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86, Melhor lance: R$ 118,0000, Valor Negociado: R$ 62,0000
Homologado	30/03/2020 16:48:25	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 19
Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
Descrição Complementar: REVISTA (Modelo 1) - Impressão e encadernação de Revista de até 150 páginas, tamanho A4 (fechada) 210 mm de largura e 297 mm de altura. Capa em papel Couchê fosco 170 gr, laminação BOPP brilho em 01 face, impressão em 4x4 cores, sem orelhas. Miolo em papel Couchê fosco 115 gr, com acabamento canoa com 2 grampos. Aprovação mediante entrega da primeira versão (boneca). Acondicionada em embalagens nunca superior a 100 unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 21,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 118,0000 **, com valor negociado a** R$ 21,1800 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86, Melhor lance: R$ 118,0000, Valor Negociado: R$ 21,1800

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Homologado	30/03/2020 16:48:34	LIA MARIA ARAUJO LOPES

Item: 20

Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Descrição Complementar: REVISTA (Modelo 2) - Impressão e encadernação de revista de até 50 páginas, tamanho 210 mm x 300 mm (fechada) A4, com miolo em papel Couchê 170g, impressão 4x4 cores (alta qualidade) nas dimensões 210mm x 300mm. Capa em papel Couchê 300g, impressão em 4x4 cores (alta definição) com plastificação BOPP (brilho/fosco) com acabamento tipo canoa com 2 grampos medindo 420 mm x 300 mm (aberta). Aprovação mediante entrega da primeira versão (boneca).Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Acondicionada em embalagens nunca superior a 50 unidades.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 20,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 19,9000 **, com valor negociado a** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86, Melhor lance: R$ 19,9000, Valor Negociado: R$ 18,9000
Homologado	30/03/2020 16:48:43	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 21

Descrição: CARTÃO VISITA

Descrição Complementar: Cartão (Modelo 2) - CARTÃO DE VISITA - Confecção de cartão de visita em papel couché fosco 350g/m2. Tamanho 90 x 55 mm, com impressão em 4x4 cores. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRERO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 0,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Item cancelado no julgamento	24/03/2020 14:41:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável.
Homologado	30/03/2020 16:48:51	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 22
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: Cartão (Modelo 1) - CARTÕES DE ANIVERSÁRIO - Confecção de cartões em papel couché 300g, tamanho 100mm x 150mm, 5x0 cores (CMYK + Prata), Laminação Fosca, acondicionado em envelopes, individualmente, de papel colorido 80g (nas cores creme-marfim, azul, verde, vermelho e rósea) 114mmx162mm. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da arte. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 20 (vinte) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,8300
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,5000 **, com valor negociado a** R$ 1,8300 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86, Melhor lance: R$ 2,5000, Valor Negociado: R$ 1,8300
Homologado	30/03/2020 16:48:52	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 23
Descrição: Confecção / Magnetização - Cartão Personalizado
Descrição Complementar: CARTÃO PERSONALIZADO PARA IDENTIDADE FUNCIONAL - Cartão SmartCard em PVC de alta qualidade, com as dimensões mínimas 85.5mmx54mmx0,9mm, cartão de aproximação padrão de leitura tipo ISO, com chip interno de identificação, impressão de dados variáveis e coloridos em alta resolução, frente e verso, modelos diferenciados individualmente, arte a ser definida no momento da requisição. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 13,5500
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.492.650/0002-57, Melhor lance: R$ 10,0000
Homologado	30/03/2020 16:49:00	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 24

Descrição: Confecção / Magnetização - Cartão Personalizado

Descrição Complementar: CRACHÁ PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR - Cartão SmartCard em PVC de alta qualidade, com as dimensões mínimas 85.5mmx54mmx0,9mm, com chip interno de identificação, impressão de dados variáveis em alta resolução, frente e verso, individualmente, arte a ser definida no momento da requisição. Com orifício na extremidade superior vertical para engate de presilha tipo jacaré. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 16,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 14,8900 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95, Melhor lance: R$ 14,8900
Homologado	30/03/2020 16:49:08	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 25

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Complementar: CREDENCIAL (Modelo 1) Papel couche, mínimo 250mg - 5 cores, tamanho 100x140, incluso dois furos de 6mm de diâmetro, e corda de nylon de 70 cm, montada no crachá. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 2,7100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,7500 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95, Melhor lance: R$ 0,7500
Homologado	30/03/2020 16:49:15	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 26

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Complementar: CREDENCIAL PLASTIFICADA (Modelo 2) Impressão e Acabamento de crachá em PVC, laminado, policromia, com 2 furos e cordão personalizado. Tamanho 90 x 140mm, com acabamento plastificação fosca frente e verso, impressão em 4 x 0 cores. Acondicionado em embalagens com 50 (cinquenta) unidades. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 4,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **, com valor negociado a** R$ 4,9600 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95, Melhor lance: R$ 6,3000, Valor Negociado: R$ 4,9600
Homologado	30/03/2020 16:49:23	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 27

Descrição: CAIXA ARQUIVO

Descrição Complementar: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÃO (C X L X A) 44,5 X 18,0 X 30,0 CM, COR PARDO, IMPRESSÃO PADRÃO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 12,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 14:41:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável.
Homologado	30/03/2020 16:49:31	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 28
Descrição: CAIXA ARQUIVO
Descrição Complementar: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÃO (C X L X A) 44,5 X 18,0 X 30,0 CM, COR PARDO, IMPRESSÃO PADRÃO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 14:41:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável.
Homologado	30/03/2020 16:49:31	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 29
Descrição: CAIXA ARQUIVO
Descrição Complementar: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÃO (C X L X A) 44,5 X 18,0 X 30,0 CM, COR PARDO, IMPRESSÃO PADRÃO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 10,9000
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	24/03/2020 14:41:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável.
Homologado	30/03/2020 16:49:31	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2100 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,2100
Homologado	30/03/2020 16:49:32	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 31
Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 260 X 360 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4600 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,4600
Homologado	30/03/2020 16:49:40	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 32
Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 310 X 410 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: SANTOS & BARRETO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,5400 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 15.539.260/0001-07, Melhor lance: R$ 0,5400
Homologado	30/03/2020 16:49:48	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 33
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: CONVITE / NOMINATA CERIMONIAL -Impressão e Acabamento de Convite ou Nominata - Cerimonial em papel couché fosco liso mínimo 230g/m2, tamanho 21cm x 13cm, impressão em 4x0 cores. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2500 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.060.256/0001-57, Melhor lance: R$ 0,2500
Homologado	30/03/2020 16:49:56	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 34
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: IMPRESSÃO DE DIPLOMAS / CERTIFICADOS - papel couché com mínimo de 250gm, tamanho 21x30mm, 5 cores, impresso frente. Corte reto. Acondicionamento em embalagens com no máximo 10 unidades. Impressões com artes identificada individualmente, por SE tratar de certificados ou diplomas. Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/a 3 (três) dias corridos a contar do

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 5 (cinco) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4800 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.060.256/0001-57, Melhor lance: R$ 0,4800
Homologado	30/03/2020 16:50:05	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 35
Descrição: CAPA PROCESSO
Descrição Complementar: CAPA PARA PROCESSO - Confeccionada em cartolina de gramatura não inferior a 240g/m2, medindo 34,0 x 53,0 cm (aberta), com contracapa 1.0cm maior que a capa, com impressão na cor preta, com vinco único para dobra, conforme modelo a ser retirado na Seção de Almoxarifado deste Tribunal, acondicionadas em embalagens com 100 ou 200 unidades. CORES AMARELO-CANÁRIO, AZUL CLARO, BRANCA, CINZA, LARANJA INTENSO e ROSA INTENSO, conforme necessidade do Tribunal. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Entrega até 30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,5700 **e a quantidade de** 10.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95, Melhor lance: R$ 0,5700
Homologado	30/03/2020 16:50:12	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 36

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
Descrição Complementar: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 80 CM, QUANTIDADE CORES 4/4, APLICAÇÃO EVENTOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Metro quadrado
Valor Estimado: R$ 50,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENTEX COMUNICACAO & MARKENTING EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 15,0200 **e a quantidade de** 1.000 **Metro quadrado** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENTEX COMUNICACAO & MARKENTING EIRELI, CNPJ/CPF: 05.064.812/0001-14, Melhor lance: R$ 15,0200
Homologado	30/03/2020 16:50:20	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 37
Descrição: Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
Descrição Complementar: PLACAS PERSONALIZADAS (POR METRO QUADRADO - M²) - Serviço de fornecimento e instalação de 500 m² (quinhentos metros quadrados) de placas de comunicação visual, para áreas internas e externas, em pvc expandido com espessura 10mm, em recorte router em formato geométrico retangular ou quadrado, segundo layout e medidas fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Observações: Pedido mínimo de 1m x 0,2m de placa de pvc em formato retangular ou quadrado, com entrega na zona urbana do município de Porto Velho/RO. Fornecimento por metro quadrado (m²). Prazo de entrega: o pedido deverá ser entregue no TRE-RO no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da requisição e do layout.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 520 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 156,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 108,0000 **e a quantidade de** 520 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.192.266/0001-58, Melhor lance: R$ 108,0000
Homologado	30/03/2020 16:50:27	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 38 - GRUPO 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
Descrição Complementar: Fornecimento, sem Instalação, de Placa de Sinalização Externa em chapa galvanizada nº18, Adesivo Refletivo, incluindo o tubo de suporte (2 polegada e meia) Galvanizado com diâmetro de 50mm, comprimento de 3 metros e acessórios de fixação da placa. Condições de Fornecimento: Quantidade Mínima por Pedido: 01 unidade Formatos: Retangular(40x60) ou Circular (Diâmetro=50cm) Prazo de entrega: 7 dias corrido após aprovação de Arte gráfica Local de Entrega: Porto Velho-RO;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 522,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 432,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF:63.750.350/0001-95, Melhor lance : R$ 432,0000
Homologado	30/03/2020 16:50:41	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 39 - GRUPO 1
Descrição: Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
Descrição Complementar: Fornecimento, sem Instalação, de Placa de Sinalização Externa em ACM, Adesivo Refletivo, sem o tubo, porém com os acessórios de fixação da placa em tubo ou parede. Condições de Fornecimento: Quantidade Mínima por Pedido: 01 unidade Formatos: Retangular(40x60) ou Circular (Diâmetro=50cm) Prazo de entrega: 7 dias corrido após aprovação de Arte gráfica Local de Entrega: Porto Velho-RO;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 310,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF:63.750.350/0001-95, Melhor lance : R$ 190,0000
Homologado	30/03/2020 16:50:42	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 40 - GRUPO 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
Descrição Complementar: Fornecimento sem instalação de placas (inaugurações) em Aço Inox Escovado ou Liso (50x70cm) escrita e símbolos em baixo relevo Colorido, incluso acessórios de fixação(espaçadores metálicos e parafusos). Condições de Fornecimento: Quantidade Mínima por Pedido: 01 unidade Prazo de entrega: 7 dias corrido após aprovação de Arte gráfica Local de Entrega: Porto Velho-RO;
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 865,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 475,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF:63.750.350/0001-95, Melhor lance : R$ 475,0000
Homologado	30/03/2020 16:50:42	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 41 - GRUPO 1
Descrição: Confecção/Instalação de Placa de Sinalização
Descrição Complementar: Fornecimento sem Instalação de Placas de Sinalização Interna em acrílico transparente de 2mm, com Adesivo Impresso Invertido + Adesivo fundo contraste, incluso acessórios de Fixação (Parafusos Espaçadores (inox/alumínio) ou Fita Auto Adesiva, dupla face). Condições de Fornecimento: Dimensão Mínima De cada placa de porta: 0,12mx0,15m. Quantidade Mínima por Pedido: 0,045m² O preço estimado considerou o valor unitário da placa, e não o metro quadrado. Prazo de entrega: 7 dias corrido após aprovação de Arte gráfica Local de Entrega: Porto Velho-RO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 69,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 14,9000 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ/CPF:63.750.350/0001-95, Melhor lance : R$ 14,9000
Homologado	30/03/2020 16:50:42	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Item: 42

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Descrição Complementar: COTA RESERVADA A ME/EPP RELATIVA AO ITEM 03, REPRESENTANDO 7% DO TOTAL. CARTILHA (Modelo 1) - Impressão e Acabamento de Cartilha de até 100 páginas. Tamanho A5 (fechada) 148mm x 210mm, incluindo a capa. Capa de papel Couchê 170gr, 4x4 cores; Miolo de papel off set 75gr, 4x4 cores; Acabamento canoa, com 2 grampos. Dois modelos de cartilha, conforme arte a ser fornecida. Aprovação mediante entrega da primeira versão (boneca). Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE-RO prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O pedido total deverá ser entregue no TRE-RO em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 6,6000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **, com valor negociado a** R$ 4,7500 **e a quantidade de** 2.800 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/03/2020 15:19:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86, Melhor lance: R$ 5,0000, Valor Negociado: R$ 4,7500
Homologado	30/03/2020 16:50:34	LIA MARIA ARAUJO LOPES	

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:14:46
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 082399/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 18/05/2020 15:14:46* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 92/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	18/05/2020	

protocolo

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a contratação objeto do **PAD nº 2430/2020**, *Aquisição de material gráfico para a execução das ações do Programa Eleitor do Futuro*, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência/projeto básico na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Através da ferramenta “Banco de Preços”, da empresa Negócios Públicos, contratado por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, não foram encontradas contratações públicas semelhantes, talvez pela diversidade de materiais impressos, tamanhos, tipos e gramaturas de papéis, quantidade de páginas, cores da impressão, etc. Mas através de pesquisa nos sites dos Tribunais Regionais foram encontradas pelo menos uma contratação pública para cada um dos itens.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, sendo enviados 232 e-mails, resultando no envio de 06 orçamentos e 08 negativas formais.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Os valores destacados em vermelho na planilha de preços não foram incluídos no cálculo do valor médio, por apresentarem valores extremos, e por esse motivo,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:28:10
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS e outro
TRE

s.m.j., não se encontram dentro da faixa, atualmente, praticada no mercado, em comparação com a maioria dos orçamentos, sob o risco de prejudicarem a razoabilidade do resultado, seguindo orientação do art. 2o, § 5º, da In nº 5/2014, do MPOG.

Segue planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 5/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos.

Segue ainda planilha com informações do fornecedor que enviou orçamento, bem como relatório do seu quadro societário consultado no SICAF, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência sofreu 01 alteração.

Atenciosamente,

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Compras
Matrícula 13050

De acordo:

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:28:10
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS e outro
TRE

ANEXO

PLANILHA PREÇOS LANCHE PARA MESÁRIOS								
Item	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UN**	**QT**	**PREÇO UN**	**PREÇO MÉDIO UN**	**PREÇO TOTAL**	**PREÇO MÉDIO TOTAL**	
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); **68 páginas** (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/ m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750	R$ 4,8000	**R$ 10,59**	R$ 3.600,0000	**R$ 7.942,50**	COMPRASNET TRE/BA PE 13/2020 ITEM 2
				R$ 11,9800		R$ 8.985,0000		GRÁFICA DIGITAL
				R$ 15,0000		R$ 11.250,0000		GRÁFICA ALIANÇA
				R$ 17,5800		R$ 13.185,0000		TIPROGRESSO
				R$ 18,0000		R$ 3.600,0000		PIAUIPEL
				R$ 19,5000		R$ 11.250,0000		NORGRAFICA
				R$ 25,0000		R$ 13.500,0000		F&F
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA. Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); **72 páginas** (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/ m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1000	R$ 4,8000	**R$ 9,47**	R$ 4.800,00	**R$ 9.470,00**	COMPRASNET TRE/BA PE 13/2020 ITEM 2
				R$ 9,6200		R$ 9.620,00		GRÁFICA DIGITAL
				R$ 14,0000		R$ 14.000,00		PIAUIPEL
				R$ 15,2700		R$ 15.270,00		TIPROGRESSO
				R$ 16,0000		R$ 16.000,00		GRÁFICA ALIANÇA
				R$ 18,0000		R$ 14.000,00		F&F
				R$ 20,6000		R$ 15.270,00		NORGRAFICA
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO. Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC.	CENTO	600	R$ 13,0000	**R$ 18,33**	R$ 7.800,00	**R$ 10.998,00**	GRÁFICA DIGITAL
				R$ 20,0000		R$ 12.000,00		TIPROGRESSO
				R$ 20,0000		R$ 12.000,00		NORGRAFICA
				R$ 20,3300		R$ 12.198,00		TIPROGRESSO
				R$ 32,0000		R$ 19.200,00		COMPRASNET TRE/BA PE 13/2020 ITEM 32
				R$ 34,0000		R$ 20.400,00		COMPRASNET TRE-RO PE 6-2020 ITEM 10
				R$ 50,0000		R$ 30.000,00		F&F
				R$ 94,0000		R$ 56.400,00		PIAUIPEL
VALOR MÉDIO TOTAL GLOBAL				**R$ 39.408,50**				

EMPRESAS QUE COTARAM		
RAZAO SOCIAL	**CNPJ**	**ENDREÇO/TELEFONE/E-MAIL**
Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda	11.114.463/0001-09	Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 03 Chácara 29 Lote 18 –Taguatinga – Brasília/DF CEP: 72.110-800 tel/fax: (61) 3397-1042 grafica@fefgrafica.com.br
GRÁFICA DIGITAL	11.610.123/0001-60	AV. WASHINGTON SOARES, 8011, CURIÓ. FORTALEZA/CE. TEL. (85) 3032.7875/3276.7875/9 8680 8858/98890.8858 digitalatende@gmail.com
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA – EPP	08.171.718/0001-52	Rua Gabriel Ferreira, Nº.547 – Bairro: Centro/Norte |CEP: 64.000-250 | Fone: (99) 3212-1277 / (86) 988280900 graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com
NORDESTE GRAFICA LTDA	01.893.602/0001-88	nordestegrafica@gmail.com Tel. (85) 3214.1101/3214.5439 RUA AGAPITO DOS SANTOS, 490. CENTRO. FORTALEZA/CE.
PIAUPEL – ODIMILSON ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	RUA BARROSO, 908, SUL-CENTRO. TERESINA/ PI. (86) 3222.8005/99816592/3221.7160 piaupel@hotmail.com
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA – EPP	08.171.718/0001-52	Rua Gabriel Ferreira, Nº.547 – Bairro: Centro/Norte |CEP: 64.000-250 | Fone: (99) 3212-1277 / (86) 3221-2939 graf.alianca@hotmail.com e
GRÁFICA E EDITORA R. ESTEVES TIPROGRESSO LTDA	07.207.863/0001-83	RUA FREEI TEOBALDO, 2. CARLITO PAMPLONA. FORTALEZA/CE. Fone:(85)3212-3574Fax:(85)3252-3735 tiprogresso@tiprogresso.com.br CHICO@tiprogresso.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 15:28:10
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 082409/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 18/05/2020 15:28:10* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 18/05/2020 16:07:32* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Maio de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário para abertura de certame licitatório.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/05/2020 16:09:17
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 082474/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 18/05/2020 16:09:17* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 19 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar saldo.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/05/2020 10:03:12
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 082857/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 19/05/2020 10:03:12* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	2430/20
Objeto: Contratação de empresa p/confecção de materiais gráficos destinados a ações do programa Eleitor do Futuro.	
Valor da Despesa	R$ 17.412,50
Disponibilidade Orçamentária	R$ 17.412,50
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	x
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	x
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Admninistrativa – P.O. 1	X
167625– Julgamento de Causas e Gestão Admninistrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	x
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO 339030-16

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/05/2020 19:49:10
Por: IBERE COMIN NUNES

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083357/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 19/05/2020 19:49:10* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	2430/20
Objeto: Contratação de empresa p/confecção de materiais gráficos destinados a ações do programa Valorização do Mesário.	
Valor da Despesa	R$ 10.998,00
Disponibilidade Orçamentária	R$ 10.998,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	x
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	x
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Admninistrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Admninistrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	X
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	x
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO 339030-16

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/05/2020 19:49:39
Por: IBERE COMIN NUNES

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083359/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 19/05/2020 19:49:39* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPE (CONSULTA PRE-EMPENHO)_____

19/05/20 16:39 USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 19Mai20 NUMERO : 2020PE000093

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO A AÇÕES DO PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO.

SUBITEM: 16

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	167625	0100000000	339030		ADM APOIO	17.412,50

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 19Mai20 16:37

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPE (CONSULTA PRE-EMPENHO)_____

19/05/20 17:03 USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 19Mai20 NUMERO : 2020PE000095

DATA LIMITE : 31Dez20

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO A AÇÕES DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO MESÁRIO. PAD. 2430/20

SUBITEM: 16

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	167864	0100000000	339030		DIV MATER	10.998,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 19Mai20 17:03

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fortaleza, 19 de Maio de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminha-se com saldo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/05/2020 19:51:19
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083622/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 19/05/2020 19:51:19* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para elaborar o edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídos pela Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item,** para **contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos,** os termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 15 de junho de 2020, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preço de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1.000
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco	CENTO	600

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

		fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*		

1.2. **Todos os prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).**

1.3. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/ MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total ofertado por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo do produto, se houver,** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

d) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

e) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.13. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.14. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.15. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.16.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.16.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.16.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.1.5. Prova de regularidade do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu objeto compatível ao da presente contratação.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.8. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.9. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo XII – DA RESCISÃO
Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE
Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA
Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO
Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DO RECEBIMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Vide Itens 5 e 6 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo "SIMPLES", deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2020.

Aliny Guerra Vale
Equipe de Apoio

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta: Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de materiais gráficos, conforme especificações abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

IT	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750	R$ …..,…	R$ …..,…
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1.000	R$ …..,…	R$ …..,…
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	CENTO	600	R$ …..,…	R$ …..,…

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 49/2020.

_____/____, de de 2020

_____
Nome do Representante Legal

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2020

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, no uso da competência atribuída pela _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:……...no elemento de despesa: ……..

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2020NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

IT	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR ”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750	R$10,59	R$ 7.942,50
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1.000	R$ 9,47	R$ 9.470,00
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	CENTO	600	R$ 18,33	R$10.998,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:00:18
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084278/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 20/05/2020 18:00:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Maio de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020, e envio à ASDIR, para análise jurídica, e autorização de abertura do certame pela DIGER, se oportuno e conveniente.

Ressaltamos que o edital foi elaborado com base no Decreto nº 10.024/2019, adotando o modo de disputa aberto.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 18:03:36
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084284/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 20/05/2020 18:03:36* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Maio de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise jurídica do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/05/2020 20:33:21
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084363/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 20/05/2020 20:33:21* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Fls. __

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 2430/2020

DESPACHO

R . h.

De ordem do senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-CE, com vistas à contratação pleiteada no **PAD N.º 2430/2020**, em epígrafe, que seja procedida alteração no **subitem da Cláusula DAS PENALIDADES do Termo De Referência**, nos moldes a seguir:

"Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicado à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União cobrado com base na Lei n.º 6830/80, sem prejuízo da correção pelo Índice Geral De Preços Do Mercado (IGPM), ou outro índice que, porventura venha a substituí-lo."

À COLIC, para as providências necessárias.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

João Mário Nepomuceno Vidal – Mat. n.º 12.402
ASSESSORIA JURÍDICA – ASDIR/DIGER
[ASSINATURA NO SISTEMA]

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE-CE ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA – GERAL	**ANÁLISE DE EDITAL**	**PAD. N.º 2430/2020** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020**

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Preliminarmente, a despeito de se tratar nesta fase processual de análise da regularidade da minuta do referido edital – P.E. N.º 49/2020, hei, por bem, evidenciar a observância do Doc. PAD N.º 86021/2020, de ordem do senhor Diretor-Geral deste colendo Regional.

Dito isso, versa-se acerca de exame da regularidade da minuta , do edital constante no **Doc. PAD N.º 84278/2020**, para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo **objeto é a contratação de gráfica para impressão da lista de candidatos onomástica, a fim de serem utilizados nas Eleições Municipais de 2020, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – do mais recente Termo de Referência, juntado** nos autos, conforme o **Doc. PAD N.º75009/2020.**

A seguir, a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na **Portaria DIGER nº 295/2018**, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	PAD N.°2430/2020
2. Consta a solicitação/requisição do	SIM	Doc. PAD N.° 44789 /2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?		DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD). Além do Doc. PAD Inicial N.º 17038/2020 – DOD INICIAL,
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NÃO SE APLICA	
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	NÃO SE APLICA	
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	NÃO SE APLICA	
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	**SIM**	**Doc. PAD N.º 75009/2020** **Considerando o ITEM 2.1 do Termo de Referência**, no qual argumenta que ***"as cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário"***
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	NÃO SE APLICA	
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	Doc. PAD N.°75009/2020 ITEM 1 e ITEM 3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	NÃO	Será o próximo passo
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	Portaria n.º 03 de 3 de janeiro de 2020
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	SIM	
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO SE APLICA	
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NÃO SE APLICA	
8.2 No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	NÃO SE APLICA	
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	NÃO SE APLICA	
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista	SIM	Doc. PAD N.°82409/2020, conforme Comunicação Interna n.º 92/2020 da Seção De Compras do TRE-CE.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?		Doc. PAD N.º 82399/2020 – **PESQUISA DE PREÇOS**.
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	NÃO SE APLICA	
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2° da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?	SIM	Doc. PAD N.°82409/2020, cf., Comunicação Interna n.º 92/2020, oriunda da Seção De Compras.
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	SIM	Doc. PAD N.°83357/2020, com base no saldo já utilizado para Dispensa, conforme o Art. 24,II, da Lei n.º 8.666/93.
11. Há minuta de edital e anexos?	SIM	Doc. PAD N.°84278/2020 – ANEXOS I, II, III e IV.
11.1 termo de referência;	SIM	Doc. PAD N.º 75009/2020 Contido ainda no **EDITAL**, conforme Doc. PAD N.° 84278/2020 ANEXO III
11.2 contrato ou documento assemelhado;	SIM	Doc. PAD N.° 84278/2020 ANEXO II – DA MINUTA DO CONTRATO.
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	NÃO SE APLICA	O procedimento ainda está em fase de análise do Edital.
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	NÃO SE APLICA	
12. No caso de realizada a licitação por	NÃO SE	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	APLICA	
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	SIM	Doc. PAD N.° 84278/2020 ANEXO I – DO MODELO DE PROPOSTA.
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previstos na legislação vigente?	SIM	Doc. PAD n° 84278/2020 **CAPÍTULO IV DO EDITAL**, sob a denominação ***"DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS"***
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	SIM	Doc. PAD N.° 84278/2020 **CAPÍTULO VI** – DA FORMULAÇÃO DE LANCES. SUBITEM 6.16.3
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	NÃO SE APLICA	
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	SIM	Doc. PAD N.° 84278/2020 **Capítulo II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**
17.1 O processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006?	SIM	Doc. PAD N.° 84278/2020 **CAPÍTULO II** **(ITEM 2.1 e seguintes.)**
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	SIM	**Doc. PAD N.° 73786/2020** Análise técnica do Termo de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

		Referência efetuada pela ASDIR. Demais disso, convém ressaltar a Informação/Despacho de ordem do senhor Diretor-Geral, lançado no **Doc. PAD N.º 86021/2020**.
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	SIM	**Doc. PAD N.° 73786/2020 e Doc. PAD N.º 86021/2020, nos moldes externados no Tópico 18 da Lista De Verificação da AGU, supra.**
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	NÃO	

ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	**Doc. PAD N.º 84278/2020** **ANEXOS I a IV**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. PAD N.º 84278 /2020 **Portaria n.º 3 -** **de 3 de janeiro de 2020**
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulos IV e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulo **CAPÍTULOVIII – DA HABILITAÇÃO**. **Destaque-se o Item 8.5, Alíneas a, b, c, d, e , f**
7.1.No Edital consta a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser licitado, conforme Acórdão 891/2018 – TCU – Plenário?	SIM	Doc. PAD N.º 83239/2020, Capítulo VIII – **DA HABILITAÇÃO**. **Item 8.5, Alíneas** a, b, c, **d, e , f , tendo em vista as últimas determinações pertinentes à EXIGÊNCIA DE ATESTADO(S)**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

		OU DECLARAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA, dentre outras supracitadas.
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020 Capítulo IX
9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020 CAPÍTULO XI, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ANEXO II
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020 Cláusula Quarta do Anexo II
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulo XII Cláusula Décima Segunda do Anexo II
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020 Cláusula Décima do Anexo II
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020 **Cláusula Quinta do Anexo II – Intitulada DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRADA**.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

		De forma suplementar, ver Cláusula Sétima do Anexo II – Intitulada DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA.
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. PAD N.º 84278 /2020 **Cláusula Sexta do Anexo II – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020 **ITENS 5 e 6 do Anexo III deste EDITAL, observando-se contudo a necessidade de inserir na CLÁUSULA 6 – DOS PRAZOS, A REDAÇÃO COMPLEMENTAR DE que *"os prazos indicados neste item poderão ser alterados, haja vista os imprevistos em geral, que podem ser causados pela pandemia do COVID-19."***
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, Capítulo XIX
18. No edital constam as minutas dos	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

modelos de proposta e Contrato?		**ANEXOS I e II**
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. PAD N.º 84278/2020, **ANEXOS III e IV**

Ante o exposto, examinada a **minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020, contida no Doc. PAD N.º 84278/2020**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria Jurídica **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório, atentando, salvo melhor tirocínio, para a necessidade de alteração e/ou complementação do Item 16, desta Lista De Verificação da Advocacia-Geral da União – AGU**,nos moldes realçados por esta assessoria.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico Judiciário da ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402

DE ACORDO.

Roberta Martins de Castro
Assessora - Chefe da
ASDIR/DIGER
Mat. n.º 77.056

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 16:02:12
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086029/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 25/05/2020 16:02:12* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 2430/2020

Pregão Eletrônico n.º 49/2020

DESPACHO

R. h.

Procedida a análise técnica pela ASDIR, em consonância com o **Doc. PAD N.º 86029/2020**, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, **aprovo a Minuta do Edital, constante do Doc. PAD N.º 84278/2020,** bem como verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário–financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação, conforme a **Portaria TRE/CE n.º 169/2019**, e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório, observando-se o Item 16 da informação da ASDIR ,** na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e nº 10024/2019 e em face dos **princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.**

Reitero ainda sobre a necessidade de complementação do Termo De Referência, nos termos consignados no Doc. PAD N.º 86021/2020.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura, assim atendida a observação realçada pela ASDIR supra.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Expedientes que se fizerem necessários.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA .

DIRETOR-GERAL – TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 18:22:04
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086972/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 25/05/2020 18:22:04* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 25 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para providências com as ressalvas apontadas pela Diretora Geral.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/05/2020 19:28:37
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087095/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 25/05/2020 19:28:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 26 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Para atender o despacho da DIGER, documento PAD n.º 86.972/2020.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/05/2020 18:21:35
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087987/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 26/05/2020 18:21:35* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Escola Judiciária Eleitoral do Ceará – EJE-CE
Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

TERMO DE REFERÊNCIA
CARTILHA GUIA DO PROFESSOR, CARTILHA COMPETÊNCIAS PARA A VIDA E FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2020 16:26:48
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

5.9. Os prazos indicados neste item poderão ser alterados, haja vista os imprevistos em geral, que podem ser causados pela pandemia do COVID-19.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

6.3. Os prazos indicados neste item poderão ser alterados, haja vista os imprevistos em geral, que podem ser causados pela pandemia do COVID-19.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2020 16:26:48
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2020 16:26:48
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2020 16:26:48
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2020 16:26:48
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088630/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM *Assinado eletronicamente em 28/05/2020 16:26:48* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA *Assinado eletronicamente em 29/05/2020 10:40:42* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 28 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Providenciada a alterações no Termo de Referência sugerida pela ASDIR. Para providências.

NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM
SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/05/2020 16:44:01
Por: NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088638/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NAGILA MARIA DE MELO ANGELIM *Assinado eletronicamente em 28/05/2020 16:44:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de suas Pregoeiras, instituídos pela Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item,** para **contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos,** os termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 18 de junho de 2020, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preço de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1.000
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco	CENTO	600

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

		fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*		

1.2. **Todos os prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência poderão ser modificados devido à pandemia do novo coronavírus (COVID 19).**

1.3. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnegovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/ MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço total ofertado por item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo do produto, se houver,** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

d) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

e) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.13. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.14. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.15. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.16.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.16.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.16.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.1.5. Prova de regularidade do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade;

f) **Atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu objeto compatível ao da presente contratação.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.3. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.8. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.9. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Capítulo XII – DA RESCISÃO
Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE
Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA
Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO
Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DO RECEBIMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Vide Itens 5 e 6 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2020.

Aliny Guerra Vale
Equipe de Apoio

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta: Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de materiais gráficos, conforme especificações abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

IT	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750	R$ …..,…	R$ …..,…
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1.000	R$ …..,…	R$ …..,…
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	CENTO	600	R$ …..,…	R$ …..,…

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 49/2020.

_____/____, de de 2020

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2020

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, no uso da competência atribuída pela _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:……...no elemento de despesa: ……..

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2020NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2020;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

5.9. Os prazos indicados neste item poderão ser alterados, haja vista os imprevistos em geral, que podem ser causados pela pandemia do COVID-19.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

6.3. Os prazos indicados neste item poderão ser alterados, haja vista os imprevistos em geral, que podem ser causados pela pandemia do COVID-19.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim
Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

IT	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANT.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	750	R$10,59	R$ 7.942,50
2	CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA"	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m^2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	UN	1.000	R$ 9,47	R$ 9.470,00
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m^2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	CENTO	600	R$ 18,33	R$10.998,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/06/2020 14:41:56
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091901/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 02/06/2020 14:41:56* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 3
DATA: 06 01 2020

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 12/2020

PORTARIA N.º 3/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n° 8/2019,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE e MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no exercício de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 3 de janeiro de 2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

14000 - JUSTICA ELEITORAL
70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: cartilha, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão, aplicação: divulgação institucional, quantidade páginas: 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.942,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (750)

2 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: cartilha, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão, aplicação: divulgação institucional, quantidade páginas: 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 9.470,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (1000)

3 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: folder, gramatura: 115 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: impressão frente,verso, vincado, 2 dobras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Total (R$): 10.998,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (600)

partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2020 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71) 3373-7318.

MILENA AUSTREGESILO HEREDA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/06/2020) 70013-00001-2019NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 2430/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00049-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 02/06/2020) 70007-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 200462019. Objeto: Aquisição de lanche aos mesários, durante a realização do treinamento para as Eleições 2020.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00051-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 02/06/2020) 70007-00001-2020NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: contratação, por meio de inexigibilidade, de Curso de Estratégia de Comunicação Integrada, a ser realizado em junho, com carga horária de 8 horas/aula. Contratado: WeGov - Treinamento para Gestão Pública, CNPJ: 21.922.841/0001-26 Valor: R$ 1.960,00. Fundamento: no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n º 8.666/93, bem como no PAD: 12.009/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 02/06/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7553/2020. Contrato TRE/GO nº 35/2020. Objeto: aquisição de envelopes plásticos autoadesivos. Contratada: VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 00.855.265/0001-71. Valor Total: R$ 10.590,00 . Fundamento Legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Vigência: 12 meses contados da data de publicação no DOU. PT: 02.061.0570.4269.0001. ND: 339030 . Empenho: 2020NE000528, emitido em 29/05/2020. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO pelo Contratante e Paulo Alexandre Salomão, pela contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 20/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 12/ 20.000 unidades/R$ 0,13. Empresa Beneficiaria: PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA (CNPJ 02.176.635/0001-70). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 18/05/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretaria de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 23/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 23/1000 pacotes de 50 unidades pelo TRE-GO e 50 pacotes de 50 unidades pleo 32º Grupo de Artilharia de Campanha MEX/DF/R$ 7,29. Empresa Beneficiaria: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA (CNPJ 12.496.814/0001-48). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 18/05/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretaria de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 22/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: : item 4 /-R$ 1,40/ 2000 pelo TRE-GO e 50 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 5 / R$ 0,40 / 2.000 pelo TRE-GO e 250 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 6 / R$ 0,39/ 2000 pelo TRE-GO e 250 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 7 / R$ 0,40 / 1.000 pelo TRE-GO e 150 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 8 / R$ 0,71 / 1.000 pelo TRE-GO e 150 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 9 / R$ 0,95 / 1.000 pelo TRE-GO e 30 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 15 / R$ 8,13 / 200 pelo TRE-GO e 10 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF; item 17 / R$ 1,71 / 4000 pelo TRE-GO e 50 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 19 / R$ 2,22 / 5000 pelo TRE-GO e 300 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 24 / R$ 0,17 / 5000 pelo TRE-GO e 500 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 26 / R$ 0,95 / 1000 pelo TRE-GO e 75 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 27 / R$ 0,92 / 300 pelo TRE-GO e 75 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 28 / R$ 13,95 / 2000 pelo TRE-GO e 150 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 29 / R$ 1,01 / 2000 pelo TRE-GO e 100 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 30 / R$ 0,36 / 2000 pelo TRE-GO e 100 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 31 / R$ 0,49 / 1000 pelo TRE-GO e 50 pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Empresa Beneficiaria: DIGITAL [illegible]

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 24/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 39 / R$ 1,33 / 500 pacotes pelo TRE-GO e 1000 pacotes pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 41 / R$ 25,52 / 300 und. pelo TRE-GO. Empresa Beneficiaria: JC COMERCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 15.104.655/0001-87). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 26/05/2020. Goiania, 18/05/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretaria de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 28/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 1/500 caixas pelo TRE-GO e 5 caixas pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 14,31; item 2/500 caixas pelo TRE-GO e 5 caixas pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 14,31. item 37/500 pacotes pelo TRE-GO e 1000 pacotes pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 3,33. Item 38/1000 pacotes pelo TRE-GO e 1000 pacotes pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 2,00. Empresa Beneficiaria: GESY SARAIVA DE GOIAS (CNPJ 34.533.426/0001-22). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 27/05/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretária de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 25/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 20/2000 centos pelo TRE-GO e 150 centos pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 1,39. Item 40/2000 pelo TRE-GO/R$ 3,00. Empresa Beneficiaria: NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ 20.425.201/0001-48. Vigencia da ata: 12 meses a partir de 18/05/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretaria de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 21/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 3/ R$ 1,50 / 1000 blocos pelo TRE-GO e 50 blocos pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 25 / R$ 1,47 /1000 pacotes pelo TRE-GO. Empresa Beneficiaria: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ 07.065.674/0001-13). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 29/05/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretaria de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 27/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS: Item 32/300 frascos de 1 litro pelo TRE-GO e 1000 frascos de 1 litro pelo 32º Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/ R$ 1,35. Item 32/500 frascos de 500 ml pelo TRE-GO e 1000 frascos de 500 ml pelo 32º Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 0,94. Item 36/ 1000 und pelo TRE-GO e 800 und pelo 32º Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF/R$ 1,11. Empresa Beneficiaria: N.S.S COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 28.634.818/0001-85). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 18/05/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretária de Administracao e Orcamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Digital 10836/2019. Ata de Registro de Precos n. 26/2020, oriunda do Pregao Eletronico TRE-GO 02/2020. Objeto: Registro de precos para eventual aquisicao de materiais de expediente, materiais de limpeza e conservacao, de copa e cozinha, para o consumo ordinario do ano de 2020. ITENS/QUANTIDADES/VALORES UNITARIOS:: Item 14 / R$ 4,36/ 500 und. pelo TRE-GO e 30 und. pelo 32 Grupo de Artilharia de Campanha MEX DF. Item 22 / R$ 41,28 / 50 und pelo TRE-GO. Empresa Beneficiaria: POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21.971.979/0001-15). Vigencia da ata: 12 meses a partir de 02/06/2020. Goiania, 02/06/2020. Cristina Tokarski Persijn. Secretaria de Administracao e Orcamento.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2020

O TRE-GO torna publica a homologacao da licitacao, modalidade pregao, forma eletronica, n. 10/2020, que tem por objeto a contratacao de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ar condicionado do tipo split, com tecnologia inverter, com servicos de instalacao dos aparelhos fornecidos e desinstalacao dos equipamentos antigos, com garantia minima de 01 (um) ano. Empresas vencedoras: Grupos 1, 2, 4 e 5 - VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA MF GERADORES LTDA, CNPJ: 17.181.375/0001-06. Grupo 3 - POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.874.189/0001-44. Valores totais: Grupo 1 - R$ 35.384,79. Grupo 2 - R$ 20.292,07. Grupo 3 - R$ 7.620,00. Grupo 4 - R$ 13.122,00. Grupo 5 - R$ 931,20. Data da homologacao: 29/05/2020. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiania, 2 de junho de 2020.
CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretária de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, que tem por objeto Aquisição de solução de firewall composta de duas appliances em alta disponibilidade (HA) ativo/ativo (SEI 0000755-26.2020.6.27.8000). Objeto do aditivo: Alteração da forma de pagamento e instituição de garantia da execução contratual. Contratado: FONMART TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 31.907.728/0001-25. Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de assinatura do último signatário: 01/06/2020.

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 49/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 04/06/2020. Entrega das propostas a partir de 04/06/2020. Abertura das propostas: 18/06/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 03/06/2020.

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 51/2020. Objeto: Aquisição de lanche aos mesários, durante a realização do treinamento para as Eleições 2020, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 04/06/2020. Entrega das propostas a partir de 04/06/2020. Abertura das propostas: 24/06/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 03/06/2020.

Atos Diversos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: contratação, por meio de inexigibilidade, de Curso de Estratégia de Comunicação Integrada, a ser realizado em junho, com carga horária de 8 horas/aula. Contratado: WeGov – Treinamento para Gestão Pública, CNPJ: 21.922.841/0001-26 Valor: R$ 1.960,00. Fundamento: no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n º 8.666/93, bem como no PAD: 12.009/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 02/06/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Despachos

PAUTA N° 47/2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
(RESOLUÇÃO TRE-CE N° 764/2020)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) será(ão) julgado(s) na **sessão de julgamento por videoconferência do dia 09/06/2020, às 10:00**, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

O endereço eletrônico da sessão, bem como as instruções para acesso, serão disponibilizadas no sítio do TRE-CE na internet (www.tre-ce.jus.br). Os pedidos de sustentação oral devem ser solicitados pelo e-mail sease@tre-ce.jus.br até o início da sessão (art. 69, § 8° do RITRE/CE).

RECURSO ELEITORAL Nº 28607 - CLASSE 30 (286-07.2016.6.06.0045)
ORIGEM: Massapê-CE (45ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR(A): Juiz David Sombra Peixoto
RECORRENTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA - PP, Municipal
ADVOGADOS(S): Rafael Pereira Ponte - OAB: 21510/CE, José Inácio Linhares - OAB: 16526/CE e Raphael Gomes Viana - OAB: 22.926/CE
ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Prestação de Contas - Prestação de Contas - de Partido Político

Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência

Acórdãos

ACÓRDÃO(S)

RECURSO ELEITORAL Nº 117-71.2016.6.06.0028
ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE-CE (28ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO DO NORTE)
RELATOR(A): JUIZ DAVID SOMBRA PEIXOTO
RECORRENTE(S): MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

1. IMÓVEIS
VENDA E CONSÓRCIO

1.1 IMÓVEIS
VENDA & CONSÓRCIO
APARTAMENTOS

REGIÃO METROPOLITANA

VENDO 98873-8690
Toco/financio duplex,3 quartos,2 stes, novo,no porcelanato - Horizonte.

CAUCAIA

APTO 98873-8690
Novo, c/ 2 qtos, 1 ste, 1 vg, no porcelanato. Financio.

1.2 IMÓVEIS
VENDA & CONSÓRCIO
CASAS

GRANJA LISBOA

VENDO 99270-2319
8 casas em lotes de 13x36. Renda 2mil ao mês p/ investidores. Whatsapp

VENDO 99270-2319
15 casas em lotes de 18x33. Renda 3.500mil ao mês p/ investidores. ZAP

Buscando Informaçao, Cultura e Entretenimento?
Assine O POVO: 3254.1010 ou assine.opovo.com.br

GRANJA PORTUGAL

VENDO 98873-8690
Troco/financio, duplex novo, 2 qtos, coz. americana. Ótimo p/ comércio.

1.5 IMÓVEIS
VENDA & CONSÓRCIO
SALAS, LOJAS P. COMERCIAIS E GALPÕES

MANOEL SÁTIRO

VENDO 98873-8690
Triplex comercial entre as 2 perimetral. More e trabalhe em um só lugar.

1.9 IMÓVEIS
VENDA & CONSÓRCIO
CONSÓRCIOS

OUTROS SERVIÇOS

DOCUMENTO 99270-2319
Imóvel/escritoro/registro/faço usucapião e inventário. Aproveite! ZAP

VENDO 99270-2319
Troco/financio/alugo imóveis p/ todos os fins comerciais. Aproveite!

2. IMÓVEIS
LOCAÇÃO E CASA&ACIA

2.1 IMÓVEIS
LOCAÇÃO E CASA&CIA
APARTAMENTOS

ALDEOTA

1 QUARTO R$ 250
Banheiro, 01vaga, Cond.R$150. Rua 08 de Setembro. Nº1394,kit°116/ 3267 4808/ 3267.1387. (632J). ✆ 98722.3130

2 QUARTO R$ 400
Banheiro, 01vaga, Cond.R$295. Rua 08 de Setembro. Nº1394,apto 410/ 3267.4808/ 3267.1387. (632J). ✆ 98722.3130

2 QUARTOS R$ 450
Dep.emp.,varanda,nascente,vaga,Cond.R$295/ Rua 08 de Setembro nº1394,Apt°327(632J) / 3267.1387 ✆ 98722.3130

2 QUARTOS R$ 450
Dep.emp.,varanda,nascente,vaga,Cond.R$295/ Rua 08 de Setembro nº1444,Apt°352(632J) / 3267-4808.3267.1387 ✆ 98722.3130

3 QUARTO R$ 400
Dep.emp.,01vaga,Cond.R$340/ Av. Pereira Valente nº1855,Apt°201 (632J)./3267.4808 / 3267.1387 /✆ 98722.3130.

PAPICU

2 QUARTO R$ 400
vaga,nascente,varanda,.Cond.R$368/ Rua Oliveira Viana nº930,Apt°308/ 3267.4808 / 3267.1387 / (632J). ✆ 98722.3130

2 QUARTO R$ 500
01vaga,nascente,dep.emp.R$368/ Rua José Rangel nº123, Apt°324/ 3267.4809/3267.1387 .(632J). ✆ 98722.3130

3 QUARTOS R$ 400
1suite,nascente,01vaga,110m2,Cond.R$350/ Rua Ramos Botelho nº505,Apt°403. (632J). 3267.4808 / ✆ 98722.3130

3 QUARTOS R$ 600
1suite, dep. emp., gradeada, portãoeletrônico, Cond.R$110/ Rua Riachuelo nº755, Apt°207 / 3267.4808 / 3267.1387 .(632J) / ✆ 98722.3130

PRAIA DE IRACEMA

3 QUARTOS R$ 1.800
Condomínio incluso, 1suite,varanda,02vagas,elevador,salão de jogos e festas,prox. ao aterro,119m2 / Inf.✆ 99920.4667.

2.2 IMÓVEIS
LOCAÇÃO E CASA&CIA
CASAS

PARQUELÂNDIA

1 QUARTO 9966-0514
Sala, coz, vg, px. Av. Bezerra Meneses R$ 550.

Quer vender, comprar ou negociar?
Anuncie no POP:
3254.1010 ou
populares.com.br

2.11 CASA&CIA
JARDINAGEM E REFORMA

VIDRAÇARIAS

DESIGN VIDRO E SPELHO
VIDROS 98737-4916
Box em Promoçao - R$ 169,99. a vista, R$ 189,99. 3 x cartão.



4.1 EMPREGOS

4.2 ENSINOS & CURSOS

REFORCO ESCOLAR



AULAS 98803-8413
Particulares, domicílio, todas as disciplinas! Prof. Lina



PORTUGUÊS 99949-7992
Inglês,Redação e Literatura.Domicílio! ✆ 999497992

5.1 PUBLICAÇÕES LEGAIS

ABANDONO DE EMPREGO

★★★★★
COMPARECIMENTO
MULTLOG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA, solicita o comparecimento do Senhor Daniel da Silva Nascimento, portador da CTPS nº 0777021 SERIE 002-0 CE ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 24 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

É O BICHO
NO PROGRAMA
REVISTA O POVO
TERÇAS-FEIRAS
OPOVO CBN

LEILÃO P.M. MILAGRES
Sydney Leilões
Dia do Leilão: 25/06/2020 às 14:00 horas
Local do Leilão: ONLINE - www.sydneyleiloes.com.br
Visitação nos dias 23, 24 e 25/06/2020, Garagem da Prefeitura
Catálogo:Retroescavadeira Case, 2 Tratores pneus, Ônibus Iveco 11, Fiat Ducato 02, GM Silverado 99, Kombi 11, Dobló 02, 2 VW Gol 14, 11 Uno way 10, Implementos Agrícolas e Materiais diversos.
Inf.: (85) 99626.2640 | Leiloeiro Eduardo Sydney B. Girão
E-mail: sydneyleiloes@gmail.com

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AVISOS/DECLARAÇÕES

AVISO
PRAIA DO MEIO-INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA CNPJ: 28.973.027/0001-80 Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fortim-SEMMAM, a Licença Prévia nº22/2020 - SEMMAM com validade até 12/05/2021, do empreendimento denominado Fortim Royal Paradisus Beach Club. Localizado no sitio Pedrinhas, Guajiru, imóvel objeto da matricula 2938 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fortim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fortim - SEMMAM.

AVISO
PRAIA DO MEIO-INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA CNPJ: 28.973.027/0001-80 Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fortim-SEMMAM, a Licença de Instalação, para o empreendimento denominado Fortim Royal Paradisus Beach Club, Localizado no sitio Pedrinhas, Guajiru, imóvel objeto da matricula 2938 do Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Fortim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fortim - SEMMAM.

FARMALARA 3 COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SMU a Renovação da Licença Única para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. Edson Magalhães, 815, Industrial Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SMU, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

BEACH CLASS PONTAL INCORP.IMOB. SOC.DE PROPOSITO ESPECIFICO SPE LTDA
CNPJ: 18.527.460/0001-38

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a licença de instalação nº 62/2020, do empreendimento de condomínio multifamiliar denominado BEACH CLASS PONTAL 2.

UBIRATAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – **SMU** a Renovação da Licença de Operação para Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as sob medida, localizada na Rua José Alves Pereira, 235, Jenipapeiro, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à **SMU,** e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

IVL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Torna público que requereu à superintendência estadual do meio ambiente - Semace a licença de Operação - LO para revenda de combustiveis e derivados de petróleo, localizado no município de Juazeiro do Norte - Ceará na rua José Sabiá, Nº77, Tiradentes, CEP: 63.031-010. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Semace.

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - LTDA.

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para a Estação Rádio Base - ERB_CE_XTY, com endereço na Fazenda Serra da Mariana, distrito de Iguaçu- BR 020 Cachoeira BR e Bandeira Novo, localizado na zona rural de Canindé/CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

LUCIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – **SMU** a Regularização da Licença de Única para Fabricação de embalagens de material plástico, localizada na Rua Paulo Gomes Tavares, 160, Luzardo Viana, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à **SMU,** e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

FABRÍCIO VASCONCELOS BARBOSA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE - a Licença Prévia para o Loteamento Parck Ibiapina, localizado no Município de Ibiapina-CE, na Rua Inspetor José Pereira, s/n Sitio Brejo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SECULLUS SERVICOS E LOCACOES EIRELI CNPJ 15.532.478/0001-30

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso –LAC, para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS E PRODUTOS, localizada no município de Massapê, Rua Amadeu Albuquerque, Nº 100, CENTRO CEP.62.140-000. CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CHESS CONSTRUÇÕES LTDA

Torna publico que requereu junto a secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a Licença Regularização de Licença de Instalação, para a execução de unidades residenciais unifamiliares localizada na Rua Francisco Monteiro de Oliveira, Pedras, esquina com a Rua Jorge Figueiredo, Município de Itaitinga - Estado do Ceará, objeto das matrículas Nº 11776 e Nº 11945.
Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

AVISO
ALEXANDRE LAHAM CPF: 168.785.538-22 Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - SEMMAM, a Licença de Instalação/Regularização nº 18/2020-SEMMAM, com validade até 28/04/2023, referente a construção de uma residência unifamiliar, com um anexo localizada nos lotes: 01, 02, 21, 22 da quadra 13, loteamento Pontal de Maceió, Fortim/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - SEMMAM.

SEMACE
ATLANTIS EMPREENDIMENTOS TURISTICO CNPJ:10.768.807/0001-22..Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a Renovação da Licença de Operação -L.O. para HOTEL , localizada no município de BEBERIBE-CE, NA AV.CEL ANT.TEIXEIRA FILHO S/N BAIRRO:PRAIA DAS FONTES CEP:62.840-000. Foi deter-

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2020:
Aquisição de lanche aos mesários, durante a realização do treinamento para as Eleições 2020.
Abertura das propostas: 24/06/2020, às 14:00h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou www.tre-ce.jus.br.
Aliny Guerra Vale – Seção de Licitações

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de Retificação - Na publicação de 26/05/2020, pág. 23, na Publicação do Aviso de Adendo do Pregão Eletrônico nº. 092802.2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA que tem como CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAUDE INTEGRADO AO PRONTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, APLICATIVO MOBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA TODAS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. ONDE SE LÊ: A abertura prevista para o dia 01 de junho de 2020, às 09h00min, fica adiada para dia 09 DE JUNHO DE 2020, às 09H00MIN. LEIA-SE: A abertura prevista para o dia 01 de junho de 2020, às 09h00min, fica adiada para dia 16 DE JUNHO DE 2020, às 14H00MIN. Informações: (88)3648-1078, pmulicitacao@hotmail.com **Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL**

Prefeitura de Fortaleza
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 136/2020. ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SME. OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – TIPO FARINÁCEOS E LEITE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA

Prefeitura de Fortaleza
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -**SEINF. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) E DE TRATAMENTO (ETE),** NOS BAIRROS CANINDEZINHO E PARQUE PRESIDENTE VARGAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os **Envelopes** contendo os **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços** serão recebidos no dia **21 de julho de 2020,** no horário compreendido entre **10h00min. às 10h15min.** na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a **Abertura dos Envelopes** contendo os **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços** no dia **21 de julho de 2020** às **10h15min.** O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477 | CEL.**
Fortaleza – CE, 03 de junho de 2020.
Cristiane da Silva
PRESIDENTE DA CEL

Prefeitura de Fortaleza
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC PRESENCIAL **Nº. 026/2020. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - **SEINF. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE **OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO PARA RUAS DA COMUNIDADE PEDRAS,** NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2020 às 09h00min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2020 às 09h15min - INÍCIO DA DISPUTA: 30/06/2020 às 09h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação):** Até **05** (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. **- E-mail:** licitação@fortaleza.ce.gov.br - **Fax:** (085) 3252.1630 - **Fone:** (085) 3105-1155 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - **ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR** - Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: **http://www.fortaleza.ce.gov.br. O edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: **http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp,** assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: **http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.** Maiores informações pelo telefone: **(85) 3105-1155 | CPL.**
Fortaleza – CE, 03 de junho de 2020.
Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura de Fortaleza
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC PRESENCIAL **Nº. 027/2020. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - **SEINF. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SETEMBRINA E OUTRAS,** NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

Prefeitura de Fortaleza
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Nº. 012/2020. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - **SEINF. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO CAMPINHOS,** BAIRRO ALTO DA BALANÇA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os **Envelopes** contendo os **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços** serão recebidos no dia **07 de julho de 2020**, no horário compreendido entre **14h00min às 14h15min.** na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a **Abertura dos Envelopes** contendo os **Documentos de Habilitação e Propostas de Preços** no dia **07 de julho de 2020** às **14h15min.** O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: **http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp,** assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: **http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.** Maiores informações pelo telefone: **(85) 3105-1155 | CPL.**
Fortaleza-CE, 03 de junho de 2020.
Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura de Fortaleza
INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 136/2020. ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SME. OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – TIPO FARINÁCEOS E LEITE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF (PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO**: MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:**POR DEMANDA. A Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no **EDITAL Nº 5341** do(a) referido(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2020 - SME,** publicado no dia **21 de maio de 2020,** nos meios de comunicação legal: **Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local e Jornal de circulação nacional** onde ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: **ONDE SE LÊ:** COMPOSTO LÁCTEO: Composto lácteo contendo prebióticos, predominância de caseína em relação a proteína do soro do leite, maltodextrina e lactose, frutooligossacarídeo, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: lata de folha de flandres contendo de 400g a 1000 g do produto. **LEIA-SE:** Composto lácteo: Composto lácteo contendo prebióticos, quantidade mínima de caseína do soro do leite de 50%, maltodextrina e lactose, frutooligossacarídeo, oleína de palma, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: lata de folha de flandres contendo de 400 g a 1000 g do produto. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: **(85) 3452-3477 | CLFOR.**
Fortaleza - CE, 03 de junho de 2020.
Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura de Fortaleza
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Gmail **Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>**

Aviso de Licitação - TRE/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

1 mensagem

Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com> 4 de junho de 2020 13:52
Para: Seção de Licitações <selic@tre-ce.jus.br>, Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>, scomp@tre-ce.jus.br, sedit@tre-ce.jus.br
Cco: grafica@fefgrafica.com.br, digitalatende@gmail.com, editoragraficaalianca@gmail.com, graf.alianca@hotmail.com, nordestegrafica@gmail.com

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **18 de junho de 2020, às 14:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 49/2020**. Objeto:**contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos,** conforme as especificações do Edital e seus anexos.

O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e na página de classificados do Jornal O Povo, nesta data.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

Atenciosamente,
Seção de Licitações - TRE/CE
Telefone: (85) 3453-3736

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	750	CARTILHA GUIA DO PROFESSOR Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	Unid.	6,65	4.987,50
2	1.000	CARTILHA COMPETENCIAS PARA A VIDA Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	Unid.	5,75	5.750,00
VALOR TOTAL R$ 10.737,50 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irreajustáveis.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 49/2020.

PRAZO DE ENTREGA: - cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL DE ENTREGA: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.
5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.561.461/0001-73**
Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/08/2020**
FGTS		Validade:	**20/06/2020**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/10/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2020**
Receita Municipal	Validade:	**02/08/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2020** (*)

CPF: 486.848.563-68 Nome: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Ass: _____

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.561.461/0001-73**
Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **039.936.046-87** Participação Societária: **99,00%**
Nome: **JOSE DIVINO TAVARES**
Carteira de Identidade: **M 7317867** Órgão Expedidor: **SSP MG**
Data de Expedição: **28/06/1993** Data de Nascimento: **09/12/1937**
Filiação Materna: **JACINTA MARIA DO CARMO**
Estado Civil: **Viúvo(a)**
CEP: **38.390-000**
Endereço: **RUA JOAQUIM LUCIO, 183 - CASA - CENTRO**
Município / UF: **Centralina / Minas Gerais**
Telefone: **(34) 99796140**
Email: **zanata@tavaresetavares.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **112.719.556-52** Participação Societária: **1,00%**
Nome: **ANA CAROLINE DE MELO TAVARES**
Carteira de Identidade: **MG 17775741** Órgão Expedidor: **SSP MG**
Data de Expedição: **22/10/2008** Data de Nascimento: **10/04/1993**
Filiação Materna: **PATRICIA DE MELO VALADARES TAVARES**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **38.400-392**
Endereço: **AVENIDA PAES LEME, 634 - OSWALDO REZENDE**
Município / UF: **Uberlândia / Minas Gerais**
Telefone: **(34) 99624516**
Email: **zanata@tavaresetavares.com**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.561.461/0001-73
Razão Social: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERC
Endereço: AV PAES LEME 634 SL 1 / OSWALDO REZENDE / UBERLANDIA / MG / 38400-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030602524557738384

Informação obtida em 25/05/2020 15:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.561.461/0001-73
Certidão nº: 6276411/2020
Expedição: 11/03/2020, às 09:23:07
Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.561.461/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

De: siareadm@fazenda.mg.gov.br
Enviado:quinta-feira, 23 de abril de 2020 17:25
Para: Zanata - Tavares e Tavares
Assunto: Emissão de Certidão de Débitos Tributários

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002000472.00-91	CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOS TROPICOS		NÚMERO: 1059
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM BRASILIA	CEP: 38401414
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000395070823

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0698929/20-91**

CONTRIBUINTE: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73

ENDEREÇO: RUA DOS TROPICOS, 1059 , JARDIM BRASILIA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.401-414

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 04 de Maio de 2020
Válida até: 02/08/2020

Código de autenticidade: 038554A4D8892A87

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

N° Via 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209590641	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193827566489

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERLANDIA
Local

13 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/256.521-4	J193827566489	13/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 16.561.461/0001-73, NIRE: 3120959064-1 em 24/07/2012
Rua dos Trópicos, 1.059, Bairro Jardim Brasília, CEP: 38.401-414, Uberlândia-MG.

EMENTA: Terceira alteração contratual promovida para:

- Mudança de endereço;
- Reformula e consolida o Contrato Social

Nome	: **José Divino Tavares**		
Endereço	: Rua Alexandre Marques, 1.018, Apto 32		
Bairro	: Osvaldo Rezende		
Cidade/UF	: Uberlândia / MG	CEP	: 38.400-379.
Nacionalidade	: Brasileiro	Naturalidade	: **Uberlândia / MG**
Profissão	: Empresário	Participação	: **99,00 %**
Estado Civil	: Viúvo	Nascimento	: **09/12/1937**
Identidade	: **M-7.317.867, SSP/MG, expedida em 28/06/1993**		
CPF	: **039.936.046-87**		

Nome	: **Ana Caroline de Melo Tavares**		
Endereço	: Rua Alexandre Marques, 1.018, Apto 32		
Bairro	: Osvaldo Rezende		
Cidade/UF	: Uberlândia / MG	CEP	: 38.400-379.
Nacionalidade	: Brasileira	Naturalidade	: **Uberlândia / MG**
Profissão	: Empresária	Participação	: **01,00 %**
Estado Civil	: Solteira	Nascimento	: **10/04/1993**
Identidade	: **MG-17,775.741, SSP/MG, expedida em 22/10/2008**		
CPF	: **112.719.556-52**		

Únicos componentes da sociedade empresaria limitada, **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, conforme contrato social arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob n.o 3120959064-1, de 24/07/2012, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, promover a presente alteração contratual para mudar os seguintes itens:

O endereço que antes era a Av. Vasconcelos Costa, 1.181, bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, cidade de Uberlândia -MG, passará para a **Rua dos Trópicos, 1.059, Bairro Jardim Brasília**, **CEP: 38.401-414, cidade de Uberlândia-MG.**,

Reformulação e Consolidação do Contrato Social

RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO :

I - A sociedade girará sob a denominação de **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** com sede e foro à **Rua dos Trópicos, 1.059, Bairro Jardim Brasília**, **CEP: 38.401-414, cidade de Uberlândia-MG.**

II - A sociedade poderá abrir outros estabelecimentos, a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social.

TIPO SOCIETÁRIO E OBJETO SOCIAL :

III - A sociedade empresaria limitada reger-se a pelos artigos 1052, e seguintes da lei 10.406, de 10.01.2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

IV - O objeto social é a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção de brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais.

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :

V - O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de R$ 1,00 (1 real) cada, fica assim distribuído:

N.	Nomes dos Sócios	Participação (%)	Quantidade Cotas	Valor Cotas (R$)
1	**José Divino Tavares**	99,00	198.000	198.000,00
2	**Ana Caroline de Melo Tavares**	1,00	2.000	2.000,00
	TOTAL	**100.00**	**200.000**	**200.000,00**

VI - A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DURAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL :

VII - A sociedade iniciará suas atividades em **15/07/2012**, existirá por prazo indeterminado, e seu exercício social coincidirá com o ano civil.

GESTÃO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS :

VIII - O uso da denominação social será feito isoladamente pelo sócio **José Divino Tavares,** não podendo ser usada em negócios estranhos aos interesses da sociedade especialmente em avais, fianças, endossos e outros atos assemelhados ainda que em benefício dos quotistas.

Com os poderes e atribuições de administrar, representar a empresa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

§ Único – Nos **c**asos de avais, fianças, contratações de operações financeiras em geral, endossos e outros assemelhados a assinatura seja dispensável em conjunto. (será feito isoladamente pelo sócio **José Divino Tavares**)

IX - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "*pro labore",* cujo valor será consensualmente estipulado.

X - Os resultados apurados nas demonstrações contábeis serão atribuídos aos sócios, na proporção da participação no capital social, ou de acordo com a atividade desempenhada, podendo ser distribuídos ou mantidos em contas de reserva, para utilização futura.

§ Único - A sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 meses.

CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

XI - Face ao princípio da "*affectio societatis",* a cessão de quotas a terceiros será precedida da aprovação do candidato pelo outro sócio, a qual poderá, dentro no prazo de sessenta dias, exercer seu direito de preferência previsto em lei.

XII - O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não causará a extinção da sociedade

XIII - Os legais sucessores do "*de cujus"* poderão substituí-lo, na condição de quotistas, sem poderes de gestão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

XIV - Caso não desejem ingressar na sociedade, poderão ceder suas quotas, na forma deste instrumento, ou receber seus haveres, apurados em balanço patrimonial feito no prazo de sessenta dias, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

XV - As partes elegem o foro da comarca de Uberlândia-MG, para conhecer das questões suscitadas por este instrumento.

*"*O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

E tendo assim justo e pactuado, assinam digitalmente o presente instrumento, em uma via de idêntico teor e forma.

Uberlândia-MG, 12 de Junho de 2019.

José Divino Tavares

Ana Caroline de Melo Tavares

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/256.521-4	J193827566489	13/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, de nire 3120959064-1 e protocolado sob o número 19/256.521-4 em 13/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7349079, em 14/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVAR
31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDF
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov
segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 po

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

FEST
Fundação Espírito-santense de Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Espirito-santense de Tecnologia – FEST, CNPJ n.º 02.980.103/0001-90, ATESTA, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERICIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, n.º 1181 – Bairro Daniel Fonseca – CEP: 38400-452 – Uberlândia MG, forneceu a está fundação, o material gráfico relacionado abaixo, constante da Autorização de Fornecimento (AF. 002/15) de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas, no período de maio de 2015 à julho de 2015, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material:
Impressão de material didático, para atender aos alunos dos cursos no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Sendo total de 13.590 livros;
Miolo: Papel Off-set 90G; 4 X 4; 21,5 X 27,9;
Capa: Papel Supremo 250G, 4 x 4; Com Orelha ;
Acabamento: Lombada quadrada; Vinco com laminação fosca (BOPP); Colagem ou costura;

Vitória/ES, 20 de julho de 2015.

Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST.
Fernanda C. Merçon
Compras/Licitações

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST
Fernanda C. Merçon
Compras / Licitações
CPF: 051.698.157-94

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ/MF 16.561.461/0001-73,** sediada na Avenida Vasconcelos Costa, 1181, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG CEP: 38.400-452, prestou serviços para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40,** consignados no processo **03605.000726/2017-88,** em consonância com o Contrato 018/2017, Autorizações de Prestações de Serviços 22/2017 e 26/2017, dentro das condições previstas nos contratos e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não tendo nada em nossos arquivos que a desabone.

Objeto e Descrição do Fornecimento:

Folders Diversos:

- **Formato: 10,5 X 29 cm (fechado); 21,0 x 29,0 cm (aberto)**
- **Capa/miolo: 4/4 cores, papel couchê matte 115 gr/m²**
- **Acabamento: grampeado (2 grampos)**
- **Número de páginas: 32(trinta e duas) páginas**
- **Embalagem: pacotes/caixas contendo 100(cem) exemplares**
- **Quantidade 157.900 unidades**

Datas de assinaturas dos contratos:

- Contrato 18/2017 assinado em 10/07/2017 – Empenho 2017NE900961
- APS: 22/2017 assinada em 17/07/2017 – Empenho 2017NE800978
- APS: 26/2017 assinada em 24/07/2017 – Empenho 2017NE801056

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO
Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitações públicas, atesto que a Empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME (CNPJ/MF: 16.561.461/0001-73),** sediada na Rua dos Trópicos, nº 1059, Jardim Brasília, Uberlândia/MG, CEP.: 38401-414, presta à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ/MF: 05.483.912/0001-85) os serviços de fornecimento de materiais gráficos, tais como cartilhas, calendários, livros e revistas em quantidade compatível com as necessidades da Instituição.

Igualmente, atesto que estes serviços têm sido executados satisfatoriamente, de acordo com os prazos acordados, com qualidade e eficiência, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem profissionalmente a referida empresa quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

São Luís/MA, 3 de dezembro de 2019.

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial
Coordenadora de Documentação e Biblioteca

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2016

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, estabelecida à Avenida Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38400-452, telefone (34) 3216-8070, CNPJ 16.561.461/0001-73, prestou à PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, estabelecida à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP 04037-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 046.392.114/0001-25, serviços de impressão dos Cadernos de Apoio e Aprendizagem – Língua Brasileira de Sinais – 1º ao 5º ano – Caderno do Aluno, Livro do Professor e DVD, conforme as características contratuais a seguir descritas:

Processo nº 2015-0.149.189-6
Contrato nº 139/SME/2015
Valor do Contrato: R$ 172.000,00

São Paulo, 17 de março de 2016.

Renata Alencar L. Garcia
R.F. 671.853.1
Assessor Técnico
SME/DIEE

Fátima Aparecida Antonio
R.F. 576.694.0
Diretor da COPED
SME/COPED

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TAVARES&TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2020 às 11:24

UBERLÂNDIA, 02 de Junho de 2020 às 16:38

Código de Autenticação: 2006-0216-3831-0102-2173

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120959064-1	CNPJ:	16.561.461/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0020004720091		Inscrição Municipal:		22148800
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/07/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	118
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	10/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	Administrador	
696.017.806-10	DEIVIDIONE OTONI FERREIRA	Contador	MG 067090

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/200.943-5 no dia 10/05/2019. Os dados de autenticidade podem ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Empresa: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP** Folha: 0099
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73 Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.667.001,06D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.556.845,48D**
DISPONÍVEL	**730.258,31D**
CAIXA	**652.380,01D**
CAIXA GERAL	652.380,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**77.878,30D**
CURTO PRAZO 50 MIL	73.525,82D
POUPANCA BANCO DO BRASIL S.A.	4.352,48D
CLIENTES	**2.542.143,65D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.542.143,65D**
CLIENTE DIVERSOS	1.884.776,00D
22º BATALHÃO DE INFANTARIA	3.500,00D
36 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.205,05D
AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	5.622,00D
CENTRO EST. DE EDUC. TECNOLÓGICA	219.999,41D
CONDOMINIO RESIDENCIAL COZUMEL	590,72D
fundação universidade federal do amapa	12.750,00D
IF CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA	4.900,00D
INST FED EDUC CIENCIA TECNOLOGIA TRIANG	4.146,80D
INST FED EDUC CIENCIA TECNOLOGIA TRIANG	1.140,00D
INST FED ESPIRITO SANTO CAMPUS BARRA SAO FRANCISCO	3.490,00D
INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO TRI	1.680,00D
INST. FEDERAL TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS P	50,00D
INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO NORT	624,00D
INST.FED.EDUC. CIENC.TEC. SANTA CATARINA	980,00D
INST.FED.ESPIRITO SANTO (CAMPUS VITORIA)	1.920,00D
INSTITUTO FEDERAL DE PENAMBUCO-CABO DE S	80,00D
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	16,00D
MICHELE GUIMARÃES BRETAS	93.739,40D
PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A	10.350,00D
Prefeitura Municipal de Santa Vitória	848,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	104.880,00D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JA	32.901,67D
UNIV.FED.TRIANG.MINEIRO-HOSP.DE CLINICAS	1.760,00D
UNIVERSIDADE FED. DO TRIANGULO MINEIRO	2.430,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.815,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	5.560,00D
UNIVERSIDADE FEdeRaL DE SÃO JOÃO DEL REI	137.389,60D
ESTOQUE	**284.443,52D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**284.443,52D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	284.443,52D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**110.155,58D**
IMOBILIZADO	**110.155,58D**
IMÓVEIS	**33.407,84D**
CONSORCIOS	16.738,52D
OUROCAP BANCO DO BRASIL	16.669,32D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**76.747,74D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.747,74D
PASSIVO	**3.667.001,06C**
PASSIVO CIRCULANTE	**336.476,01C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**327.791,55C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**327.791,55C**
IRRF A RECOLHER	1.399,12C
SIMPLES A RECOLHER	248.997,27C
SIMPLES PARCELADO A RECOLHER	77.395,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.684,46C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**8.684,46C**
INSS A RECOLHER	1.813,57C
FGTS A RECOLHER	6.870,89C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**24.128,31C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**24.128,31C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**24.128,31C**
FINANCIAMENTOS	**0,00**

UBERLANDIA-MG, 31 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/200.943-5 no dia 10/05/2019. Os dados de autenticação deste Livro podem ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Empresa: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP** Folha: 0100
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73 Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BANCO FINASA S/A	24.128,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.306.396,74C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.106.396,74C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.106.396,74C**
LUCROS ACUMULADOS	3.786.241,74C
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AOS SOCIOS	679.845,00D

UBERLANDIA-MG, 31 de Dezembro de 2018

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/200.943-5 no dia 10/05/2019. Os dados de autenticação deste livro podem ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73 Folha: 0101
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012 Número livro: 0008
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.052.973,88	4.052.973,88
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(546.014,00)	(546.014,00)
RECEITA LÍQUIDA		3.506.959,88
CMV		
MERCADORIA DE REVENDA	(1.069.461,00)	(1.069.461,00)
LUCRO BRUTO		2.437.498,88
DESPESAS OPERACIONAIS		(594.510,42)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(93.814,70)	
VIAGENS TERRESTRES	(1.665,52)	
HOSPEDAGEM	(1.475,20)	
REFEIÇÕES	(7.192,88)	
ALUGUÉIS	(29.667,67)	
DESPESAS DIVERSAS	(6.313,44)	
SEGUROS	(15.250,58)	(155.379,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(159.964,99)	
PRÓ-LABORE	(11.448,00)	
13° SALÁRIO	(13.885,73)	
FÉRIAS	(11.684,38)	
FGTS	(20.431,26)	
VALE TRANSPORTE	(2.591,72)	
IPTU	(420,84)	
IPVA	(3.017,01)	
MULTAS DE MORA	(316,22)	
ENERGIA ELÉTRICA	(48.311,67)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.218,42)	
TELEFONE	(12.078,84)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(3.037,49)	
SEGUROS	(17.185,05)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.353,67)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(127.738,90)	
MULTA DE TRÂNSITO	(988,86)	
TARIFAS BANCARIAS	(2.457,38)	(439.130,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	(80,00)	(80,00)
RESULTADO OPERACIONAL		1.842.908,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.842.908,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.842.908,46

UBERLANDIA-MG, 31 de Dezembro de 2018

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/200.943-5 no dia 10/05/2019. Os dados de autenticação podem ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73 Folha: 0102
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012 Número livro: 0008
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.943.333,28
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.842.908,46
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cred	(679.845,00)
TOTAL	3.106.396,74
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.106.396,74

UBERLANDIA-MG, 31 de Dezembro de 2018

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/200.943-5 no dia 10/05/2019. Os dados de autenticação deste livro podem ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120959064-1	CNPJ:	16.561.461/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0020004720091		Inscrição Municipal:		22148800

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	10/05/2019
Quantidade de páginas:	118		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	Administrador	
696.017.806-10	DEIVIDIONE OTONI FERREIRA	Contador	MG 067090

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/200.943-5 no dia 10/05/2019. Os dados de autenticação podem ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.561.461/0001-73 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS TROPICOS	**1059**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.401-414	**JARDIM BRASILIA**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZANATA@TAVARESETAVARES.COM.BR	**(34) 3216-8070**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **09:36:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

udigit@l EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data Inscrição Municipal	Data de Registro	Data Alvará de Funcionamento	Nº de Controle	Nº do Alvará
22148800	**16.561.461/0001-73**	**24/07/2012**	**14/06/2019**	**18/06/2019**	**1900328579**	**3461432019**

Razão Social
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Localização
DOS TROPICOS , Nº: 1059
COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO INFORMADO:
BRASILIA III (LOTEAMENT CEP: 38401414
CIDADE: Uberlândia UF: MG
ÁREA UTILIZADA: 180,00 m²

Objeto Social da Empresa
IMPRESSAO EM OFF-SET (LIVROS, REVISTAS, APOSTILAS, DADOS VARIAVEIS, ACABAMENTOS, CTP, E CORRELATOS), ALUGUEL DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFECCAO DE BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, IMPRESSAO DE JORNAIS.

Atividade Econômica

Código	Descrição	Exercida no Local
1811-3/02-00	**Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**	**SIM**
1811-3/01-00	**Impressão de jornais**	**NÃO**
1813-0/01-00	**Impressão de material para uso publicitário**	**NÃO**
4744-0/01-00	**Comércio varejista de ferragens e ferramentas**	**NÃO**
4751-2/01-00	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**	**NÃO**
4761-0/03-00	**Comércio varejista de artigos de papelaria**	**NÃO**
4782-2/02-00	**Comércio varejista de artigos de viagem**	**NÃO**
7733-1/00-00	**Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**	**NÃO**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Licença	Vencimento
Meio Ambiente	**18/06/2022**
Corpo de Bombeiros	**N/A**

Horário de Funcionamento: **08:00:00 às 18:00:00**

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:
18/06/2022

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ **18/06/2022**, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: **25/06/2019**

Código de autenticidade: **UDI1900328602-023**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:44 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.
Código de controle da certidão: **F4CC.C3AC.9DFE.1E9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120959064-1	16.561.461/0001-73	24/07/2012	15/07/2012

Endereço Completo:

RUA DOS TROPICOS 1059 - BAIRRO JARDIM BRASILIA CEP 38401-414 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO EM OFF-SET (LIVROS, REVISTAS, APOSTILAS, DADOS VARIAVEIS, ACABAMENTOS, CTP, E CORRELATOS), ALUGUEL DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFECCAO DE BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, IMPRESSAO DE JORNAIS.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES	xxxxxxx	R$ 2.000,00	SOCIO
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	xxxxxxx	R$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/06/2019 Número: 7349079

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Março de 2020 14:06

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000643096 e visualize a certidão)

20/138.533-3

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
Uberlândia, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:

FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; ,FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 08 Março 2025

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.
Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
09 Março 2020
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 09 Março 2020

CERTIFICADO No:: C835490CU-COC-01.2020
REGISTRO No: CU 835490

FSC
www.fsc.org
FSC® A000507

The mark of responsible forestry

Declarado por:

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
http://www.controlunion.com
tel.: +31(0)38-4260100

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:
Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
Rua dos Trópicos, 1059
38401-414 Uberlândia
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s)mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos"em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064093	P10 Outros produtos de papel e polpa	FSC Mix	PRC 052599
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC 052599
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC 052599
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC 052599
P 064073	P7.5 Correios e cartoes	FSC Mix	PRC 052599
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 052599
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 052599
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 052599
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 052599
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 052599
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 052599
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC 052599
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC 052599

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 052599	Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME	D-01	Rua dos Trópicos, 1059 Uberlândia, MG Brasil	Impressao e servicos relacionados

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

FSC Chain of Custody (COC)

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
09 Março 2020

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 09 Março 2020

Autenticado por

Em nome do Diretor
Miss A. P. Curvelo Alvarez
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Certificado de Destinação de Resíduos

A RESISUL - Comércio de Papeis Ltda., Unidade Uberlândia - MG, localizada na Av. José Andraus Gassani, n° 5675, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.114.315/0004-26, certifica que realizou a destinação dos resíduos abaixo descritos, dentro dos critérios técnicos e legais aplicáveis, tendo em vista sempre priorizar a não geração de passivos ambientais e a reciclagem como recuperação de matérias-primas na economia circular.

CLIENTE: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

PERÍODO DA COLETA: JULHO/2019

QUANTIDADE: 2.324 KG

OBSERVAÇÕES:

COMPROMISSO DESTINO CORRETO

RESISUL - Comércio de Papeis LTDA.
Unidade Uberlândia - MG
CNPJ: 05.114.315/0004-26

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

RESISUL
COMERCIO DE PAPÉIS E PLÁSTICOS
RESERVANDO O MEIO-AMBIENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2020 16:14:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **16.561.461/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.561.461/0001-73 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS TROPICOS	**1059**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.401-414	**JARDIM BRASILIA**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZANATA@TAVARESETAVARES.COM.BR	**(34) 3216-8070**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

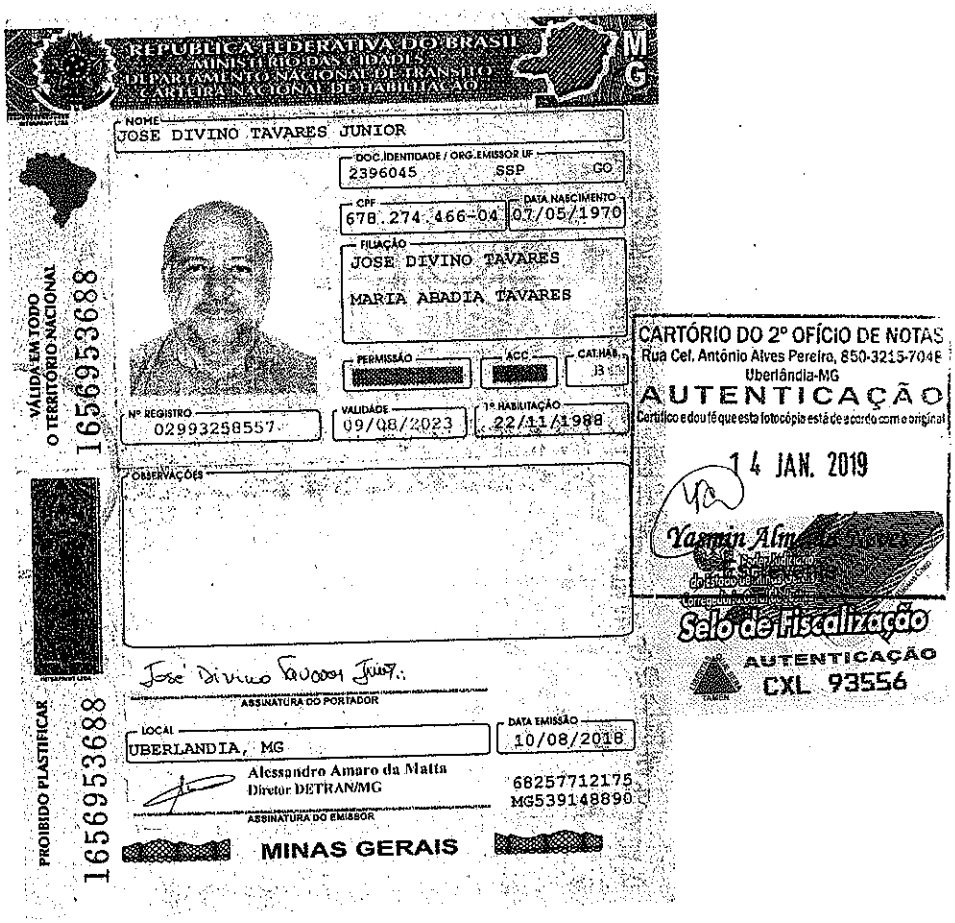
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **16:17:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2396045 SSP GO

CPF
678.274.466-04

DATA NASCIMENTO
07/05/1970

FILIAÇÃO
JOSE DIVINO TAVARES
MARIA ABADIA TAVARES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02993258557

VALIDADE
09/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1988

OBSERVAÇÕES

José Divino Tavares Júnior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
10/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

68257712175
MG539148890

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1656953688

PROIBIDO PLASTIFICAR

1656953688

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Antônio Alves Pereira, 850-3215-7048
Uberlândia-MG
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original
14 JAN. 2019
Yasmin Almeida Neves
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXL 93556

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002000472.00-91 **CPF/CNPJ:** 16.561.461/0001-73

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/07/2012 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 19/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38401414 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM BRASILIA

LOGRADOURO: RUA DOS TROPICOS

NUMERO: 1059

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/01/2020 15:50:18

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Data da consulta: 09/06/2020 13:08:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.561.461/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/07/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

1.2 [X] CNPJ nº 16.561.461/0001-73 [ ] CPF nº

1.3 Empreendimento/Razão Social: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

1.4 [X] CNPJ nº 16.561.461/0001-73 [ ] CPF nº

1.5 Responsável legal: JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR

1.6 Endereço: RUA DOS TROPICOS 1.7 Nº: 1059

1.8 Complemento: 1.9 Bairro: JARDIM BRASILIA

1.10 CEP: 38401-414 1.11 Município: Uberlândia 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (34)3216-8070 1.14 Email: zanata@tavaresetavares.com.br

1.15 Supram: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[ ] Não [X] Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS
2.	IMPRESSÃO DE JORNAIS
3.	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[X] Não [ ] Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

[ ] Sim, porém dispensada de licenciamento conforme Parágrafo Único, do art. 2º, da Deliberação Normativa COPAM nº 222/2018 (somente para a atividade E-05-07-0)

2.2.1 A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?

[X] Não [ ] Sim (Resposta automática do item 2.2.4 - Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
Não listado	Atividade não listada na DN Copam nº 217/2017.	-		-	Não passível
		-		-	
		-		-	-
		-		-	
		-		-	-
		-		-	
		-		-	-
		-		-	
		-		-	-
		-		-	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, o empreendedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA DECLARA, que o empreendimento TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, localizado no município de Uberlândia, CNPJ nº 16.561.461/0001-73, não é passível de licenciamento ambiental pelo ente federativo estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no muncípio de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS
2.	IMPRESSÃO DE JORNAIS
3.	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto nº 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Email

Solicitação de licenciamento recebida

S

SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
08/10/2019 14:51

Para: Zanata - Tavares e Tavares

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **86841687/2019**

A sua declaração disponível na tela 10 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

Nome do empreendedor: JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR
CPF/CNPJ do empreendedor: 678.274.466-04
Nome do empreendimento: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ do empreendimento: 16.561.461/0001-73
Nome do requerente: JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR
CPF do requerente: 678.274.466-04
Telefone para contato: (34) 3216-8070
Modalidade: Declaração de Dispensa
Classe:
Fator Locacional:
Atividade:
Município do empreendimento ou atividade: UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

DECLARAÇÃO

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.561.461/0001-73, sediada na Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasilia – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,** declarar, sob as penalidades cabíveis que dispõe de máquinas e equipamentos, espaço físico e material humano necessários à produção dos materiais constantes da presente licitação.

Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumpriremos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

DADOS DO LICITANTE

Proponente: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

Endereço: **Rua dos Trópicos, 1059**

Cidade/UF: **UBERLÂNDIA-MG** CEP **38401-414**

CNPJ: **16.561.461/0001-73** E-mail **zanata@tavaresetavares.com.br**

Insc. Estadual: **002000472.0091** Inscrição Municipal: **22148800**

Fone: **(34) 3216-8070** – **Celular 34 9962-8053**

Representante Legal: **JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR**

CPF **678.274.466-04** Cart. Ident.: **2396045 SSP-GO**

Dados Bancários

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1001-4

C/C 44399-9

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Tavares & Tavares Empreendimentos Com. Ltda, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) José Divino Tavares Júnior, portador da Carteira de Identidade nº para fins no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 049/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020** foi elaborada de maneira independente por TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico **Nº 049/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.561.461/0001-73, sediada na Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasilia – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,** declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Nr 8.666/93, com a redação conferida pela Lei Nr 9.684/98.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor e às cláusulas e condições deste Pregão, às quais cumpriremos fielmente, por estarmos plenamente de acordo.

Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumpriremos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

JOSE DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 16.561.461/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) SR **JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP-GO e do CPF n.º 678.274.466-04, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,** declarar para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o Nr 16.561.461/0001-73, com sede à Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasilia – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, representada neste ato por JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP-GO e do CPF n.º 678.274.466-04, por seu representante abaixo identificado e assinado, interessada em participar do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2020 instaurado pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

DECLARAÇÃO

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o Nr 16.561.461/0001-73, com sede à Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasilia – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, representada neste ato por JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP-GO e do CPF n.º 678.274.466-04, por seu representante abaixo identificado e assinado, DECLARA que cumpre o disposto no inciso VII, do Art 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou seja, está ciente e atende plenamente os requisitos de habilitação, com referência ao Pregão Eletrônico SRP nº 049/2020 - **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

Declaração de não incursão nas penas da art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 7º da Lei Federal 10.502/2002.

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o Nr 16.561.461/0001-73, com sede à Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasilia – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, representada neste ato por JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP-GO e do CPF n.º 678.274.466-04, por seu representante abaixo identificado e assinado, declara que não foi apenada com nenhuma das penas constantes do art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e do art. 7º da Lei Federal 10.502/2002 em nenhum Município, Estado e/ou Distrito Federal, e nem pela União e/ou respectivas Administrações Públicas Diretas ou Indiretas.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o Nr 16.561.461/0001-73, com sede à Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasilia – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, representada neste ato por JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP-GO e do CPF n.º 678.274.466-04, por seu representante abaixo identificado e assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

tavares&tavares
empreendimentos comerciais

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020
18 de Junho de 2020

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NOME: **JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR**
Nº DE IDENTIDADE: **2396045**
ÓRGÃO EMISSOR : **SSP GO**
CPF: **678.274.466-04**
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
Rua dos Trópicos, 1059, CEP 38401-414 – BAIRRO JARDIM BRASILIA, UBERLANDIA/MG

JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR
CPF 678.274.466-04

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

À

COMISSAO DE LICITACAO

SR (A). PRESIDENTE

REF.: DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO BALANCETE PATRIMONIAL)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

1- Indice Liquidez Geral - ILG - igual ou superior a 1,0

$$ILC - \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{3.667.001,06}{360.604,32} = 10,17$$

2 – Indice de Liquidez Corrente – (ILC) , maior ou igual a 1,0.

$$ILG = \frac{(AC)}{(PC)} = \frac{(3.556.845,48)}{336.476,01} = 10,57$$

3 – Solvencia Geral (SG) maior o igual a 0,50

$$SG - \frac{(AT)}{(PC + ELP)} = \frac{3.667.001,06}{360.604,32} = 10,17$$

Onde:

AC → Ativo Circulante
RLP → Realizavel a Longo Prazo
PC → Passivo Circulante
ELP → Exigivel a Longo Prazo
AT → Ativo Total

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASILIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG

Deividione Otoni Ferreira

CRC/MG: 067090

Delvidione Otoni Ferreira
CRC/MG 067090
CPF: 696.017.806-10

Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda

16.561.461/0001-73

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:43:10
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezoito (2018) aos dez (10) dias do mês de setembro (10-09-2018), nesta cidade de Centralina – MG, comarca de Canápolis Estado de Minas Gerais, em Cartório, a Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 20, centro, perante mim, Tabelião Substituto Guilherme dos Santos, compareceu como **outorgante, TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME,** CNPJ nº 16.561.461/0001-73, com sua Segunda Alteração de Constrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 5100654, datado de 26/06/2013, com sede na Avnida Vasconcelos Costa, nº 1.181, Bairro Daniel Fonseca, em Uberlândia-MG, nesta ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ DIVINO TAVARES**, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 00444897350 - DETRAN-MG, onde consta sua C.I RG nº M-7.317.867-SSP-MG e C.P.F 039.936.046-87, filho de Jaime Tavares dos Santos e Jacinta Maria do Carmo, declara que não vive em união estável e não possuí endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Rafael Rinaldi, 875, Bairro Martins, em Uberlândia-MG, ora de passagem por esta cidade, reconhecido como próprio por mim Tabelião Substituto, por ele (a/es/as) foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui bastante procurador (a/es/as), **JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02993258557 – DETRAN-MG, onde consta sua C.I RG nº 2.396.045-SSP-GO e C.P.F 678.274.466-04, filho de José Divino Tavares e Maria Abadia Tavares, endereço eletrônico: zanata@tavaresetavares.com.br; residente e domiciliado na Rua Alexandre Marques, nº 1018, apartamento 32, Bairro Martins, em Uberlândia-MG, com poderes especiais para representá-la perante à Justiça Federal e Estadual, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Cartórios em geral para assinar atas, contratos e tudo que se fizer necessário em processos de licitações, em especial participar das licitações em nome da outorgante, podendo ainda requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, extrair guias, recolher impostos, taxas e contribuições, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, e praticar tudo mais que foi necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Certifico que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo Outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Deve a prova destas declarações ser exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos ela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura do novo ato. *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

XX

XX

Assim o disseram do que dou fé e, me pediram eu lhe lavrei este instrumento que lido, aceita, e assina, todos comigo, Guilherme dos Santos, Tabelião Substituto que a digitei e assino, dou fé. **Custas e Emolumentos: 01 código 1437-3**: Recompe: R$1,67; Emol. R$27,77; Tx. Fisc. R$9,27; Valor Final: R$38,71. **07 código 8101-8** – Arquivamentos: Recompe: R$2,24; Emol. R$37,94; Tx. Fisc. R$12,60. Valor Final: R$52,78. Eu, Guilherme dos Santos, Tabelião Substituto, que a digitei e assino, dou fé (aa) Guilherme dos Santos. representante: José Divino Tavares.*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

"E o que contém na Procuração de Livro e folhas citadas em epígrafe neste Traslado, que bem e fielmente fiz extrair do próprio original ao qual me reporto, dou fé. Centralina – MG, 10 de setembro de 2018". -*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104478/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/06/2020 18:43:10* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PROPOSTA COMERCIAL = PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2020 -

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI

CNPJ: 21.168.531/0001-68

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ZANDONA, 144 – JARDINÓPOLIS – BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30532-220 - TELEFONE: 31 3347 0340 / 31 99854 5488

E-MAIL: orcamento2@arweditora.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 341 (ITAÚ) Agência: 0634 C/C:23200-3

REPONSÁVEL POR LICITAÇÕES: Fernando Chaves Motti - Natural de Belo Horizonte/MG
RG N° M2127051- CPF: 472.154.706-44 Função: Representante Comercial

DADOS DO OBJETO

ITEM/ GRUPO	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
03/01	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC.	Cento	600	Suzano	8,50	5.100,00

Valor Total: R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

1) proposta é válida por 90(noventa) dias. Prazo de entrega conforme edital 2) Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente. 3) Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do edital de licitação, integrante desta proposta, assumindo o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos

BELO HORIZONTE 18 DE JUNHO 2020

FERNANDO CHAVES MOTTI

Representante Legal

21 168 531/0001-68
ARW Editora Gráfica Eireli - ME
Rua Vereador Antônio Zandona, 144
Bairro Jardinópolis - CEP 30532-220
BELO HORIZONTE – MG

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.168.531/0001-68**
Razão Social: **ARW EDITORA GRAFICA EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**06/12/2020**
FGTS		Validade:	**17/07/2020**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/06/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/04/2019** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2019** (*)

CPF: 486.848.563-68 Nome: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Ass: _____

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002442894.00-09	CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA		NÚMERO: 144
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDINOPOLIS	CEP: 30532220
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000402388102

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI
CNPJ: 21.168.531/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:12 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2020.
Código de controle da certidão: **82B5.EEA2.2F8E.56AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002442894.00-09	CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA		NÚMERO: 144
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDINOPOLIS	CEP: 30532220
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386066681

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.168.531/0001-68
Razão Social: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI ME
Endereço: R VEREADOR ANTONIO ZANDONA 144 / JARDINOPOLIS / BELO HORIZONTE / MG / 30532-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003305006032370

Informação obtida em 30/03/2020 10:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI
CNPJ: 21.168.531/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:25 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2020.
Código de controle da certidão: **8979.03F2.E8F6.D64F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMHLINRK**
Documento/Certidão nº **13.365.735** Exercício: **2020**
Emissão em: **04/06/2020** Requerimento em: **11:22:19** Validade: **04/07/2020**

Nome: **ARW EDITORA GRAFICA EIRELI**
CNPJ: **21.168.531.0001.68**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.168.531/0001-68
Certidão nº: 192951739/2019
Expedição: 27/12/2019, às 07:51:50
Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARW EDITORA GRAFICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.168.531/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

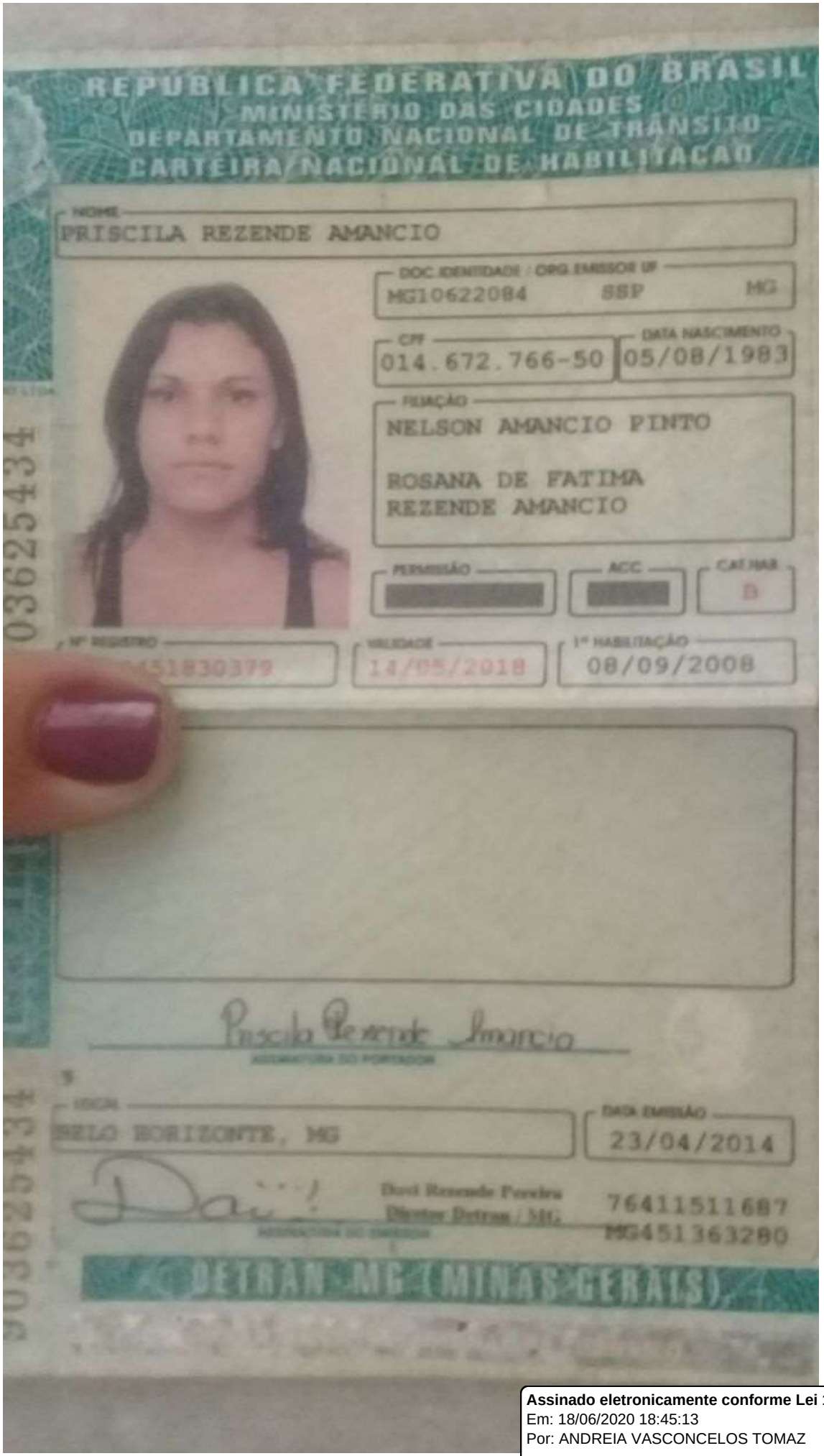
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PRISCILA REZENDE AMANCIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10622084 SSP MG

CPF
014.672.766-50

DATA NASCIMENTO
05/08/1983

FILIAÇÃO
NELSON AMANCIO PINTO
ROSANA DE FATIMA
REZENDE AMANCIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
[illegible]451830379

VALIDADE
14/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2008

Priscila Rezende Amancio
ASSINATURA DO PORTADOR

UF
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
23/04/2014

Davi Resende Ferreira
Diretor Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

76411511687
MG451363280

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

03625434

03625434

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ato: 002 - 16/07/2015 09:42
15/470.980-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agent Auxiliar do Comércio
31600158981	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ARW EDITORA GRAFICA EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153887793746

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RFB
X A ☐P ☐P
Conf:

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Madalena Batista de Oliveira
Assinatura: Madalena Batista de Oliveira
Telefone de Contato: (31) 3304-2859

BELO HORIZONTE
Local

3 Julho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

17/07/15
Data

Gláucia Azevedo Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Responsável
Mat. 1293986-4

DECISÃO COLEG

	Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em	☐	☐	☐
☐ Processo defe			
☐ Processo inde			

JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5547125
EM 17/07/2015
#ARW EDITORA GRAFICA EIRELI - ME#
PROTOCOLO: 15/470.980-8
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

___/___
Da

RM1667753

Presidente da _____ Turma

___ _____
Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5547125 em 17/07/2015 da Empresa ARW EDITORA GRA
16/07/2015. Autenticação: FEE17F73EBBBB440FF7E6449A8DED44CAE398746. M
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/470.980-
digitalmente e assinada em 20/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-G

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE
SECRETARIA GERAL

ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI-ME
1ª Alteração Contratual

MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em Belo Horizonte-MG em 31/07/1955, solteira, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.238.357, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 850.724.356-87, residente e domiciliado à Rua Um, 309, Apto.201, Bairro Retiro, CEP 32050-662, Contagem – MG;

Ú N I C O titular da empresa individual de responsabilidade limitada que opera nesta praça sob a denominação social de "**ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI-ME**", com ato constitutivo registrado na Junta Comercial sob número 3160015898-1 em 06/10/2014, inscrita no CNPJ/MF sob número 21.168.531/0001-68, com sede e endereço à Avenida João XXIII, 276, bairro Alipio de Melo, CEP 30.820-660, nesta cidade de Belo Horizonte - MG.

R E S O L V E M

Na melhor forma permitida de direito, promover esta alteração no seu contrato de sociedade com o objetivo de:

a) Alteração de endereço;
b) Consolidar todas as disposições contratuais em vigor em um só instrumento.

Primeira - Da Alteração de Endereço

A partir desta alteração, o endereço da sociedade passa para a **Rua Vereador Antonio Zandona, 144, Bairro Jardinópolis, CEP 30.532-220, nesta Cidade de Belo Horizonte- MG**.

Segunda – Da Consolidação

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI -ME."

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob a denominação social de **ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI-ME** a qual é empregada em todos os negócios sociais e tem como endereço a Rua Vereador Antonio Zandona, 144, Bairro Jardinópolis, CEP 30.532-220, nesta Cidade de Belo Horizonte- MG.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 06/10/2014 data de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá promover incorporações, fusões, cisões, transformações e quaisquer espécies de participações em outras sociedades de quaisquer naturezas.

OM130

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5547125 em 17/07/2015 da Empresa ARW EDITORA GRA
16/07/2015. Autenticação: FEE17F73EBBBB440FF7E6449A8DED44CAE398746. M
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/470.980
digitalmente e assinada em 20/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-G

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem os seguintes objetivos:

Prestação de Serviços gráficos em geral, em todos os ambitos industriais graficos e correlatos, bem como o comércio e representação de produtos gráficos, impressão e publicidade de livros, revistas, jornais e periodicos, apostilas e demais materias tecnicos e didaticos.

Parágrafo Único

É permitida a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR TOTAL	%
Madalena Batista de Oliveira	80.000	R$ 80.000,00	100%
Totais	80.000	R$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1.052 do Código Civil/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo do titular **MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA,** que assiná isoladamente, para realização dos negócios sociais, inclusive a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA:

O titular terá direito a uma retirada a título de *pró-labore* a ser fixada anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Anualmente, ou em conformidade com a lei, será levantado de um balanço em 31 de dezembro de cada ano, cabendo ao titular os lucros, ou prejuízos, cuja distribuição será determinada pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa não se dissolverá por morte ou interdição do titular. Os herdeiros do falecido ou interditado poderá permanecer na firma ou ter seus haveres apurados, em Balanço Patrimonial que deverá ser levantado na data do evento, e neste caso, a liquidação desses créditos será feito em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5547125 em 17/07/2015 da Empresa ARW EDITORA GRA
16/07/2015. Autenticação: FEE17F73EBBBB440FF7E6449A8DED44CAE398746. M
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/470.980
digitalmente e assinada em 20/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-G

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Belo Horizonte- MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e contratados os sócios assinam o presente contrato, obrigando-se, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito e arquivamento no órgão competente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2015.

Madalena Batista de Oliveira

MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA
TITULAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5547125 em 17/07/2015 da Empresa ARW EDITORA GRA
16/07/2015. Autenticação: FEE17F73EBBBB440FF7E6449A8DED44CAE398746. M
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/470.980
digitalmente e assinada em 20/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-G

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SECRETARIA GERAL

Atestado de Capacidade técnica

A empresa ARW Editora Gráfica nos fornece serviço gráficos, atendendo quinzenalmente nosso volume de impressão e acabamento em geral. Além dos serviços gráficos, a ARW também é responsável pela entrega do material em nossa Centra de Distribuição em Contagem.

A parceria entre o SJ Supermercados e ARW se iniciou há mais de sete anos e até o momento não existe nada que a desabone.

Nossa tiragem média de tabloides é de aproximadamente 114mil impressões, além dos tabloides, a ARW também produz flyers, bandeirolas, etc.

A gráfica sempre apresentou qualidade satisfatória, os materiais são tratados e manipulados com total segurança e entregues nos prazos determinados.

18.979.708/0004-4
FORNECEDORA JACOME
COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Av. Reginaldo de Souza Lima, n.º 610
L.D.40 ALQ./BITACULA - CEP: 32.010-370
CONTAGEM MG

Rafael Conti
Assinatura do Responsável

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020

Ilmo. Sr.

ARW EDITORIA GRÁFICA

T.K.M Serviços e Publicidade, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 4343 5º andar – sala 02 - Santa Lúcia Cep. 30350-577 Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.707.147/0001-32. Vem por meio desta atestar devidos fins que a ARW EDITORIA GRÁFICA está apta a confeccionar serviços gráficos de altíssima qualidade. Ressaltamos que a mesma é a responsável pela impressão da Revista Exclusive, que se encontra no mercado de Publicidade e Propaganda desde 2013.
Tiragem: 25.000 exemplares.

11.707.147/0001-32
Insc. Munic. 256229/001-6
T.K.M. SERVIÇOS &
PUBLICIDADE EIRELI-ME
Av Raja Gabáglia 4343 5ºandar SL3
Santa Lúcia, CEP· 30350-577
BELO HORIZONTE — MG

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CED-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Arw Editora Grafica Eireli Me**, CNPJ nº 21.168.531/0001-68 estabelecida a Rua Vereador Antonio Zandona, nº 144, bairro Jardinopolis, Belo Horizonte, Minas Gerais, prestou serviços à, **Igreja do Evangelo Quadrangular**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/1726-18, de 300.000 informativos A-3 4x4 cores sob N.F. 003159.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 06 de Janeiro de 2020.

Wanderson Cláudio da silva

CPF 046.099.416-60

62 955 505 / 1726-18
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA LAGOA SANTA, 303
CARLOS PRATES — CEP 30.710-090
BELO HORIZONTE — MG

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

SERJUSMIG
UNIR, LUTAR E VENCER

Atestado de Capacidade Técnica.

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ARW Editora Gráfica Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.168.531/0001-68 estabelecida na Rua Vereador Antonio Zandona, nº 144, Vila Oeste na cidade de Belo Horizonte MG, prestou serviços ao Serjusmig Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG, CNPJ-20250353/0001-57, de 11 MIL IMPRESSOS CALENDÁRIOS BASE (21x37cm 4x0 CORES ESCALA SAIDA EM CTP MIOLO 26 pags 2112 2CM 4 cores escala saída em ctp intercalado), cumprindo o prazo de execução de 27 dias, cujo valor do contrato foi de R$ 17.930,00 (dezessete mil novecentos e trinta reais), NF. 2864.**

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada contando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Belo Horizonte, 31 outubro de 2019

Rui Viana da Silva
Presidente do Serjusmig
CPF -70507805615

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Ilmo. Sr.

ARW EDITORA GRÁFICA

TKM Serviços e Publicidade, com sede Rua Professor Cristovam dos Santos, 150 Belvedere Cep: 30.320-510 Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.707.147/0001-32 Vem por meio desta atestar para devidos fins que a ARW EDITORA GRÁFICA esta apta a confeccionar serviços gráficos de altíssima qualidade. Ressaltamos que a mesma é a responsável pela impressão da Revista Exclusive, que se encontra no mercado de Publicidade e Propaganda desde 2013.
Tiragem:25.000 Exemplares

Belo Horizonte, 29 de Março de 2019

11.707.147/0001-32
Insc. Munic. 256229/001-6
T.K.M. SERVIÇOS & PUBLICIDADE LTDA
Av. Professor Cristovam dos Santos, 150
B. Belvedere - CEP: 30320-510
BELO HORIZONTE - MG

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI
CNPJ: 21.168.531/0001-68

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2020 às 14:31

BELO HORIZONTE, 05 de Junho de 2020 às 14:31

Código de Autenticação: 2006-0514-3157-0180-1263

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Empresa: **ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI ME** Folha: 0001
C.N.P.J.: 21.168.531/0001-68 Número livro: 0001
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	11.478,68d
CAIXA	390,95d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	11.076,73d
CLIENTES	900.375,12d
DUPLICATAS A RECEBER	900.375,12d
OUTROS CRÉDITOS	37.733,60d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	14.313,30d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	23.420,30d
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	949.587,40d
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
OUTROS CRÉDITOS	140.898,04d
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	140.898,04d
IMOBILIZADO	493.771,20d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	502.500,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.131,20d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	25.860,00c
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	634.669,24d
TOTAL ATIVO	1.584.256,64d
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL	474.648,00c
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.500,00c
PARCELAMENTOS	33.276,31c
FORNECEDORES	356.967,79c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.683,00c
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	8.862,35c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	56.358,55c
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	474.648,00c
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.076.857,34c
EMPRÉSTIMOS	1.076.857,34c
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.076.857,34c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	80.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00c
PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.248,70d
PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.248,70d
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.751,30c
TOTAL PASSIVO	1.584.256,64c

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

Madalena Batista De Oliveira
P/ Procuração Priscila Rezende Amancio
CPF.: 014.672.766-50

Cláudio Murilo Miranda de Oliveira
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-052418/O-0
CPF: 538.330.826-15

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2020 18:26:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARW EDITORA GRAFICA EIRELI**
CNPJ: **21.168.531/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.168.531/0001-68 **MATRIZ**		**06/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
ARW EDITORA GRAFICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ANTONIO ZANDONA	**144**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.532-220	**JARDINOPOLIS**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOS01@ASCONMINAS.COM.BR	**(31) 3304-2859/ (31) 3304-2856**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **16:16:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

ARW
EDITORA GRÁFICA

DECLARAÇÃO

Qualificação Técnica

A ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI, sob as penas da lei, garantindo que esta Empresa possui pessoal qualificado, instalações, ferramentas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto desta licitação.

Belo Horizonte 25 de Outubro de 2019

Fernando Chaves Motti

Rua Vereador Antônio Zandona - 144, Jardinópolis - CEP.:30532
Belo Horizonte / MG - Telefax.: (31) 3347-0340

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

ARW
EDITORA GRÁFICA

DECLARAÇÃO

A ARW EDITORA GRÀFICA EIRELI, declara de que dispõe ou disporá, no momento de sua contratação, de todo o aparato operacional necessário à plena execução do objeto licitado, conforme especificações deste Edital;

Belo Horizonte, 25 Outubro de 2019

Fernando Chaves Motti

RG m2.127.051

Rua Vereador Antônio Zandona - 144, Jardinópolis - CEP.:30532
Belo Horizonte / MG - Telefax.: (31) 3347-0340

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
850724356 87

NOME COMPLETO
MADALENA BATTISTA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
31.07.55

Madalena Batista de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Madalena Batista de Oliveira

311/0564-77
28/05/
ITAUBANCO
60838/4871

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.238.357 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2011

NOME MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO MARIO CANDIDO BATISTA
ADALGIZA FERREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ALTO DE SANTA HELENA-MG DATA DE NASCIMENTO 31/7/1955

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-174 FL-217
BELO HORIZONTE-MG

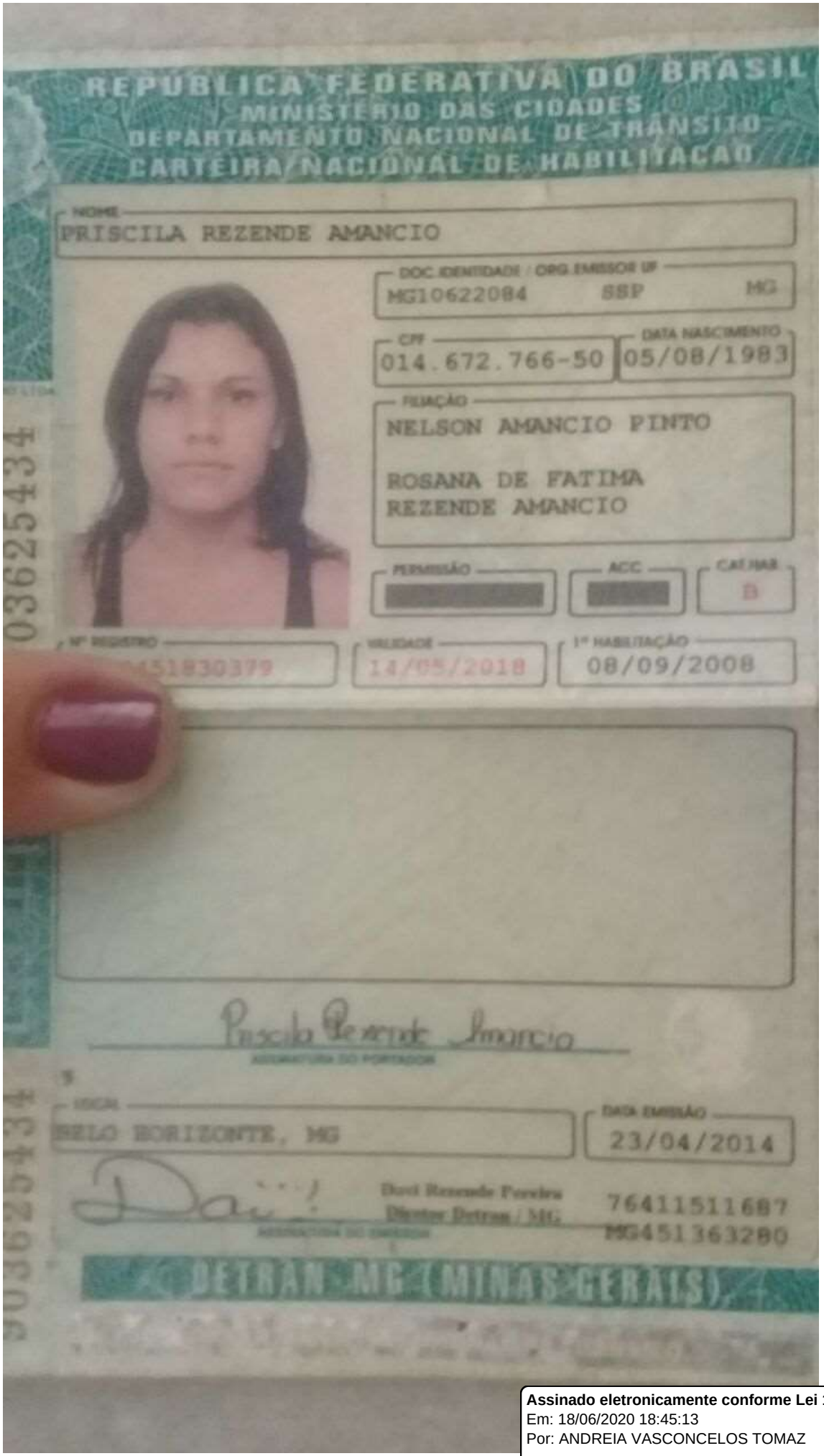
CPF 850724356-87

PIC-2205 LETICIA ALESSANDRA MACHADO RODRIGO 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PRISCILA REZENDE AMANCIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10622084 SSP MG

CPF
014.672.766-50

DATA NASCIMENTO
05/08/1983

FILIAÇÃO
NELSON AMANCIO PINTO
ROSANA DE FATIMA
REZENDE AMANCIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
[illegible]451830379

VALIDADE
14/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2008

Priscila Rezende Amancio
ASSINATURA DO PORTADOR

UF
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
23/04/2014

Davi Resende Ferreira
Diretor Detran / MG
ASSINATURA DO EMISSOR

76411511687
MG451363280

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

03625434

03625434

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	21.168.531/0001-68
Inscrição Estadual:	002442894.00-09
UF:	MG
Nome Empresarial:	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE-F Secundária:	1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Data da Inscrição Estadual:	06/10/2014
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	11/08/2017
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	30532220		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	JARDINOPOLIS		
Logradouro:	RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA		
Número:	144		
Complemento:			
Telefone:	3125337350		

DESISTIR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.968.205/001-X	21.168.531/0001-68	06/10/2014	22/03/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ARW EDITORA GRAFICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
713	OESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VEREADOR ANTONIO ZANDONA	144	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JARDINOPOLIS	30532-220	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
850.724.356-87	MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

181130200 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1822-9/99-00 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SISTEMA INTEGRADO

RELATÓRIO DE POSTAGEM POR CLIENTE/PERÍODO

Correios

TODOS OS SERVIÇOS

Emissor: AGF GAMELEIRA
CNPJ: 68.505.171/0001-06 **Telefone:** (31) 3371-2899
Endereço: Rua Juscelino Barbosa, 280
Nova Suissa - Belo Horizonte/MG
CEP: 30411972

POSTAGENS DE: 01/06/2019
ATÉ: 31/07/2019
GERADO EM: 27/04/2020 11:05

Cliente: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI **CNPJ:** 21168531000168
Endereço: RUA CELIA COSTA **Telefone:** (31) 3347-0340
GLORIA - BELO HORIZONTE / MG
CEP: 30870150

DATA	DESTINATÁRIO	SRO	ADICIONAIS	CEP	PESO	QTD	VALOR
DEPARTAMENTO:							
12556 - CARTA							
10/07	CAMPOS E PACHECO ADV	JU007796487BR		34000-001	47g	1	R$ 8,45
10/07	CARLOS ALBERTO	JU007796495BR		36520-000	47g	1	R$ 8,45
10/07	JUAREZ LOURDES	JU007796500BR		36016-320	47g	1	R$ 8,45
10/07	MARIO SEPULVEDA	JU007796513BR		20030-080	47g	1	R$ 8,45
10/07	ELIANE ALEIXO	JU007796527BR		22451-230	47g	1	R$ 8,45
10/07	JALDI FREIRE	JU007796535BR		20031-917	47g	1	R$ 8,45
10/07	FRANCISCO TURRA	JU007796544BR		01452-001	47g	1	R$ 8,45
10/07	ROBSON BRAGA	JU007796558BR		70040-903	47g	1	R$ 8,45
10/07	RICARDO JOAO	JU007796561BR		01451-907	47g	1	R$ 8,45
10/07	MANOEL ROBERTO	JU007796575BR		04707-910	47g	1	R$ 8,45
10/07	JOVINO CAMPOS	JU007796589BR		36036-241	47g	1	R$ 8,45
10/07	JOSE MALAFAIA	JU007796592BR		21750-160	47g	1	R$ 8,45
10/07	GILSON VILELA	JU007796601BR		22631-002	47g	1	R$ 8,45
10/07	FERNANDO PINTO	JU007796615BR		21011-070	47g	1	R$ 8,45
10/07	ERMITA COSTA	JU007796629BR		22745-230	47g	1	R$ 8,45
TOTAL DO SERVIÇO:						**15**	**R$ 126,75**
4596 - PAC							
08/07	VIVIANE RIBEIRO	PG674566620BR		29168069	1484g	1	R$ 23,49
08/07	ANDIR SILVA	PG674566633BR		45007070	208g	1	R$ 25,84
08/07	LOHANNE TEODORO	PG674566664BR		75980000	779g	1	R$ 27,27
08/07	MARTA BASTOS	PG674566647BR		76190000	1043g	1	R$ 31,59
08/07	LOHANNE TEODORO	PG674566655BR		75980000	3016g	1	R$ 45,09
08/07	MARTA BASTOS	PG674566678BR		76190000	14580g	1	R$ 126,36
10/07	ARAGUARI - 10	PG230565275BR		38446306	336g	1	R$ 17,30
10/07	FRAC - PTC	PG230565267BR		38740972	756g	1	R$ 18,53
10/07	TANQUE GRANDE - WILLIAN	PG230565324BR		36544000	770g	1	R$ 18,53
10/07	TALHADOS - MICHELLE	PG230565338BR		38740972	759g	1	R$ 18,53
10/07	SAO PAULO - 30	PG230565284BR		6612000	812g	1	R$ 19,08
10/07	VIÇOSA 120	PG230565253BR		36570001	2920g	1	R$ 22,72
10/07	RAÇAO - JUNIA	PG230565386BR		36520000	2419g	1	R$ 22,72
10/07	LEOPOLDINA - 200	PG230565307BR		36700000	4940g	1	R$ 26,46
10/07	RIO DE JANEIRO - 130	PG230565298BR		21041190	3220g	1	R$ 26,73
10/07	FABRIL - VICTOR	PG230565315BR		36520000	7320g	1	R$ 32,61
10/07	FABRIL - SABRINA	PG230565341BR		38740972	7340g	1	R$ 32,61
10/07	FABRIL - SABRINA	PG230565355BR		38740972	7300g	1	R$ 32,61
10/07	FABRIL - VICTOR	PG230565369BR		36520000	7280g	1	R$ 32,61
10/07	FABRIL - VICTOR	PG230565372BR		36520000	9740g	1	R$ 35,64
22/07	ROSSANA AVEND	PM303953185BR		38400140	3313g	1	R$ 24,50
22/07	IANDRA BARBOSA AMARAL	PM303953083BR		9310000	3262g	1	R$ 26,73
22/07	LUCIANA DUARTE DE SOUZA	PM303953110BR		70300910	3337g	1	R$ 26,73
22/07	SHEILA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	PM303953123BR		25520570	3321g	1	R$ 26,73
22/07	DEBORAH CRISTIANE DE OLIVEIRA	PM303953168BR		13015081	3305g	1	R$ 26,73
22/07	ISABEL PRISCILA DOS SANTOS	PM303953211BR		4752010	3320g	1	R$ 26,73
22/07	DONIZETI ANDRE HERCULANO	PM303953256BR		1010001	3294g	1	R$ 26,73
22/07	KATIA CARMELITA	PM303953260BR		7010010	3234g	1	R$ 26,73
22/07	NATALIA MENDONCA PEREIRA	PM303953287BR		20010120	3298g	1	R$ 26,73
22/07	DAYSE CUSTODIO	PM303953295BR		11010060	3320g	1	R$ 26,73
22/07	ERIKA ARAUJO SILVA	PM303953171BR		74023030	3231g	1	R$ 29,97
22/07	ROGIE MARTINS DE MORAES	PM303953208BR		79002356	3307g	1	R$ 29,97
22/07	TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PM303953300BR		88010301	3190g	1	R$ 29,97
22/07	LUCIANA SOUZA ESPINDOLA	PM303953106BR		90010140	3212g	1	R$ 33,48
22/07	DANIELEDA SILVA SANTOS	PM303953097BR		28905220	3308g	1	R$ 39,60

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

DATA	DESTINATÁRIO	SRO	ADICIONAIS	CEP	PESO	QTD	VALOR
22/07	FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO	PM303953137BR		58013120	3342g	1	R$ 40,14
22/07	EDSON MIRANDA	PM303953145BR		65015250	3251g	1	R$ 40,14
22/07	SIMONE MARIA DE FARIAS	PM303953199BR		50010000	3335g	1	R$ 40,14
22/07	FRANCISCA VALERIA	PM303953225BR		60025120	3226g	1	R$ 40,14
22/07	ELISANDRA MIRIAM TORMES	PM303953242BR		85801170	3280g	1	R$ 45,09
22/07	KARLA PRISCILA DE MELO	PM303953154BR		59025600	3330g	1	R$ 48,15
22/07	CLEBERTON DE MOURA	PM303953239BR		64001130	3297g	1	R$ 48,15
22/07	ALEXANDRA DUARTE MONTEIRO	PM303953273BR		76801081	3279g	1	R$ 48,15
TOTAL DO SERVIÇO:						**43**	**R$ 1414,48**
4553 - SEDEX							
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792334BR		38400-104	2630g	1	R$ 26,46
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792175BR		25520-570	2650g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792201BR		26210-060	2650g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792229BR		20720-010	2650g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792250BR		04752-010	2640g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792263BR		09310-000	2640g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792294BR		24020-206	2610g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792303BR		70300-910	2560g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792317BR		11010-060	2640g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792325BR		07010-010	2620g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792379BR		01010-001	2620g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792382BR		25020-056	2660g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792396BR		21810-142	2680g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792436BR		24445-360	2600g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792484BR		23515-010	2600g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792498BR		13015-081	2700g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792507BR		20010-120	2620g	1	R$ 43,11
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792348BR		88010-301	2650g	1	R$ 58,05
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792351BR		41820-021	2640g	1	R$ 58,05
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792405BR		74023-030	2610g	1	R$ 58,05
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792419BR		79002-356	2630g	1	R$ 58,05
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792524BR		80010-120	2570g	1	R$ 58,05
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792285BR		28905-220	2660g	1	R$ 70,47
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792475BR		27910-361	2610g	1	R$ 70,47
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792189BR		78005-300	2650g	1	R$ 81,72
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792246BR		90010-140	2650g	1	R$ 81,72
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792277BR		60025-120	2650g	1	R$ 98,82
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792365BR		66040-020	2630g	1	R$ 98,82
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792440BR		50010-000	2570g	1	R$ 98,82
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792467BR		65015-250	2540g	1	R$ 98,82
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792515BR		58013-120	2700g	1	R$ 98,82
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792215BR		95020-412	2660g	1	R$ 110,79
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792192BR		59025-600	2550g	1	R$ 124,65
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792232BR		64001-130	2690g	1	R$ 124,65
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792422BR		76801-081	2650g	1	R$ 124,65
14/06	OLE CONSIGNADOS	DY206792453BR		69010-040	2620g	1	R$ 124,65
25/06		DY006247325BR		70045900	721g	1	R$ 30,69
10/07	BARREIROS - 20	DJ085697960BR		35660970	516g	1	R$ 17,73
10/07	SJ VARGINHA	DJ085697987BR		35660970	518g	1	R$ 17,73
10/07	CACHOEIRA DO MARTINHO	DJ085697973BR		35660970	1255g	1	R$ 19,67
10/07	SAPESAL - 80	DJ085697956BR		35660970	2011g	1	R$ 21,43
10/07	FABRIL ADMVRB	DJ085697995BR		36520000	7360g	1	R$ 38,85
TOTAL DO SERVIÇO:						**42**	**R$ 2560,44**
TOTAL DO DEPARTAMENTO:							**R$ 4101,67**

TOTAL DO CLIENTE: **R$ 4101,67**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº: 2389** **SÉRIE: 1**

"

ARW Editora Gráfica Eireli- ME

R. Vereador Antônio Zandona, 144 - Vila Oeste - Belo Horizonte - MG - CEP:30532-220
Fone: (31)3347-0340 - financeiro@arweditora.com.br

DANFE

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº: 2389
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3119 0721 1685 3100 0168 5500 1000 0023 8910 0027 1876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		131193363027230 - 24/07/2019 às 09:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ.**
002442894.00-09		21.168.531/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
TKM Serviços & Publicidade Ltda			11.707.147/0001-32	24/07/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
Av. Professor Cristovao dos Santos, 150		Belvedere	30360-240	24/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Belo Horizonte	(31)3282-8262 / MG	002122421.00-93		09:09

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002389/01	21/08/2019	11.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP.ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário **0**	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
				. . / -

ENDERECO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
	Revistas Colada - Revista Exclusive - 104 pag + capa Capa: 27.5x41cm 4x4 cores Escala .Saída em CTP. Miolo: 104 págs 20.5x27.5cm 4 cores Escala. Saída em CTP. Prova. Dobra(Miolo) Verniz U.V. Total=1 LADOS HOT MELT Shrink. Obs.: Incluso Shirink mais	49019900	041	5102	Un	1.500	7,666667	11.500,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS NÃO INDICE CONF. ART. 5, ITEM VI DO DECRETO 43.080 DE 13.12.2002 (RICMS).
DADOS PARA DEPOSITO: ITAU AG. 0634 C/C. 23200-3
Vr aprox.impostos Mun(0,00)/Est(0,00)/Fed(1.063,75)= 1.063,75

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

STANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.191
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GRAFICA E EDITORA AUM LTDA - ME

Rua Fausto Fabbri, 200 - - DISTRITO INDUSTRIAL, Brodowski, SP - CEP: 14340000 - Fone/Fax: 1636642000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.191
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3515 0308 3625 6900 0109 5500 1000 0001 9110 2560 0065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	135150150587991 - 10/03/2015 17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
227019256118		08.362.569/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARW EDITORA GRAFICAEIRELLI -ME			21.168.531/0001-68	10/03/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV JOAO XXIII, 276 -	ALIPIO DE MELO	30280-660		11/03/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Belo Horizonte		MG	0024428940009	08:00:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EQ2	IMPRESSORA OFFSET SPEED MASTER MARCA HEILDELBERG 5 CORES F 54X74CM COM CPC 101 E 102 CPTRONIC ANO 1999 PILHA ALTA	84431390	041	6551	1	1,0000	475.000,0000	475.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
29878			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BEM NO ESTADO USADO.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART.7° INCISO XIV - RICMS/SP .NAO INCIDENCIA DO PIS E COFINS LEI 10.833/2003 ART .1° & 3° INCISO II .	

Suzano S.A.

ROD BR-381 FERNAO DIAS-KM 483.3 S/N
JARDIM PIEMONT
BETIM / MG
32689-898
Tel.: 11 30379000 / Fax:
www.suzano.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
Nº 000150220
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3120 0116 4042 8701 3990 5500 1000 1502 2018 7349 2215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros		131203570342960 31.01.2020 16:19:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
062339588.00-19		16.404.287/0139-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ARW EDITORA GRAFICA EIRELI			21.168.531/0001-68	31.01.2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTR.
R VEREADOR ANTONIO ZANDONA, 144	Jardinópolis		30532-220	31.01.2020
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	HORA DE SAÍDA
Belo Horizonte	31-33470654	MG	0024428940009	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000150220A	02/03/2020	3,239.11						
000150220B	31/03/2020	3,239.10						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	6,478.21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INSC. MUNICIPAL	**VALOR SERVIÇOS**	**BASE CÁLCULO ISS**	**VALOR DO ISS**	**VALOR TOTAL DA NF**
09138520015		0.00	0.00	**6,478.21**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CÓD ANTT	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	
TRANSPORTE DE RESP DO CLIENTE		16.404.287/0001-55		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**
NA SN	SALVADOR			BA

FRETE POR CONTA	PLACA/UF	QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1- Destinat/Remetent	RETT0002	00085	1,696.357 KG	1,696.357 KG
ESPÉCIE	**MARCA**			**NUMERAÇÃO**
Volume				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
28026460	PAPEL PAPERFECT OFFSET 063g/m2 BB 660mm x 960mm - 500fls	48025793	041	5102	PCT	85.000	76.2142	6,478.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não incidência do Icms Conforme Art 5º, Inciso VI Decreto 43.080/2000
RICMS/MG
IPI Imune conforme Art.18 inciso I do Dec. 7.212/10 RIPI
Cofins Tributado Conforme Lei 10.833/2002 Art. 2 Inc. 2
Papel destinado a periódicos
Pis Tributado Conforme Lei 10.637/2002 Art. 2o Inc. 2
Papel destinado a periódicos
Condições de Pagamento: 30/60 DDL (BOLETO) *
Imunidade tributária - Destinado a impressão de livros, jornais e periódicos. Art
Declaratório IN 976/09 REG. IP-06/101/00018 e DIF-06/01/ARR025 Autorização de Imunidade do
cliente: 15504728320015-20
Produtos certificados FSC, FSC Misto 70%. IMA-COC-001983-L

RESERVADO AO FISCO

OK 16498

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

PROCURAÇÃO

A ARW EDITORA GRÁFICA EIRELLI ME, CNPJ n° 21.168.531/0001-68,

Com sede a Rua Vereador Antônio Zandona, 144-Bairro Jardinópolis –

Belo Horizonte – MG CEP : 30532.220, neste ato representada pelo(a)

Sócio(a), com qualificação completa MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA,

RG MG – 5.238.357, CPF 850.724.356-87, Brasileira, divorciada, empresária residente na Rua Um, Apto 201- Bairro Retiro – Contagem/MG

CEP: 32050-454, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) procurador(es) o Senhor(es) FERNANDO CHAVES MOTTI,

RG M.2.127.051, CPF 472.154.706.44, Brasileiro, Divorciado, Empresário,

Residente na Rua PSI, 65 - Bairro Caiçara-Belo Horizonte / MG- CEP 30.775.460,

a quem confere(m) amplos poderes para juntos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Belo Horizonte 25 de Outubro 2019

8° OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

madalena Batista de Oliveira

ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI ME

(MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA)



Rua Vereador Antônio Zandona - 144, Jardinópolis - CEP.:30532-220
Belo Horizonte / MG - Telefax.: (31) 3347-0340

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE.
FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
http://www.8oficiobh.com.br – Email: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

Varas do Trabalho, Juizados Especiais, Juntas de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, Junta Comercial do Estado, Orgão de Assistência Social, representá-la ainda perante os estabelecimentos bancários e de crédito em geral, inclusive BANCO CENTRAL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, e COOPERATIVAS DE CRÉDITO; enfim, onde com esta se apresentar, podendo concordar, discordar, transigir, desistir, fazer acordos, constituir e destituir advogados com os poderes da cláusula *"AD JUDICIA"* para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender a empresa outorgante nas que lhe forem propostas, representar em audiências, receber quaisquer importâncias devidas a empresa outorgante, dar recibo e quitação, movimentar a conta do FGTS, apresentar, juntar e retirar documentos, participar de licitações, concorrências, pregões eletrônicos, podendo dar lances, assinar formulários e o que mais preciso for, praticando, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, dar recibo e quitação e **substabelecer no todo ou em parte.** Reservando a empresa outorgante os mesmos poderes. Ainda pela empresa outorgante, me foi declarado que se responsabiliza pela veracidade dos dados informados da outorgada, declaração esta sob responsabilidade civil e criminal. Tudo quanto assim for feito pela dita sua procuradora ou substabelecida promete haver por valioso e firme. Assim o disse e dou fé. O Tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(s) Outorgante(s). A pedido das partes ficam arquivados 5 (cinco) documentos que instruiram a lavratura deste ato. A pedido da parte lavrei este instrumento, o qual feito e depois de lido, a parte achou-o conforme outorga, e assina, dispensadas as testemunhas com base no Art. 215 - parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Eu, Marly Leonardo, Escrevente Substituta, que a digitei e assino após conferidas as assinaturas, subscrevendo no impedimento ocasional do Tabelião, Mauricio Leonardo. as. Marly Leonardo. as. MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA. TRASLADADA EM SEGUIDA, após as assinaturas. Eu, Leonardo p/ Tabelião do Serviço Notarial do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, que subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test° da verdade.

NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO
Leonardo
MARLY LEONARDO
Escr. Subst.

DETALHAMENTO DOS ATOS PRATICADOS	ATOS	EMOLUMENTO	TFPJ	TOTAL
1458-9 - Procuração de Comércio Financeiro	1	93,32	29,33	122,65
8101-8 - Arquivamento Por Folha	5	28,70	9,00	37,70
Total Geral dos Emolumentos e Custas dos Atos	**6**	**122,02**	**38,33**	**160,35**

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OF. DE B. HTE.
TABELIÃO
MAURICIO LEONARDO
MARLY LEONARDO
ESC. SUBST.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8° Ofício de Belo Horizonte

Selo Eletrônico N°: BWM03572
Código Segurança: 5485.0371.3043.5310
Quantidade de Atos Praticados: 6

EMOL: 122,02 - TFPJ: 38,33 - TOTAL: 160,35
Emitido em 14/03/2018 às 15:33:39 - Ato N° 00337/14032018

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.168.531/0001-68**
Razão Social: **ARW EDITORA GRAFICA EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **850.724.356-87** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MADALENA BATISTA DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **MG-5.238.357** Órgão Expedidor: **SSP MG**
Data de Expedição: **27/04/2011** Data de Nascimento: **31/07/1955**
Filiação Materna: **ADALGISA FERREIRA DE OLIVEIRA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **32.050-662**
Endereço: **RUA UM, 309 - AP 201 - RETIRO**
Município / UF: **Contagem / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 33325900**
Email: **SICAF.DOCUMENTOS@GMAIL.COM**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

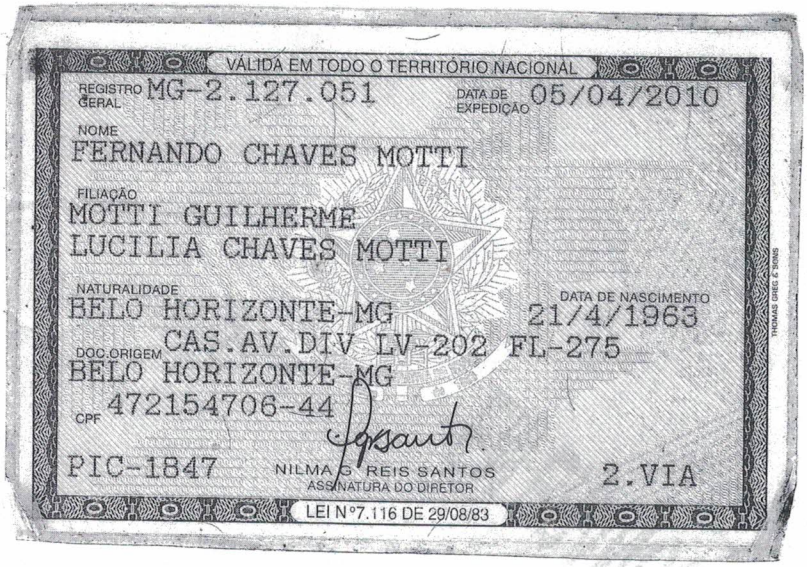
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 08/11/2019 11:27:54. Em testemunho da verdade.
Marcelo Henrique Lopes Silva, Escrevente. Nº 1954282754

Selo Eletrônico Nº: DES34318
Cód Segurança: 1867.4108.1391.1548
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 5,00 - TFPJ: 1,65 - RC: 0,30 - ISS: 0,25 - TOTAL: 7,20
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAF039084



CERTIFICADO

para

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (STENFAR E DISTRIBUIÇÃO BRASIL)

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 7º ANDAR, SÃO PAULO/SÃO PAULO - BRASIL

ESCOPO DO CERTIFICADO

Tipo do Certificado: *Único Cadeia de Custódia*
Norma(s): *FSC-STD-40-003; FSC-STD-40-004*
Grupo de Produto(s): Papel; Papel Cartão; Celulose
Válido de 21 de Agosto de 2016 até 20 de Agosto de 2021
Código de Registro do Certificado: *RA-COC-001983, RA-CW-001983*
Código da Licença FSC: *FSC-C003231*
Número do Certificado: *POR-2018-1*

Detalhes adicionais sobre o escopo, incluindo uma lista completa de produtos e espécies estão disponíveis em info.fsc.org.

Esta certificação foi realizada em colaboração com o Imaflora.

Laura Terrall, Director, Certification

Rainforest Alliance
233 Broadway, 28th Floor
New York, NY 10279 USA

Rainforest Alliance is an FSC accredited certifier FSC® A000520

A validade deste certificado será verificada em info.fsc.org. Este certificado não constitui prova de que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC e / ou FSC Controlled Wood. Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado só podem ser considerados abrangidos pelo escopo deste certificado quando o requerimento do FSC for claramente indicado nas faturas e documentos de embarque.

Este certificado é propriedade d ste certificado serão devolvidos ou c

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:45:13
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

FSC
www.fsc.org
FSC® A000520
The mark of responsible forestry

RAINFOREST ALLIANCE CERTIFIED

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104483/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/06/2020 18:45:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pregão Eletrônico

70007 .492020 .6945 .5027 .9896672624

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00049/2020

Às 14:02 horas do dia 18 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 3/2020 de 03/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2430/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00049/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 750
Valor Estimado: R$ 7.942,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 4.987,5000 .

Item: 2
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 9.470,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.750,0000 .

Item: 3
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FOLDER, GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 600
Valor Estimado: R$ 10.998,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Aceito para: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5.100,0000 .

Histórico

Item: 1 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Gl
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	750	R$ 10,0000	R$ 7.500,
	Marca: Nova **Fabricante:** Nova **Modelo / Versão:** 01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impresso padronizado, material: papel couchê, tipc 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: confor aplicação: divulgação institucional, quantidade páginas: 24					
21.168.531/0001-68	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 10,5000	R$ 7.875,
	Marca: próprio **Fabricante:** próprio **Modelo / Versão:** proprio 2020 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN					
19.607.649/0001-01	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 10,5000	R$ 7.875,
	Marca: Castelo **Fabricante:** Castelo **Modelo / Versão:** Castelo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7 fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2 grampeado em forma de canoa (2 grampos).					
13.616.554/0001-60	GRAFICA ITUANA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5700	R$ 7.927,
	Marca: Suzano **Fabricante:** Fabricação Propria **Modelo / Versão:** Fornecido pelo Orgão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN					
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,
	Marca: própria **Fabricante:** nacional **Modelo / Versão:** TRE/CE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN					
24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,
	Marca: suzano feffer **Fabricante:** suzano feffer **Modelo / Versão:** proprio **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/ ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANT					
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,
	Marca: ega **Fabricante:** EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA **Modelo / Versão:** 2020 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "CARTILHA"GUIA DO PROFESSOR" Miolo e Cap (largura)x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4);68 páginas (incluindo capa e contracapa);4x 90 g/m2, brancofosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).					
26.309.158/0001-31	EVERTON P PESSOA EXPERT MARKETING VISUAL	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo / Versão: proprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: modelo básico/versão 2019/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGI PROPOSTA 60(SESSENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PRE MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

11.004.446/0001-00	GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Marca: qualyta
Fabricante: qualyta
Modelo / Versão: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

14.527.310/0001-73	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Marca: PROPRIA
Fabricante: O LICITANTE
Modelo / Versão: A SER FORNECIDO PELO ORGÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR" - Miolo e Ca (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

37.056.108/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo / Versão: não aplicavel
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

05.953.553/0001-82	PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Marca: FABR. PROP.
Fabricante: FABR. PROP.
Modelo / Versão: FABR. PROP.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	750	R$ 10,5900	R$ 7.942,

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo / Versão: própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/ ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANT

06.936.034/0001-79	IMPRINT GRAFICA RAPIDA EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 12,0000	R$ 9.000,

Marca: Suzano ou similar
Fabricante: Suzano ou similar
Modelo / Versão: Novo/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

22.167.972/0001-08	MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 13,4100	R$ 10.057

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR" - Miolo e Ca (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4× 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

02.629.155/0001-17	EPGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 20,0000	R$ 15.000

Marca: Propria
Fabricante: Grafica
Modelo / Versão: TRE 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim	750	R$ 20,0000	R$ 15.000

Marca: suzano
Fabricante: suzano
Modelo / Versão: proprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	750	R$ 50,0000	R$ 37.500

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR Miolo e Cap (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4× 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

32.909.319/0001-20	MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	Sim	Sim	750	R$ 5.000,0000	R$ 3.750.00

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo / Versão: Nacional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Reg
R$ 3.750.000,0000	32.909.319/0001-20	18/06/2020 14:02
R$ 37.500,0000	11.114.463/0001-09	18/06/2020 14:02
R$ 15.000,0000	02.629.155/0001-17	18/06/2020 14:02
R$ 15.000,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:02
R$ 10.057,5000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:02
R$ 9.000,0000	06.936.034/0001-79	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	08.804.604/0001-00	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	08.171.718/0001-52	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	11.004.446/0001-00	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	14.527.310/0001-73	18/06/2020 14:02
R$ 7.942,5000	24.084.386/0001-25	18/06/2020 14:02
R$ 7.927,5000	13.616.554/0001-60	18/06/2020 14:02
R$ 7.875,0000	19.607.649/0001-01	18/06/2020 14:02
R$ 7.875,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:02

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

R$ 7.500,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:02
R$ 7.490,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:09
R$ 7.488,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:11
R$ 7.485,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:12
R$ 7.484,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:13
R$ 7.483,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:13
R$ 7.482,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:14
R$ 7.450,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:15
R$ 7.449,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:15
R$ 7.400,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:16
R$ 7.339,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:16
R$ 7.338,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:16
R$ 7.337,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:17
R$ 7.500,0000	08.804.604/0001-00	18/06/2020 14:17
R$ 7.336,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:17
R$ 7.312,6300	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:17
R$ 7.300,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:17
R$ 7.290,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:17
R$ 7.289,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:17
R$ 7.288,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:17
R$ 7.225,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:18
R$ 7.224,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:18
R$ 7.223,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:18
R$ 7.222,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:18
R$ 7.220,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:18
R$ 7.200,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:18
R$ 7.173,1900	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:18
R$ 7.172,1900	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:19
R$ 7.150,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:19
R$ 7.149,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:19
R$ 7.148,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:19
R$ 7.100,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:19
R$ 7.099,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:19
R$ 7.098,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:20
R$ 7.097,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:20
R$ 7.096,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:20
R$ 7.132,5300	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:20
R$ 6.000,0000	19.607.649/0001-01	18/06/2020 14:20
R$ 6.645,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:20
R$ 7.090,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:20
R$ 6.101,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:20
R$ 5.999,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:21
R$ 5.998,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:21
R$ 6.277,5000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:21
R$ 5.950,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:22
R$ 5.949,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:22
R$ 6.000,0000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:22
R$ 5.948,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:22
R$ 5.947,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:22
R$ 5.946,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:23
R$ 5.945,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:23
R$ 5.900,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:23
R$ 5.940,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:23

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

R$ 5.950,0000	13.616.554/0001-60	18/06/2020 14:23
R$ 5.899,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:23
R$ 5.850,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:24
R$ 5.849,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:24
R$ 5.848,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:25
R$ 6.735,0000	24.084.386/0001-25	18/06/2020 14:25
R$ 5.847,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:25
R$ 5.846,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:26
R$ 5.800,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:26
R$ 5.799,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:26
R$ 5.500,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:27
R$ 57,5000	14.527.310/0001-73	18/06/2020 14:27
R$ 5.499,9900	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:27
R$ 5.250,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:28
R$ 5.249,9900	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:28
R$ 5.200,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:29
R$ 5.199,0000	32.909.319/0001-20	18/06/2020 14:30
R$ 5.000,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:31

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/06/2020 14:08:54	Item Aberto.
Encerrado	18/06/2020 14:33:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	18/06/2020 14:33:04	Item teve empate real para o valor 7.942,5000. Procedeu-se o sorteio el fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	18/06/2020 14:53:58	Recusa da proposta. Fornecedor: PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, (14.527.310/0001-73, pelo melhor lance de R$ 57,5000. Motivo: Valor in com base no item 7.5 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 15:16:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor TAVARES & TAVARES EMPF COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 15:29:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TAVARES & EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-7
Aceite	18/06/2020 16:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREE COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, pelo melhor lance com valor negociado a R$ 4.987,5000. Motivo: Valor negociado na propo valor unitário.
Habilitado	18/06/2020 16:27:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EI COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Gl
19.607.649/0001-01	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4500	R$ 9.450,
	Marca: Castelo **Fabricante:** Castelo **Modelo / Versão:** Castelo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7 fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2 grampeado em forma de canoa (2 grampos).					
13.616.554/0001-60	GRAFICA ITUANA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4500	R$ 9.450,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Marca: Suzano
Fabricante: Fabricação Propria
Modelo / Versão: Fornecido pelo Orgão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: própria
Fabricante: nacional
Modelo / Versão: TRE/CE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: suzano feffer
Fabricante: suzano feffer
Modelo / Versão: proprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/ ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANT

08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: ega
Fabricante: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Modelo / Versão: 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTILHA "COMPETÊN CIAS PARA A VIDA"" "Miol 21cm (largura)x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4);72 páginas (incluindo capa e contraca couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos)."

26.309.158/0001-31	EVERTON P PESSOA EXPERT MARKETING VISUAL	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo / Versão: proprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

21.168.531/0001-68	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: proprio 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: modelo básico/versão 2019/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGI PROPOSTA 60(SESSENTA) DIAS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PRE MARCA PRÓPRIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

11.004.446/0001-00	GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: qualyta
Fabricante: qualyta
Modelo / Versão: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

14.527.310/0001-73	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Marca: PROPRIA
Fabricante: A LICITANTE
Modelo / Versão: A SER FORNECIDO PELO ORGÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA "COMPETÊNCIA S PARA A VIDA" Miol 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contraca couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: Nova
Fabricante: Nova
Modelo / Versão: 02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso padronizado, material: papel couchê, tipo 150 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: confor aplicação: divulgação institucional, quantidade páginas: 24

37.056.108/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo / Versão: não aplicavel
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

05.953.553/0001-82	PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: FABR. PROP.
Fabricante: FABR. PROP.
Modelo / Versão: FABR. PROP.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,4700	R$ 9.470,

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo / Versão: própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/ ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANT

06.936.034/0001-79	IMPRINT GRAFICA RAPIDA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 10,0000	R$ 10.000

Marca: Suzano ou similar
Fabricante: Suzano ou similar
Modelo / Versão: Novo/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

22.167.972/0001-08	MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 11,4300	R$ 11.430

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA "COMPETÊNCIAS PARA A VIDA" - Miol 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contraca couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

02.629.155/0001-17	EPGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 20,0000	R$ 20.000

Marca: Propria
Fabricante: Grafica
Modelo / Versão: TRE 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 30,0000	R$ 30.000

Marca: suzano
Fabricante: suzano
Modelo / Versão: proprio

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	1.000	R$ 50,0000	R$ 50.000

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTILHA "COMPETÊN CIAS PARA A VIDA Miolo 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contraca couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).

32.909.319/0001-20	MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.000,0000	R$ 5.000.00

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo / Versão: Nacional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COU GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGIN

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Reg
R$ 5.000.000,0000	32.909.319/0001-20	18/06/2020 14:02
R$ 50.000,0000	11.114.463/0001-09	18/06/2020 14:02
R$ 30.000,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:02
R$ 20.000,0000	02.629.155/0001-17	18/06/2020 14:02
R$ 11.430,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:02
R$ 10.000,0000	06.936.034/0001-79	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	08.804.604/0001-00	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	08.171.718/0001-52	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	24.084.386/0001-25	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	11.004.446/0001-00	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	14.527.310/0001-73	18/06/2020 14:02
R$ 9.470,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:02
R$ 9.450,0000	19.607.649/0001-01	18/06/2020 14:02
R$ 9.450,0000	13.616.554/0001-60	18/06/2020 14:02
R$ 9.440,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:09
R$ 9.435,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:11
R$ 9.430,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:12
R$ 9.429,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:13
R$ 9.428,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:13
R$ 9.427,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:13
R$ 9.400,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:15
R$ 9.390,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:16
R$ 9.350,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:16
R$ 9.349,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:16
R$ 9.348,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:17
R$ 9.347,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:17
R$ 9.345,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:17
R$ 9.340,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:17

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

R$ 9.339,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:18
R$ 9.300,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:18
R$ 9.299,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:18
R$ 9.298,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:18
R$ 9.295,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:18
R$ 9.200,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:18
R$ 9.173,5800	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:19
R$ 9.172,5800	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:19
R$ 9.170,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:19
R$ 9.143,1400	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:19
R$ 9.142,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:19
R$ 9.100,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:19
R$ 9.099,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:20
R$ 9.000,0000	08.804.604/0001-00	18/06/2020 14:20
R$ 8.981,3200	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:20
R$ 8.450,0000	19.607.649/0001-01	18/06/2020 14:20
R$ 7.870,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:20
R$ 7.850,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:21
R$ 7.849,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:21
R$ 7.848,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:21
R$ 7.800,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:21
R$ 7.799,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:21
R$ 8.423,4500	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:21
R$ 7.798,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:22
R$ 7.797,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:22
R$ 7.790,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:22
R$ 7.789,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:22
R$ 7.700,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:22
R$ 7.800,0000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:22
R$ 7.699,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:23
R$ 7.700,0000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:23
R$ 7.698,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:23
R$ 7.600,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:23
R$ 7.500,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:23
R$ 8.500,0000	13.616.554/0001-60	18/06/2020 14:23
R$ 7.610,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:24
R$ 7.499,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:24
R$ 7.498,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:24
R$ 7.450,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:24
R$ 7.400,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:24
R$ 7.490,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:25
R$ 7.300,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:25
R$ 7.299,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:25
R$ 8.000,0000	24.084.386/0001-25	18/06/2020 14:25
R$ 7.298,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:25
R$ 7.100,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:25
R$ 7.099,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:26
R$ 7.090,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:26
R$ 7.089,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:26
R$ 7.000,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:26
R$ 6.703,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:26
R$ 6.702,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:27
R$ 6.500,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:27

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

R$ 6.499,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:27
R$ 6.250,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:28
R$ 6.249,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:28
R$ 6.000,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:29
R$ 5.999,0000	32.909.319/0001-20	18/06/2020 14:30
R$ 6.570,0000	14.527.310/0001-73	18/06/2020 14:30
R$ 5.750,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:31
R$ 6.500,0000	14.527.310/0001-73	18/06/2020 14:32

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/06/2020 14:09:18	Item Aberto.
Encerrado	18/06/2020 14:34:37	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	18/06/2020 14:34:37	Item teve empate real para o valor 9.470,0000. Procedeu-se o sor entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 15:16:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 15:30:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TAVAI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0
Aceite	18/06/2020 16:02:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES E COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, pelo melhor 5.750,0000.
Habilitado	18/06/2020 16:27:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TAVARES & TAVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 16.561.461/(

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - IMPRESSO PADRONIZADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Gl
19.607.649/0001-01	CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 10,3000	R$ 6.180,
	Marca: Castelo **Fabricante:** Castelo **Modelo / Versão:** Castelo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma d permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. Cin (cem) unidades.					
35.337.648/0001-32	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	Sim	Sim	600	R$ 18,1600	R$ 10.896
	Marca: Nova **Fabricante:** Nova **Modelo / Versão:** 03 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impresso padronizado, material: papel couchê, tip 115 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: im vincado, 2 dobras					
13.616.554/0001-60	GRAFICA ITUANA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3100	R$ 10.986
	Marca: Suzano **Fabricante:** Fabricação Propria **Modelo / Versão:** Fornecido pelo Orgão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Marca: própria
Fabricante: nacional
Modelo / Versão: TRE/CE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS

24.084.386/0001-25	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: suzano feffer
Fabricante: suzano feffer
Modelo / Versão: proprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL FOLDER, GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4 ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS

08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: ega
Fabricante: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA
Modelo / Versão: 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO" "Dimensõe 21cm(altura) – formato aberto (A4); com 2(duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; pa branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades."

26.309.158/0001-31	EVERTON P PESSOA EXPERT MARKETING VISUAL	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo / Versão: proprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS

21.168.531/0001-68	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: próprio
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: proprio 2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS

82.581.406/0001-70	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo / Versão: modelo básico/versão 2019/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESSENTA) DIAS E DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DO ORÇAMENTO, MARCA PRÓPRIA E DE ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

11.004.446/0001-00	GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: qualyta
Fabricante: qualyta
Modelo / Versão: IMPRESSO PADRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS

14.527.310/0001-73	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Marca: PROPRIA
Fabricante: O LICITANTE
Modelo / Versão: A SER FORNECIDO PELO ORGÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO - Dimensões 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 core g/m2,branco, fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades

04.135.560/0001-04		Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI					
	Marca: VTPRINT **Fabricante:** VTPRINT **Modelo / Versão:** VTPRINT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL FOLDER, GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4 ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
37.056.108/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998
	Marca: propria **Fabricante:** propria **Modelo / Versão:** não aplicavel **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
05.953.553/0001-82	PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998
	Marca: FABR. PROP. **Fabricante:** FABR. PROP. **Modelo / Versão:** FABR. PROP. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
11.184.290/0001-97	SEIKE & MONTEIRO LTDA	Sim	Sim	600	R$ 18,3300	R$ 10.998
	Marca: própria **Fabricante:** própria **Modelo / Versão:** própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL FOLDER, GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4 ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
06.936.034/0001-79	IMPRINT GRAFICA RAPIDA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 20,0000	R$ 12.000
	Marca: Suzano ou similar **Fabricante:** Suzano ou similar **Modelo / Versão:** Novo/2020 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
22.167.972/0001-08	MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 30,0000	R$ 18.000
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO - Dimensões 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; pa branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.					
02.629.155/0001-17	EPGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 30,0000	R$ 18.000
	Marca: Propria **Fabricante:** Grafica **Modelo / Versão:** TRE 2020 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F	Sim	Sim	600	R$ 50,0000	R$ 30.000
	Marca: propria **Fabricante:** propria **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO Dimensões 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; pa branco fosco, FSC. Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.					
16.561.461/0001-73		Sim	Sim	600	R$ 100,0000	R$ 60.000

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA					
	Marca: suzano **Fabricante:** suzano **Modelo / Versão:** proprio **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					
32.909.319/0001-20	MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5.000,0000	R$ 3.000.0(
	Marca: Nacional **Fabricante:** Nacional **Modelo / Versão:** Nacional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CO GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTER IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Reg
R$ 3.000.000,0000	32.909.319/0001-20	18/06/2020 14:02
R$ 60.000,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:02
R$ 30.000,0000	11.114.463/0001-09	18/06/2020 14:02
R$ 18.000,0000	02.629.155/0001-17	18/06/2020 14:02
R$ 18.000,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:02
R$ 12.000,0000	06.936.034/0001-79	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	24.084.386/0001-25	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	08.804.604/0001-00	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	08.171.718/0001-52	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	11.004.446/0001-00	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	14.527.310/0001-73	18/06/2020 14:02
R$ 10.998,0000	04.135.560/0001-04	18/06/2020 14:02
R$ 10.986,0000	13.616.554/0001-60	18/06/2020 14:02
R$ 10.896,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:02
R$ 6.180,0000	19.607.649/0001-01	18/06/2020 14:02
R$ 10.890,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:10
R$ 8.400,0000	04.135.560/0001-04	18/06/2020 14:11
R$ 6.175,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:12
R$ 9.500,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:15
R$ 10.200,0000	22.167.972/0001-08	18/06/2020 14:16
R$ 10.200,0000	08.804.604/0001-00	18/06/2020 14:17
R$ 6.174,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:17
R$ 6.170,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:18
R$ 10.380,0000	37.056.108/0001-06	18/06/2020 14:18
R$ 8.376,7300	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:18
R$ 6.168,0000	35.337.648/0001-32	18/06/2020 14:18
R$ 6.167,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:18
R$ 6.100,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:19
R$ 6.090,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:19
R$ 6.089,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:19
R$ 6.080,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:19

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

R$ 6.079,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:19
R$ 6.000,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:20
R$ 5.999,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:20
R$ 5.350,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:21
R$ 5.246,0000	82.581.406/0001-70	18/06/2020 14:21
R$ 5.245,0000	05.953.553/0001-82	18/06/2020 14:21
R$ 7.200,0000	11.184.290/0001-97	18/06/2020 14:22
R$ 7.170,3400	26.309.158/0001-31	18/06/2020 14:22
R$ 5.500,0000	16.561.461/0001-73	18/06/2020 14:22
R$ 5.100,0000	21.168.531/0001-68	18/06/2020 14:24
R$ 6.500,0000	13.616.554/0001-60	18/06/2020 14:24
R$ 6.499,0000	32.909.319/0001-20	18/06/2020 14:25
R$ 7.620,0000	24.084.386/0001-25	18/06/2020 14:25

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/06/2020 14:09:52	Item Aberto.
Encerrado	18/06/2020 14:27:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	18/06/2020 14:27:54	Item teve empate real para o valor 10.998,0000. Procedeu-se entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 15:36:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARW EDITORA G CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/06/2020 15:46:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AF GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68.
Aceite	18/06/2020 16:02:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARW EDITORA GRAI CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68, pelo melhor lance de R$ 5.10
Habilitado	18/06/2020 16:27:41	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARW EDITORA CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	18/06/2020 14:02:17	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	18/06/2020 14:02:51	Estamos iniciando a sessão do Pregão Eletrônico 49/2020 que tem com de material impresso, conforme as especificações do edital e se
Pregoeiro	18/06/2020 14:03:03	O Pregão está sendo operado pela pregoeira Andreia Tomaz e todas solicitações necessárias constarão neste chat para ciência dos ir
Pregoeiro	18/06/2020 14:03:10	Inicialmente, analisaremos as propostas apresentadas e logo abriremos POr favor, mantenham-se conectados.
Pregoeiro	18/06/2020 14:08:54	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/06/2020 14:09:18	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2020 14:09:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Sol lances.
Pregoeiro	18/06/2020 14:09:52	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/06/2020 14:10:06	Está aberta a etapa de lances e nenhuma proposta foi desclassificada. atentando para o tipo de disputa adotado pela Administra
Sistema	18/06/2020 14:27:54	O item 3 está encerrado.
Sistema	18/06/2020 14:27:54	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

		O item 3 teve empate real para o valor 10.998,0000. Procedeu-se o sor os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocaçõe Propostas.
Sistema	18/06/2020 14:33:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/06/2020 14:33:04	O item 1 teve empate real para o valor 7.942,5000. Procedeu-se o sort os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocaçõe Propostas.
Sistema	18/06/2020 14:34:37	O item 2 está encerrado.
Sistema	18/06/2020 14:34:37	O item 2 teve empate real para o valor 9.470,0000. Procedeu-se o sort os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocaçõe Propostas.
Sistema	18/06/2020 14:34:37	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento c acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	18/06/2020 14:51:13	A fase de lances foi encerrada e a pregoeira seguirá com a convocação envio de propostas.
Pregoeiro	18/06/2020 14:52:41	A pregoeira recusará a proposta de R$57,50 do item 1 por entender inexequível, considerando o valor de referência.
Pregoeiro	18/06/2020 14:55:22	Para TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Se vimos propor negociação dos valores ofertados para os itens 1 e 2, a fi Administração realize a contratação mais vantajosa. Qual o melhor pr ofertado para esses dois itens?
16.561.461/0001-73	18/06/2020 15:02:57	infelizmente estamos no nosso limite
Pregoeiro	18/06/2020 15:15:52	Para TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - convocação para envio das propostas e o preço será analisado por ocas do certame.
16.561.461/0001-73	18/06/2020 15:16:36	ok
Sistema	18/06/2020 15:16:37	Senhor fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COM CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, solicito o envio do anexo referer
Sistema	18/06/2020 15:16:58	Senhor fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COM CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, solicito o envio do anexo referer
Pregoeiro	18/06/2020 15:17:48	Para ARW EDITORA GRAFICA EIRELI - Senhor representante, vimos pr valor ofertado para o item 3, a fim de garantir que a Administração re mais vantajosa. Qual o melhor preço que pode ser ofertado para
Sistema	18/06/2020 15:29:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMEN LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, enviou o anexo para
Sistema	18/06/2020 15:30:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TAVARES & TAVARES EMPREENDIMEN LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, enviou o anexo para
Sistema	18/06/2020 15:36:34	Senhor fornecedor ARW EDITORA GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 21.16 solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	18/06/2020 15:36:40	A indagação quanto à negociação do item 3 não obteve resposta e a convocação para envio de proposta, informando que a análise do pre avaliada por ocasião da homologação do certame.
Sistema	18/06/2020 15:46:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARW EDITORA GRAFICA EIRELI 21.168.531/0001-68, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	18/06/2020 15:55:26	Analisaremos os anexos enviados.
Pregoeiro	18/06/2020 16:00:59	As propostas atenderam às exigências do edital e serão aceitas p
Pregoeiro	18/06/2020 16:18:07	Analisada a documentação apresentada e realizada consulta online ao TCU e CNAE, a pregoeira atestou o cumprimento das exigências de hal considera as empresas habilitadas no certame.
Sistema	18/06/2020 16:27:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado n
Pregoeiro	18/06/2020 16:27:58	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/06
Pregoeiro	18/06/2020 16:28:32	Está aberto o prazo para registro de intenções de recur
Pregoeiro		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

18/06/2020 17:45:16	O prazo para registro de intenções de recurso foi encerrado sem que h manifestação. Assim, encerramos a presente sessão agradecendo a senhores e desejando a todos uma boa tarde.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	18/06/2020 16:27:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/06/2020 16:27:58	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/06/2

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos r divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decr setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:45 horas do dia 18 de junho d lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeiro Oficial

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Pregão Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00049/2020

Às 18:27 horas do dia 18 de junho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00049/2020, referente ao Processo nº 2430/2020, o pregoeiro, Sr(a) ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7.942,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 4.987,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2020 18:27:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, Melhor lance: R$ 5.000,0000, Valor Negociado: R$ 4.987,5000

Item: 2
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO CARTILHA, GRAMATURA 150 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, QUANTIDADE PÁGINAS 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9.470,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.750,0000 .

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2020 18:27:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73, Melhor lance: R$ 5.750,0000

Item: 3
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO
Descrição Complementar: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FOLDER, GRAMATURA 115 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 10.998,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2020 18:27:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARW EDITORA GRAFICA EIRELI, CNPJ/CPF: 21.168.531/0001-68, Melhor lance: R$ 5.100,0000

Fim do documento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:46:14
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104485/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/06/2020 18:46:14* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020

Atendendo à solicitação da Seção de Editoração e Publicidade - SEDIT, e após autorização da Diretoria Geral - DIGER, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 49/2020, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para a aquisição de material gráfico**,** conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital de Convocação aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e na página de classificados do Jornal Diário do Nordeste, na data do dia 04 de junho passado (doc. PAD n.º 93.791/2020) e disponibilizado nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ce.jus.br.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento PAD n.º104.485/2020).

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foram declaradas vencedoras as empresas constantes no Termo de Adjudicação anexo à ata no DOc. nº 104.485/2020.

Enviamos este processo à COLIC para ciência e encaminhamento à Secretaria de Administração - SAD para providências, à SOF para realizar consulta ao CADIN. Após, encaminhe-se à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superior para fins de **homologação**, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 18 junhol de 2020.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:55:30
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104495/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/06/2020 18:55:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Junho de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 18:56:50
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104496/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/06/2020 18:56:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Junho de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para encaminhar para a devida homologação.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2020 19:09:52
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104507/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 18/06/2020 19:09:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Junho de 2020.

PAD nº 2430/2020.

De acordo com o relatório da SELIC de Doc. nº 104495/2020.

À SOF, para consulta ao CADIN.

Ato contínuo, à SCI, para emissão de nota técnica.

Empós, à DIGER, para homologação do certame.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/06/2020 10:38:52
Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104509/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO *Assinado eletronicamente em 19/06/2020 10:38:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 19 de Junho de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efetuar consulta CADIN.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/06/2020 11:19:47
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104803/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 19/06/2020 11:19:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 16561461 - TAVARES & TAVARES EMPREENDI
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      190
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS
--------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                          INFORME OS
          -----     ---------------------------------  ---1-----2--
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE         X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME
          -----     ---------------------------------  ------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 16561461
                      2- CPF..: __________ __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO N
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                            PF3/
PF1/13=S.O.S                                                PF12/
```

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 21168531 - ARW EDITORA GRAFICA EIRELI
SISBACEN 84571/0001-ALANA   CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      190
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS
--------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                              INFORME OS
          -----     ---------------------------------   ---1-----2--
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE          X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME
          -----     ---------------------------------   ------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 21168531
                      2- CPF..: __________ __
                      3- TERMO DO NOME: a)  _____________________
                                        b)  _____________________
                                        c)  _____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO N
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                              PF3/
PF1/13=S.O.S                                                  PF12/
```

Fortaleza, 19 de Junho de 2020.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/06/2020 13:50:23
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104963/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 19/06/2020 13:50:23* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO DA ASDIR

Senhor Diretor-Geral,

Cuida-se da homologação do certame licitatório, **relativo ao Pregão Eletrônico n.º 49/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro (PAD N.º 2430/2020) e do Programa de Valorização do Mesário (PAD N.º 6124/2020).**

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, conforme **Doc. PAD nº 104485/2020.**

Preliminarmente, esta Assessoria já se manifestara no presente processo para **exame e aprovação do Termo de Referência – Informação - Doc. PAD nº 73786/2020 (com ressalvas),** e supedâneo no P**arágrafo Único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.** Agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018,** que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	2430/2020	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	**Doc. PAD N.º 17038/2020 e Doc. PAD N.º 44814/2020**	DOCUMENTOS DE OFICIALIZAÇÃO DAS DEMANDAS - **DODs**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2020 18:28:47
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro
TRE

3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc. PAD N.º 44792 /2020 e 61472/2020	
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A.		
5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc. PAD N.º 44792 /2020 e 61472/2020	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	N.A.		COTAÇÃO ELETRÔNICA
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. PAD N.º 64660/2020 e 75009/2020	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM		
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD Nº 82399/2020	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2020 18:28:47
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro

TRE

12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014	N.A.		Pesquisa com três ou mais preços/fornecedores.
13.. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD Nº 83357/2020	**A título de informação, saldo já utilizado para Dispensa, conforme o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93**.
14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	N.A.		
15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A.		
15.1. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N.A.		
15.2. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N.A.		
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	N.A.		COTAÇÃO ELETÔNICA
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do	N.A.		COTAÇÃO ELETRÔNICA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2020 18:28:47
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro

gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)			
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	N.A.		
21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05	N.A.		
21.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	N.A.		
22. Constam as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3°, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? h) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT) i) SICAF j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU) l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	**SIM**	**104952/2020** **104953/2020**	
23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	NÃO		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2020 18:28:47
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro
TRE

24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	NÃO		
25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	N.A.		
26. Houve intenção de Recurso?	NÃO		
26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	N.A.		
26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	N.A.		
26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	N.A.		
27. Houve item deserto ou fracassado?	SIM		
28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação; b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e d) atos de adjudicação do objeto.	N.A.		COTAÇÃO ELETRÔNICA
29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	N.A.		
30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	N.A.		
30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do	N.A		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2020 18:28:47
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro

TRE

procedimento administrativo?			

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.° 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, *"adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato"*[1].

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame,** salvo engano.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), **DATA REGISTRADA NO SISTEMA.**

DE ACORDO:

Roberta Martins de Castro
Assessora -Chefe – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 77.056

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico Judiciário – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402

[1] *Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União. 4 ed. rev. atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicaçõ*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/06/2020 18:28:47
Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108552/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL *Assinado eletronicamente em 25/06/2020 18:28:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 26/06/2020 11:12:40* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ Fls.___

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, como relatado pela **ASDIR**, *ex vi*, **Doc. PAD N.º 108552/2020** de procedimento cujo objeto cuida da contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro **(PAD N.º 2430/2020)** e do Programa de Valorização do Mesário **(PAD N.º 6124/2020).**

Realizados todos os atos concernentes ao procedimento, na forma de cotação eletrônica, foram declaradas vencedoras a empresas constantes da Ata da Sessão, e definido no **Relatório Final do Pregão Eletrônico n.º 49/2020, conforme Doc. PAD N.º 104495/2020**

Assim, ao ensejo em que adoto como razões de decidir as informações da **COLIC e da ASDIR**, ex vi art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, bem como demonstrada a conveniência e oportunidade, e, ainda, por me encontrar na ordenação de despesas por força da Portaria nº 169/2019, **homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º49/2020.**

Assim, encaminhe-se à **COLIC** para as respectivas providências.

Expedientes e comunicações necessários.

Fortaleza(CE), **DATA REGISTRADA NO SISTEMA.**

DIRETOR-GERAL – TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]

CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 169/2019, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

( ) Decisão de Recurso Administrativo.

( ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º ___/2020.

( ) Homologação do Pregão Eletrônico n.º ___/2020.

(X) **Homologação do Pregão Eletrônico nº 49/2020.**

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DIRETOR-GERAL – TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/06/2020 11:53:47
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 108917/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 26/06/2020 11:53:47* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 29 de Junho de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 14:19:52
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109441/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 29/06/2020 14:19:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21168531000168

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2020 16:23:03
Data da última atualização: 29/06/2020 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 16:41:41
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
TRE

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16561461000173

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2020 16:23:03
Data da última atualização: 29/06/2020 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 16:41:41
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109722/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 29/06/2020 16:41:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Jun20 NUMERO: 2020NE000481
ESPECIE : 01 – ORIGINAL
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001–30 FONE: (085) 3453–3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 – CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 – FORTALEZA UF: CE CEP: 60050–080

CREDOR : 16561461/0001–73 – TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ENDERECO : DOS TROPICOS 1059 JARDIM BRASILIA
MUNICIPIO : 5403 – UBERLANDIA UF: MG CEP: 38401–414
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR" E CARTILHA "COMPETÊNCIA S PARA A VIDA") CONFORME EDITAL DO PREGÃO–E Nº 49/2020 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 167625 0127000000 339030 000000 ADM APOIO
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 2430/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 5403
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 10.737,50
DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 –MATERIAL DE EXPEDIENTE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 750 VALOR UNITARIO: 6,65
VALOR DO SEQ. : 4.987,50

CARTILHA "GUIA DO PROFESSOR": MIOLO E CAPA: DIMENSÕES: 21CM (LARGURA) X 29,7CM (ALTURA) – FORMATO FECHADO (A4); 68 PÁGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRACAPA); 4X4 CORES; PAPEL COUCHÊ 90 G/M2, BRANCO FOSCO, FSC, GRAMPEADO EM FORMA DE CANOA (2 GRAMPOS).

SUBTOTAL : 4.987,50

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 18:59:38
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Jun20 NUMERO: 2020NE000481 PROCESSO: PAD 2430/20
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CREDOR : 16561461/0001–73 – TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 5,75
VALOR DO SEQ. : 5.750,00

CARTILHA "COMPETÊNCIA S PARA A VIDA": MIOLO E CAPA: DIMENSÕES: 21CM (LARGURA)X 29,7CM (ALTURA) – FORMATO FECHADO (A4); 72 PÁGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRACA–PA); 4X4 CORES; PAPEL COUCHÊ 90 G/M2, BRANCO FOSCO, FSC, GRAMPEADO EM FORMA DE CANOA (2 GRAMPOS).

T O T A L : 10.737,50

_____	_____
HUGO PEREIRA FILHO	IBERÊ COMIN NUNES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 18:59:38
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109918/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:59:38* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 30/06/2020 13:09:00* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Jun20 NUMERO: 2020NE000482
ESPECIE : 01 – ORIGINAL
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 – CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 – FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 21168531/0001-68 – ARW EDITORA GRAFICA EIRELI
ENDERECO : VEREADOR ANTONIO ZANDON 144 JARDINOPOLIS
MUNICIPIO : 4123 – BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30532-220
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NECT – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (FOLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO),CONFORME EDITAL DO PREGÃO-E Nº 49/2020 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 DIV MATER
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 2430/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4123
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.100,00
CINCO MIL E CEM REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 –MATERIAL DE EXPEDIENTE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 8,50
VALOR DO SEQ. : 5.100,00

FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO: DIMENSÕES: 29,7CM (LARGURA) X 21CM (ALTURA)- FORMATO ABERTO (A4); COM 2 (DUAS) DOBRAS, TOTALIZANDO 3(TRÊS) PARTES IGUAIS EMCADA LADO E LINHA PICOTADA EM UMA DAS DOBRAS, DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA DE UMA DAS PARTES; 4X4 CORES; PAPEL COUCHÊ 115 G/M2, BRANCO FOSCO, FSC. CINTADOS EM LOTES DE 100 (CEM) UNIDADES. MARCA: SUZANO.

T O T A L : 5.100,00

_____	_____
HUGO PEREIRA FILHO	IBERÊ COMIN NUNES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 18:59:46
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109921/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:59:46* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 30/06/2020 13:08:48* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 29 de Junho de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 18:39:41
Por: GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109948/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU *Assinado eletronicamente em 29/06/2020 18:39:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 29 de Junho de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura dos empenhos emitidos e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2020 19:02:24
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 109984/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 29/06/2020 19:02:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Russas, para responder pela 86ª Zona Eleitoral, sediada no município de Alto Santo, por motivo de férias do Dr. Diogo Altorbelli Silva de Freitas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

Portaria nº 414/2020

PORTARIA Nº 414/2020
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, RESOLVE:
Dispensar FLÁVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Superior Eleitoral, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Assessoria do Juiz 5.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 25 de junho de 2020.
Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

Atos Diversos

Termo de Posse Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior

Termo de Posse do Doutor **RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR** no cargo de Juiz Substituto, da categoria de Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, por meio de videoconferência, em razão das medidas de distanciamento social, tomou posse e prestou compromisso formal de bem e fielmente exercer **o cargo de Juiz Substituto, da categoria de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o doutor RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR**, tendo em vista a sua escolha pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Sessão realizada no dia 18/06/2020 (Ofício nº 533/2020/GAPRE), para ocupar a vaga decorrente do final do biênio da doutora Daniela Lima da Rocha, ocorrido em 18/12/2019, tudo em conformidade com o artigo 121, § 2°, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 11 e 12 do Regimento Interno deste Regional. O presente termo de posse foi subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente, pelo Ilustre Juiz de Direito, recém-empossado, e por Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Atos Diversos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 41/2017 celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 5 meses, de 17/07/2020 até 31/12/2020. Fundamento: no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com a Cláusula Sétima do Contrato, e na autorização superior contida no PAD n.º 493/2020. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 29/06/2020
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 20.015/2019. Espécie: Contrato n.º 7/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, c/c a Cláusula sétima do Contrato, bem como no PAD N.º 20.015/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Helena Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Data: 29/06/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/07/2020 14:56:28
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2020

Pregão Eletrônico n.º 49/2020. Processo n.º 2430/2020. Objeto: contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário. O objeto foi adjudicado às empresas TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.561.461/0001-73, item 1: valor: R$ 4.987,50 e item 2: R$ 5.750,00; ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI, CNPJ: 21.168.531/0001-68, item 3: R$ 5.100,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:26/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo Judicial Eletrônico

Despachos, Decisões e Acórdãos

Processo 0600209-45.2020.6.06.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0600209-45.2020.6.06.0000 - Tianguá - CEARÁ
ORIGEM: Tianguá
RELATOR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
RESPONSÁVEL: VALMIR MOITA, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO
REQUERENTE: PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO EM TIANGUA
Advogado do(a) RESPONSÁVEL: TEMOTEO JAVIER DE MENEZES BEVILAQUA - CE37673
Advogado do(a) REQUERENTE: TEMOTEO JAVIER DE MENEZES BEVILAQUA - CE37673
DECISÃO
Trata-se de petição do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Tianguá/CE, dirigida ao Juízo da 81ª Zona Eleitoral do Ceará, que, em síntese, apresenta documentação referente ao exercício financeiro de 2019.
Nesse contexto, observo que a inicial foi direcionada ao Juízo da 81ª Zona Eleitoral do Ceará, razão pela qual é medida que se impõe o declínio da competência, uma vez que a matéria diz respeito a prestação de contas de exercícios financeiros de diretórios municipais, as quais devem ser enviadas aos juízes eleitorais, conforme se depreende do art. 32, § 1º da Lei nº 9.096/95, bem como do art. 28, inciso I da Resolução TSE nº 23.604/2019, in verbis:
- Lei nº 9.096/95
Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de junho do ano seguinte. (Redação dada pela Lei nº 13.877, de 2019) § 1º O balanço contábil do órgão nacional será enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, o dos órgãos estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e o dos órgãos municipais aos Juízes Eleitorais.
- Resolução TSE nº 23.604/2019
Art. 28. O partido político, em todas as esferas de direção, deve apresentar a sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de junho do ano subsequente, dirigindo-a ao: I – Juízo eleitoral competente, no caso de prestação de contas de órgão definitivo municipal ou comissão provisória municipal ou zonal;
Sem maiores delongas, o caso éde extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da parte apresentar o pedido perante esta instância - Pje TRE (2º grau), ao invés do Juízo competente via sistema Pje Zona (1º grau).
Ante o exposto, diante da incompetência deste juízo para conhecer do feito e tomando por base o entendimento desta Corte no julgamento da PC 0600148-87, na sessão de 22/6/2020, julgo o processo extinto sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, do CPC, e determino a imediata comunicação, pelo meio mais célere, àparte para apresentar as contas ao Juízo competente via sistema PJE Zona (1º grau).
Expedientes necessários
Fortaleza, 30 de junho de 2020.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
Juiz Relator

Processo 0600222-44.2020.6.06.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0600222-44.2020.6.06.0000 - Piquet Carneiro - CEARÁ
ORIGEM: Piquet Carneiro
RELATOR: DAVID SOMBRA PEIXOTO
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, LUIZ AUGUSTO PINHEIRO, ROBERTO PINHEIRO PAIS
Advogado do(a) REQUERENTE: ROKYLANE GONCALVES BRASIL - CE31058
DECISÃO MONOCRÁTICA
Trata-se de Petição do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, DIRETÓRIO MUNICIPAL, dirigida ao Juízo Eleitoral da 12ª Zona, requerendo a juntada da prestação de contas anuais 2019 da referida agremiação partidária.
Nos termos do art. 64, § 1° do Código de Processo Civil, declaro a incompetê
julgamento do feito1.
Ademais, considerando que não há tempo hábil para a apresentação de conta
que a apresentação das contas pelos partidos, em todas as esferas, referen

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/07/2020 14:56:28
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112490/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 02/07/2020 14:56:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0004874-64.2020.4.03.8000; Objeto: Contratação da palestra "Direito Indígena", por transmissão on-line, sem limitação de vagas; Contratado: Felipe Milanez Pereira (CPF nº 276.228.678-61); Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93; Autorização: Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2019; Proc. SEI nº0001044-52.2020.6.02.8000; Partes: União, através do TRE/AL, representado pelo seu Presidente em exercício, Desembargador Otávio Leão Praxedes e a empresa AtivaServiços Gerais Eireli CNPJ nº 40.911.117/0001-41, Objeto: a) retificar o valor global da contratação, após a repactuação, indicado no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, passando de R$ 542.102,86, para R$ 542.231,46; b) Incluir no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato a tabela que registra o impacto dos valores dos serviços no período de 01/01/2020 a 28/03/2020, considerando os valores formalizados pelo 2º Termo Aditivo. Assinatura: 26/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2014; Processo SEI nº 0001529-91.2016.6.02.8000; Fund. Legal: art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, combinado com a Cláusula Quinta do Contrato; Partes: União, através do TRE/AL, e o senhor PAULO OLIVEIRA DA SILVA, CPF sob o n° 494.083.804-87; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 03 (três) meses, até 1º/10/2020. Valor mensal: R$ 1.820.00. Valor total: R$ 5.460,00. Assinatura: 23/06/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020

CONTRATO 031/2020, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de bobinas de papel de 60m, para as impressoras das urnas eletrônicas. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Pregão 08/2020 do TSE. Valor total: R$ 255.841,74. Dotação Orçamentária: elemento 3.33.90.30.17 e ação 02.061.0033.4269.0001. Processo SEI T.R.E-BA: 62193-65.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação no DOU. ASSINATURA: 30/06/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e a Sra. Bernadete Santana Ferreira, pela Contratada.

EXTRATO DE E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2020, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, para eventual aquisição de Capas para Processo, Envelopes, Bloco de Anotações Timbrado e Etiquetas. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e n.º 10.520/2002; Decretos n.º 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N° 49363-04.2019.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 01/07/2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. Domingos Sávio Teixeira Junior, pelo fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
14	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** Confeccionado em papel alcalino de gramatura 75 g/m2, na cor branca; Dimensões: 21 x 14,5 cm, admitidas variações de ± 1 cm. Com brasão da República Marca/Fabricante: nacional	5.000	R$ 1,46

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020

Processo PAD n.º 20.015/2019. Espécie: Contrato n.º 7/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, c/c a Cláusula sétima do Contrato, bem como no PAD N.º 20.015/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Helena Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Data: 29/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 41/2017 celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 5 meses, de 17/07/2020 até 31/12/2020. Fundamento: no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com a Cláusula Sétima do Contrato, e na autorização superior contida no PAD n.º 493/2020. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 29/06/2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 49/2020. Processo n.º 2430/2020. Objeto: contratação de empresa para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

O objeto foi adjudicado às empresas TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.561.461/0001-73, item 1: valor: R$ 4.987,50 e item 2: R$ 5.750,00; ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI, CNPJ: 21.168.531/0001-68, item 3: R$ 5.100,00.

Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE.Data:26/06/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: SILFER COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS EIRELI. CNPJ nº 61.054.383/0001-75. Objeto: aquisição de bobinas de papel de 60m. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.061.0570.4269.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30.17. Nota de Empenho: 2020NE000316 de 29/06/2020. Valor total estimado do contrato: R$ 53.970,84. Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data desta publicação. Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2020. Processo SEI nº 3122-51.2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame.

A pregoeira, em 15/06/2020, adjudicou os itens 01 e 07 à empresa Gráfica e Editora Vieira Eireli; os itens 02, 03, 04, 05 e 06 à empresa Indústria Gráfica Escala Ltda e o item 08 à empresa Gráfica Aquarius Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 29/06/2020.

Processo: 0000065-25.2020.6.08.8000

Vitória, 1º de julho de 2020.
FERNANDA RASSELI PRETTI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame.

A pregoeira, em 09/06/2020, adjudicou os itens 01 e 02 à empresa Localiza Rent a Car S.A. e o item 03 à empresa Servel Serviços e Veículos Ltda.

Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 29/06/2020.

Processo: 0001006-09.2019.6.08.8000

Vitória, 1º de julho de 2020.
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 10/06/2020, adjudicou o item 01 à empresa S. T. de Oliveira; os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13 e 14 à empresa Lexbemark Comércio Ltda; os itens 10, 12 e 21 à empresa Estafe Comércio e Serviço Eireli; os itens 11, 18, 20, 23 e 25 à empresa Jardel J Vieira Eireli; os itens 15, 17 e 22 à empresa C J M Utilidades Ltda; os itens 19, 24 e 26 à empresa Capy Representações e Comércio em Geral Ltda; o item 27 à empresa Montalvão e Trevisan Gráfica Expressa Ltda e o item 28 à empresa Public Shop Eletro Eletrônicos Eireli.

Os itens 06 e 16 resultaram fracassados. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 29/06/2020.

Processo: 0000873-64.2019.6.08.8000

Vitória, 1º de julho de 2020.
KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame.

A pregoeira, em 09/06/2020, adjudicou os itens 01, 05, 06 e 07 à empresa Made Informática Ltda; o item 02 à empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda; o item 03 à empresa L P Coelho e o item 04 à empresa Friosmil Refrigeração e Transportes Ltda.

Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 29/06/2020.

Processo: 0000540-78.2020.6.08.8000

Vitória, 1º de julho de 2020.
FERNANDA RASSELI PRETTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 70015

Nº Processo: 1752420206088000. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de material bibliográfico impresso para compor o acervo da Biblioteca Sede e das Bibliotecas setorizadas do TRE/ES. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2020 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70015-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Conforme item 9.1 do edital, no julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor valor global (MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DO CATÁLOGO DA EDITORA), desde que atendidas as especificações constantes no Edital..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 01/07/2020) 70015-00001-2019NE000156

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302020070200119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/07/2020 14:57:36
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112494/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 02/07/2020 14:57:36* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 2 de Julho de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Providenciadas publicações do Aviso de Homologação do P.E. 49/2020.
Para providenciar contrato, se for o caso.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 02/07/2020 15:09:30
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112506/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 02/07/2020 15:09:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

CONTRATO N.º 40/2020

Contrato de aquisição de material gráfico que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 16.561.461/0001-73, estabelecida na Rua dos Trópicos, n.º 1059, Bairro Jardim Brasilia, Telefones (31) 3216-8070 e 3222-6845, CEP 38401-414, em Uberlândia/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Divino Tavares, portador do RG n.º M 7317867 - SSP/MG e CPF n.º 039.936.046-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 2.430/2020;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo item 1 – Cartilha Guia do Professor; e o valor de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pelo item 2 – Cartilha Competências para a Vida, sendo de R$ 10.737,50 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) o valor total do Contrato, conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

8.2 Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora **Nágila Maria de Melo Angelim** e o servidor **Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:167625, no elemento de despesa: 339030, Subitem 16 – Material de expediente.

10.2. Foi emitida em 29/6/2020, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2020NE000481, no valor de R$ 10.7347,50 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e os eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus.

11.9 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020;
b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 104.478/2020 do PAD n.º 2.430/2020;
c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

Hugo Pereira Filho **Diretor-Geral do TRE-CE** CONTRATANTE	**José Divino Tavares** **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS** CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO TRE-CE Nº 40/2020

TERMO DE REFERÊNCIA
(Anexo III do Pregão Eletrônico n.º 49/2020 - TRE/CE)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim

Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Águeda Odete Gurgel de Lima

Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

CONTRATO N.º 41/2020

Contrato de aquisição de material gráfico que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 21.168.531-68, estabelecida na Rua Antônio Zandona, n.º 144, Bairro Jardinópolis, Telefones (31) 3347-0340 e 99854-5488, e-mail: orcamento2@arweditora.com.br, CEP 30532-220, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada por Madalena Batista de Oliveira, portadora do RG n.º MG 5.238.357 - PC/MG e CPF n.º 850.724.356-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 2.430/2020;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pelo item 3 – Fôlder do Mesário Voluntário, sendo esse o valor total do Contrato, conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:
a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.2 Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora **Nágila Maria de Melo Angelim** e o servidor **Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:167625, no elemento de despesa: 339030, Subitem 16 – Material de expediente.

10.2. Foi emitida em 29/6/2020, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2020NE000482, no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e os eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o devido contraditório.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus.

11.9 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020;
b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 104.483/2020 do PAD n.º 2.430/2020;
c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
Hugo Pereira Filho	**Madalena Batista de Oliveira**
Diretor-Geral do TRE-CE	**ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI**
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

ANEXO I DO CONTRATO TRE-CE Nº 41/2020

TERMO DE REFERÊNCIA
(Anexo III do Pregão Eletrônico n.º 49/2020 - TRE/CE)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim

Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

Águeda Odete Gurgel de Lima

Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115306/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 09:46:27* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:20:14* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 444/2020

PAD N.º 2.430/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar os servidores **NÁGILA MARIA DE MELO ANGELIM** como gestora e o servidor **FRANCISCO LUCILÊNIO GONZAGA VANDERLEY** como suplente, na gestão dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020, com vigê*ncia até *31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial da União.*

Contrato	Contratada
40/2020	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
41/2020	ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 7 de julho de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 14:18:24
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115310/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:18:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Julho de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à autoridade superior para análise e assinatura dos Contratos e Portaria.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2020 18:32:31
Por: NARDA DE MATOS ESMERALDO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115312/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NARDA DE MATOS ESMERALDO *Assinado eletronicamente em 07/07/2020 18:32:31* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Julho de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e assinaturas.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2020 18:44:29
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115327/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 07/07/2020 18:44:29* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.430/2020

DESPACHO

À SECON, para proceder a correção do valor numérico da Nota de Empenho 2020NE000481, constante na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária.

Após, retorne-se à ASDIR, para análise.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Roberta Martins de Castro
ASSESSORA-CHEFE DA ASDIR
Matr. 77056
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/07/2020 09:12:05
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115480/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 08/07/2020 09:12:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

CONTRATO N.º 40/2020

Contrato de aquisição de material gráfico que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 16.561.461/0001-73, estabelecida na Rua dos Trópicos, n.º 1059, Bairro Jardim Brasilia, Telefones (31) 3216-8070 e 3222-6845, CEP 38401-414, em Uberlândia/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Divino Tavares, portador do RG n.º M 7317867 - SSP/MG e CPF n.º 039.936.046-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 2.430/2020;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo item 1 – Cartilha Guia do Professor; e o valor de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pelo item 2 – Cartilha Competências para a Vida, sendo de R$ 10.737,50 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) o valor total do Contrato, conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:
a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.2 Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora **Nágila Maria de Melo Angelim** e o servidor **Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:167625, no elemento de despesa: 339030, Subitem 16 – Material de expediente.

10.2. Foi emitida em 29/6/2020, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2020NE000481, no valor de R$ 10.737,50 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e os eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o devido contraditório.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus.

11.9 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020;
b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 104.478/2020 do PAD n.º 2.430/2020;
c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
Hugo Pereira Filho	**José Divino Tavares**
Diretor-Geral do TRE-CE	**TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

ANEXO I DO CONTRATO TRE-CE Nº 40/2020

TERMO DE REFERÊNCIA
(Anexo III do Pregão Eletrônico n.º 49/2020 - TRE/CE)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim

Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

Águeda Odete Gurgel de Lima

Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115749/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 09:46:46* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:17:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 8 de Julho de 2020.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Retornamos os Contratos e Portaria para análise e assinatura.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/07/2020 13:40:41
Por: NARDA DE MATOS ESMERALDO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 115751/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NARDA DE MATOS ESMERALDO *Assinado eletronicamente em 08/07/2020 13:40:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.430/2020

INFORMAÇÃO

Termo(s) contido(s) no(s) documento(s) n.º 115.306/2020, 115.749/2020 e 115.310/2020, previamente examinado(s) e aprovado(s) pela Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Roberta Martins de Castro [assinatura no sistema]

Assessora-Chefe/ASDIR/DIGER

Mat.77.056/ASDIR/DIGER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:09
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116339/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 09:46:09* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.430/2020

DESPACHO

R. h.

Termo visado pela ASDIR no doc. 116.339/2020. Assinados os Contratos nº 40/2020 e 41/2020 (docs. nº 115.749/2020 e 115.306/2020) e Portaria nº 444/2020 (doc. nº 115.310/2020).

À COLIC, para as devidas providências.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 14:15:39
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116571/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 14:15:39* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 9 de Julho de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do contrato 40/2020.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 18:15:56
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 116891/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 09/07/2020 18:15:56* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 10 de Julho de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. PAD 2.430/2020.

Assinado o contrato 40/2020, com valor corrigido (DOC PAD 115.749/2020).

Para providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/07/2020 09:30:50
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 117099/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 10/07/2020 09:30:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 2430/2020. Espécie: Contrato n.º 40/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS. Objeto: é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 2.430/2020; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 2430/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, José Divino Tavares. Data: 07/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Processo PAD n.º 2430/2020. Espécie: Contrato n.º 41/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI. Objeto: é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 2.430/2020; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 2430/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Madalena Batista de Oliveira. Data: 09/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 14/2018 celebrado com FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES. Objeto: a fim de reajustar, retroativamente a 7 de fevereiro de 2020, o valor do contrato no percentual de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de fevereiro, passando o valor mensal para R$ 1.800,21 (um mil, oitocentos reais e vinte e um centavos), totalizando um novo valor anual de R$ 21.602,59 (vinte e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento: consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como no PAD N.º 12.254/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

3º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 43/2017 celebrado com a pessoa física ANTÔNIO MARQUES DA MOTA. Objeto: a fim de reajustar o valor mensal do Contrato no percentual de 7,31%, correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses para o mês de junho, passando o valor mensal de R$ 1.704,42 (um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R$ 1.829,01 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo), a partir de 13 de junho de 2020. Fundamento: consoante o art. 55, III e 65,§ 8º, da Lei n.º 8.666/93; c/c item 6.1 do Contrato, bem como no PAD N.º 15.095/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 25/2019 celebrado com IMPRINT GRÁFICA EIRELI. Objeto: a fim de reajustar retroativamente a 7 de maio de 2020 o valor do Contrato no percentual de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de maio, passando o valor global do contrato para R$ 24.247,44 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com planilha anexa. Fundamento: consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como no PAD N.º 15.100/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

6º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 11/2014 celebrado com a pessoa física LIDUÍNA DALVA FREITAS MARTINS. Objeto: a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 2,40%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses, publicado para abril/2020, passando o valor mensal de R$ 1.326,75 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para R$ 1.358,59 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 2 de abril de 2020. Fundamento: consoante o art. 55, III e 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c item 10.1 do Contrato n.º 11/2014, bem como no PAD N.º 15.153/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/07/2020 13:27:34
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118995/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 14/07/2020 13:27:34* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1°Aditivo ao Contrato n° 52/2019. Contratante: TRF5ªRegião. Contratada: DELICARY GOURMET EIRELI. CNPJ: 28.141.485/0001-52. PAV n° 0005309-74.2020.4.05.7000-TRF5ªR. Objeto: Suspensão do Contrato n° 52/2019, nos termos do art. 57, § 1°, inc. III c/c art.79, § 5°, ambos da Lei n° 8.666/1993, Parecer Jurídico n° 45/2020 (15860060) e a Despacho T5-PRES-AJP (1586008) exarados no PAV n° 0004076-42.2020.4.05.7000-TRF5ªR. Prazo de Suspensão: por 90 (noventa)dias, contados a partir de 22/06/2020, com possibilidade de prorrogação e de retomada de sua execução. Assinatura: 10/07/2020. Assinam: Telma Roberta Vasconcelos Motta, Diretora Geral-TRF5ªR.e Alexandre Ventura Lopes, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (SEI) n.º 0001596-44.2020.6.01.8000. Contrato TRE/AC n.º 10/2020. Contratante: TRE/AC. Contratada: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ nº 02.543.216/0007-14. Objeto: aquisição de servidor de rede Dell EMC PowerEdge FC640. Valor: 126.650,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta reais). Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/01/2021. Dotação orçamentária: Ação - 20GP; Natureza da Despesa - 44.90.52.35. Plano Interno - INV EQUTIC. Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93. Data de assinatura: 12/07/2020. Signatários: Jonathas Santos Almeida de Carvalho, Diretor-Geral do TRE/AC, Rodrigo Alves Soares, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. nº 0001637-54.2020.6.03.8000. Termo de Dispensa nº 16/2020. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Favorecido: E. DOS SANTOS PEREIRA ME. Objeto: Aquisição e aplicação de adesivos, placas e pedestal organizador de filas. Fundamento Legal: Caput do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020. VALOR: R$ 20.668,00 (vinte mil e seiscentos e sessenta e oito reais). Assinatura de ratificação em 10/07/2020 pelo Contratante, Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa SCARF FIGUEIREDO EIRELI EPP. Objeto: Altera a Cláusula Segunda do instrumento principal, para fins de exclusão de 4 (quatro) serviços de rastreamento GPRS/GPS/GSM. Do valor: O valor estimado anual passa a ser de R$ 25.509,60 (vinte e cinco mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: em 10/07/2020. Signatários: Des. Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TRE/AP, e André Ricardo Cardoso Figueiredo, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD nº 3633/2020), que tem por objeto a contratação de serviço de confecção de carimbos, chaves e cópias de chaves sob demanda, ADJUDICADO em favor da empresa DECISIVO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 28.464.176/0001-13. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2020, pelo Des. ARISTÓTELES LIMA THURY.

RUY MELO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 7805/2017 TRE-AM Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n. 18/2017, de prestação de serviço de fornecimento de refeições. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: PANIFICADORA CONDE LTDA. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, e na Lei n. 8.880/94. Do Objeto: alteração da redação da Cláusula Décima Quinta (Da Vigência). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 13/07/2020 a 12/07/2021. Data da Assinatura: 08/06/2020. Assinam: Desdor. Presidente, ARISTÓTELES LIMA THURY, pelo Contratante, o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUTO MAIOR CONDE pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 7805/2017 TRE-AM Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n. 19/2017, de prestação de serviço de fornecimento de refeições. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: G H MACARIO BENTO. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, e na lei n. 8.880/94. Do Objeto: alteração da redação da Cláusula Décima Quinta (Da Vigência). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 13/07/2020 a 12/07/2021. Data da Assinatura: 08/06/2020. Assinam: Desdor. Presidente, ARISTÓTELES LIMA THURY, pelo Contratante, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE MACARIO BENTO, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 7805/2017 TRE-AM Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n. 21/2017, de prestação de serviço de fornecimento de refeições. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: DIA A DIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, e na Lei n. 8.880/94. Do Objeto: alteração da redação da Cláusula Décima Quinta (Da Vigência). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 20/07/2020 a 19/07/2021. Data da Assinatura: 02/07/2020. Assinam: Desdor. Presidente, ARISTÓTELES LIMA THURY, pelo Contratante, a Sra. ADRIANA CLICIA COGO FILÓ ROCHA pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 55694-12.2017.6.05.8084. OBJETO: Locação de imóvel em Paulo Afonso - BA. FAVORECIDO: CLIOMEL CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.36.15; Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR MENSAL: R$ 4.449,04. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 13/07/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 25/2019 celebrado com IMPRINT GRÁFICA EIRELI. Objeto: a fim de reajustar retroativamente a 7 de maio de 2020 o valor do Contrato no percentual de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de maio, passando o valor global do contrato para R$ 24.247,44 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com planilha anexa. Fundamento: consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como no PAD N.º 15.100/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

Espécie: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 11/2014 celebrado com a pessoa física LIDUÍNA DALVA FREITAS MARTINS. Objeto: a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 2,40%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses, publicado para abril/2020, passando o valor mensal de R$ 1.326,75 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para R$ 1.358,59 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 2 de abril de 2020. Fundamento: consoante o art. 55, III e 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c item 10.1 do Contrato n.º 11/2014, bem como no PAD N.º 15.153/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 14/2018 celebrado com FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES. Objeto: a fim de reajustar, retroativamente a 7 de fevereiro de 2020, o valor do contrato no percentual de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de fevereiro, passando o valor mensal para R$ 1.800,21 (um mil, oitocentos reais e vinte e um centavos), totalizando um novo valor anual de R$ 21.602,59 (vinte e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento: consoante o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como no PAD N.º 12.254/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

Espécie: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 43/2017 celebrado com a pessoa física ANTÔNIO MARQUES DA MOTA. Objeto: a fim de reajustar o valor mensal do Contrato no percentual de 7,31%, correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses para o mês de junho, passando o valor mensal de R$ 1.704,42 (um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R$ 1.829,01 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo), a partir de 13 de junho de 2020. Fundamento: consoante o art. 55, III e 65,§ 8º, da Lei n.º 8.666/93; c/c item 6.1 do Contrato, bem como no PAD N.º 15.095/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 10/07/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo PAD n.º 2430/2020. Espécie: Contrato n.º 40/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS. Objeto: é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 2.430/2020; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 2430/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, José Divino Tavares. Data: 07/07/2020.

Processo PAD n.º 2430/2020. Espécie: Contrato n.º 41/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI. Objeto: é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 2.430/2020; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 2430/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Madalena Batista de Oliveira. Data: 09/07/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0001337-43.2018. , publicada no D.O.U de 10/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e provável aquisição de veículos automotivos novos para atender às necessidades de transporte individual e coletivo de autoridades, servidores e terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Novo Edital: 14/07/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal de Brasília, Quadra 2, Lote 6, Sala 208 Setor de Indústrias Gráficas - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 14/07/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERACLITO CARLOS VIEIRA FREITAS
Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2020) 070025-00001-2020NE000029

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 01/2020, firmado em 10/07/2020, com a Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04); Objeto: concessão de empréstimos e/ou financiamentos; Processo SEI nº 0004925-24.2019.6.07.8100; Vigência: 60 meses, a contar da última assinatura do SEI (10/07/2020); Signatários: Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor Geral do TRE/DF, e Sr. João Paulo Coradi Martini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de aditamento ao Convênio n° 01/2020, firmado em 10/07/2020, com a Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04); Objeto: habilitar o Convênio firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo SEI: 0004925-24.2019.6.07.8100 Signatários: Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor Geral do TRE/DF, e Sr. João Paulo Coradi Martini.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302020071400087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/07/2020 13:29:30
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119002/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 14/07/2020 13:29:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 14 de Julho de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para providenciar assinatura dos Contratos N.ºs 40 e 41/2020 por parte das empresas, bem como dar andamento aos demais procedimentos.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/07/2020 13:33:52
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 119004/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 14/07/2020 13:33:52* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

CONTRATO N.º 40/2020

Contrato de aquisição de material gráfico que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 169/2019, e a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 16.561.461/0001-73, estabelecida na Rua dos Trópicos, n.º 1059, Bairro Jardim Brasilia, Telefones (31) 3216-8070 e 3222-6845, CEP 38401-414, em Uberlândia/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Divino Tavares, portador do RG n.º M 7317867 - SSP/MG e CPF n.º 039.936.046-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 2.430/2020;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo item 1 – Cartilha Guia do Professor; e o valor de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pelo item 2 – Cartilha Competências para a Vida, sendo de R$ 10.737,50 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) o valor total do Contrato, conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{(TX)}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{(6/100)}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:
a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.2 Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora **Nágila Maria de Melo Angelim** e o servidor **Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:167625, no elemento de despesa: 339030, Subitem 16 – Material de expediente.

10.2. Foi emitida em 29/6/2020, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2020NE000481, no valor de R$ 10.737,50 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e os eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o devido contraditório.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus.

11.9 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020;
b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 104.478/2020 do PAD n.º 2.430/2020;
c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
Hugo Pereira Filho	**José Divino Tavares**
Diretor-Geral do TRE-CE	**TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

ANEXO I DO CONTRATO TRE-CE Nº 40/2020

TERMO DE REFERÊNCIA
(Anexo III do Pregão Eletrônico n.º 49/2020 - TRE/CE)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados às ações do Programa Eleitor do Futuro e do Programa de Valorização do Mesário.

2. FINALIDADE

2.1. As cartilhas servirão de material de apoio nas ações do Programa Eleitor do Futuro, enquanto o fôlder será utilizado como material informativo nas ações do Programa de Valorização do Mesário.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	MATERIAL GRÁFICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1	CARTILHA “GUIA DO PROFESSOR”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 68 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; Papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	750 unidades	110604
2	CARTILHA “COMPETÊNCIAS PARA A VIDA”	Miolo e Capa: dimensões: 21cm (largura) x 29,7cm (altura) – formato fechado (A4); 72 páginas (incluindo capa e contracapa); 4x4 cores; papel couchê 90 g/m2, branco fosco, FSC, grampeado em forma de canoa (2 grampos).	1.000 unidades	110604
3	FÔLDER DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO	Dimensões: 29,7cm (largura) x 21cm (altura) – formato aberto (A4); com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes iguais em cada lado e linha picotada em uma das dobras, de forma a permitir a retirada de uma das partes; 4x4 cores; papel couchê 115 g/m2, branco fosco, FSC. *Cintados em lotes de 100 (cem) unidades.*	600 centos	412335

3.1. A arte das publicações de que trata este Termo de Referência será criada pelo TRE-CE em qualquer dos seguintes programas de editoração eletrônica: Adobe InDesign, Adobe Illustrator, CorelDraw.

4. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendam todas as exigências deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As publicações confeccionadas deverão ser entregues ao gestor ou suplente de gestor do contrato, obedecidos os prazos constantes do item 6, no horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na SEDIT, situada na sede deste Regional, à rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

5.2. A Contratada deverá agendar com a SEDIT a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.3. De forma a facilitar a conferência por parte do Contratante, os exemplares entregues deverão ser acondicionados em embalagens resistentes, contendo etiqueta mencionando o tipo e a quantidade de material. Os fôlderes devem ser cintados em lotes de 100 (cem) unidades.

5.4. Caso entenda necessário, o gestor do contrato, ou seu suplente, poderá designar outro local para entrega das publicações, comunicando previamente à Contratada acerca da alteração.

5.5. O recebimento do material será em caráter:

a) provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior conferência da quantidade e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência; e

b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Só então a SEDIT certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento.

5.6. Após o recebimento mencionado na alínea *a* do subitem anterior, a SEDIT realizará a conferência do material por amostragem, de forma a verificar se o material recebido está de acordo com as especificações.

5.7. Realizada a conferência de que trata o subitem 5.5 (recebimento), caso sejam identificados materiais com defeitos de confecção e/ou impressão, ou que apresentem alteração de suas características originais, tais exemplares deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, durante toda a vigência do Contrato.

5.8. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na entrega do material, tais como transporte terrestre ou aéreo (quando da impossibilidade de cumprimento do prazo por via terrestre), mão-de-obra, seguro etc.

6. PRAZOS

6.1. Para confecção, impressão e entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidos os seguintes prazos:

a) A empresa terá 2 (dois) dias úteis, após o recebimento dos originais, para entregar as provas;

b) Para apreciação da primeira prova, o TRE-CE terá um prazo de 1 (um) dia útil;

c) Caso a prova apresente erros e/ou impressão de má qualidade, a empresa terá mais uma única oportunidade de correção;

d) A empresa e o TRE-CE terão 2 (dois) dias úteis para fazer as correções devidas e a revisão das provas corrigidas, respectivamente;

e) A empresa contratada, após a aprovação da respectiva prova, terá os seguintes prazos para entregar todo o material:

- cartilha Guia do Professor: 05 (cinco) dias úteis;
- cartilha Competências para a Vida: 05 (cinco) dias úteis;
- fôlder do Mesário Voluntário: 08 (oito) dias úteis.

6.2. Os prazos estabelecidos no subitem anterior terão início no primeiro dia útil seguinte a cada etapa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Ficar à disposição das empresas postulantes, durante e logo após o certame licitatório, para quaisquer esclarecimentos acerca das publicações.

7.2. Entregar à empresa contratada a arte final, em meio magnético ou via *e-mail*, e uma amostra impressa em papel A4.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

7.3. Analisar as provas apresentadas pela empresa contratada, indicando, quando existir, eventuais incorreções.

7.4. Apor a assinatura do gestor ou suplente do gestor do contrato nas provas apresentadas pela empresa contratada para autorização da impressão.

7.5. Efetuar o pagamento de acordo com o preço e as condições estipulados na proposta de preços da Contratada.

7.6. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina lei específica.

8.2. Apresentar prova de máquina ofsete do material. Esta prova de máquina poderá ser substituída pela prova *sherpa*, a critério do gestor do contrato.

8.3. Se, devido à impossibilidade de se exibir no monitor as cores exatas da imagem impressa em papel, houver divergência entre as cores da prova apresentada pela empresa e as cores dos originais em meio magnético ou via e-mail, enviados pelo Contratante, a empresa contratada deverá apresentar prova *sherpa* adicional, tendo como parâmetro os originais impressos entregues pelo TRE-CE.

8.4. Responsabilizar-se pela fidelidade aos originais, na confecção gráfica destas publicações, inclusive no que se refere a tipo e tamanho das fontes, espaçamento, resolução das fotos etc., efetuando a revisão e a conferência necessárias, tendo como parâmetro os originais entregues em meio magnético pelo Contratante.

8.5. Receber os arquivos das artes finais das publicações na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em horário e data estipulados pelo gestor do contrato, obedecido o horário de expediente deste Regional.

8.6. Apresentar ao Contratante, para autorização do serviço, uma prova final de cada material produzido que deverá estar nas especificações apresentadas no item 3 e com a arte conforme o modelo impresso entregue pelo TRE-CE.

8.7. Suprir seus empregados com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários, a fim de protegê-los de eventuais acidentes de trabalho, bem como responsabilizar-se por quaisquer ocorrências havidas por ocasião da entrega do material.

8.8. Obedecer RIGOROSAMENTE aos prazos fixados para a confecção e entrega do material gráfico objeto deste contrato, com o devido controle de qualidade, inclusive no que se refere ao acabamento.

8.9. Disponibilizar, durante todo o período contratual, no mínimo 1 (um) representante na cidade de Fortaleza/CE para contato permanente durante o horário comercial, o qual se encarregará do recebimento de reclamações acerca de eventuais problemas ocorridos, devendo solucioná-los em prazo nunca superior a 48 (quarenta e oito) horas, comunicando posteriormente à gestora do contrato.

8.10. Informar o nome do representante a que se refere o subitem anterior, bem como seus telefones de contato (obrigatoriamente com DDD 85) e *e-mails*, na proposta apresentada na fase licitatória.

8.11. Responsabilizar-se, sem custos adicionais para o TRE-CE e após o recebimento de que trata o subitem 5.5, pela reimpressão dos exemplares que apresentarem danos de qualquer natureza em sua estrutura, a exemplo de dobraduras, rasgos ou erros tipográficos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Contratante, o objeto do contrato.

8.14. Responder diretamente pelos danos causados, na execução do contrato, à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, não excluídos ou reduzidos o acompanhamento e fiscalização pelo órgão interessado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o Contratante efetuará o pagamento à Contratada mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

9.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

10. PENALIDADES

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.d, 10.2.e, e 10.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 10.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

10.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.2. Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora Nagila Maria de Melo Angelim e o servidor Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Caso a nota de empenho corresponda a mais de uma publicação, ela deverá ser global.

Fortaleza/CE, 05 de abril de 2020.

Nagila Maria de Melo Angelim

Chefe da Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

De acordo:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

Águeda Odete Gurgel de Lima

Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:46
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2020
Processo TRE/CE n.º 2.430/2020

CONTRATO N.º 41/2020

Contrato de aquisição de material gráfico que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do L REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em ZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente 'ANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência ela Portaria nº 169/2019, e a empresa ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob 531-68, estabelecida na Rua Antônio Zandona, n.º 144, Bairro Jardinópolis, Telefones (31) 3347-9854-5488, e-mail: orcamento2@arweditora.com.br, CEP 30532-220, em Belo Horizonte/MG, denominada CONTRATADA, representada por Madalena Batista de Oliveira, portadora do RG n.º 357 - PC/MG e CPF n.º 850.724.356-87, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE O DE MATERIAL GRÁFICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:
Pregão Eletrônico nº 49/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 024/2019;
s termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
no processo administrativo n.º 2.430/2020;
rariem o interesse público;
s determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
s preceitos do Direito Público;
letivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

do presente instrumento é contratação de empresa especializada para confecção de materiais conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à RATADA o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pelo item 3 – Fôlder do Mesário ário, sendo esse o valor total do Contrato, conforme discriminado na proposta de preços.

No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive os, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

O valor estipulado no item 3.1. é irreajustável.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

esentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas
lem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias,
ntados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até
17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis,
ntados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota
cal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de
12, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos
lerais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for
servado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas,
licando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no
. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será
volvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item
, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou
cumento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, C
rtidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e C
rtidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual
nicipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes
ltas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA n
ha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financ
vida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, ser
guinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência an
modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia a
da contratante.

c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qua
exigidas na licitação;

Assinado eletronicamente confor
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CAS

d) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
e) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:
a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O Contratante promoverá, através de seu representante (gestor), o acompanhamen e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, identificando as falhas detectadas comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretiv por parte da mesma.

Assinado eletronicamente conforme Lei
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e

8.2 Serão designados como gestora e suplente de gestor do contrato, respectivamente, a servidora **Nágila Maria de Melo Angelim** e o servidor **Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho Resumido:167625, no elemento de despesa: 339030, Subitem 16 – Material de expediente.

10.2. Foi emitida em 29/6/2020, a Nota de Empenho do tipo Ordinário, identificada pelo número 2020NE000482, no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;
b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho pelo descumprimento parcial ou de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.d, 11.2.e e 11.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e os eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o devido contraditório.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.41
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa rventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus.

11.9 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de eços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse ico;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado nas cláusulas deste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2020;
b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 104.483/2020 do PAD n.º 2.430/2020;
c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

Madalena Batista de Oliveira

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE-CE
CONTRATANTE

Madalena Batista de Oliveira
ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI
CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.41
Em: 09/07/2020 09:46:27
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

Fortaleza, 31 de Julho de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicar portaria contida no doc. 115.310/2020.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2020 13:37:53
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128443/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 31/07/2020 13:37:53* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV – monitorar a evolução da pandemia do novo coronavírus no Ceará, considerando as diferentes realidades dos municípios, a fim de melhor acompanhar a implementação de ações, medidas e procedimentos.

Art.4º O Comitê Gestor Operacional será composto pelos seguintes servidores: Aline Oliveira Martins (ASCOM), Ciro Fernandes de Alencar (GASEA), Edna Fernandes Saboia (COELE), José Romaico De Carvalho – (ASPEG), Kleirton Ibiapina Alves (SAMED), Luara Nobre Aragão (SAPRE), Mauro Angelo Cardoso Paz (GAGEP), Paulo Roberto Clementino Queiroz (DIFOR) e Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro (SEALX).

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Gestor Operacional ficará a cargo do titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de agosto de 2020.

Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Presidente

Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto

Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE ALTERACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a alteração do item 1.7 do edital dos editais dos Pregões Presenciais n.º 01/2020, 02/2020 e 04/2020. Objeto: Locação de Veículos, com motoristas, para o interior do estado, conforme especificações do Edital e seus anexos. Editais disponíveis a partir do dia 04/08/2020. Ficam mantidas as datas para a Sessão Pública de recebimento dos envelopes e abertura de propostas. Local da sessão pública: Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no andar térreo da sede do TRE-CE, na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, Fortaleza – CE.

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 64/2020. Objeto: Serviços de desinfecção, sanitização e oxi-sanitização de ambientes internos e externos, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 04/08/2020. Entrega das propostas a partir de 04/08/2020. Abertura das propostas: 17/08/2020, às 10:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 03/08/2020.

Portarias

PORTARIA

PORTARIA n.º 489/2020 (PAD N.º16.102/2020)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo à solicitação da Seção de Almoxarifado, expressa na Comunicação Interna nº 5/2020, integrante do PAD nº016102/2020, conforme previsto no art. 10 do Decreto da Presidência da República Nº9.373/2018, de 11 de maio de 2018. RESOLVE designar o(a)s servidore(a)s SÍLVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, IVAN ALEXANDRE SAMPAIO JÚNIOR E JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO como membros titulares para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE LACRES E ENVELOPES deste Tribunal, para utilização nas eleições de 2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 31 de julho de 2020

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

PORTARIA

PORTARIA n.º 481/2020 (PAD N.º20.094/2019)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o servidor STÊNIO GARDEL MAIA como gestor e o servidor IVAN ALEXANDRE SAMPAIO JUNIOR como suplente, na gestão dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte das Urnas Eletrônicas (UE) preparadas para as Eleições Municipais de 2020 das Zonas Eleitorais da Capital, em conformidade com o [illegible] anexos, devendo o Juiz de cada Zona Eleitoral atendida indicar um servidor [illegible] área de abrangência. Os Contratos têm vigência até 31 de dezembro de 202[illegible] extratos no Diário Oficial da União.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/08/2020 15:35:34
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Contrato	Contratada
47/2020	DV PINHEIRO ME
48/2020	LOCADORA DE VEÍCULOS CATAVENTO LTDA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de julho de 2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

PORTARIA

PORTARIA n.º 444/2020 (PAD N.º 2.430/2020)
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores NÁGILA MARIA DE MELO ANGELIM como gestora e o servidor FRANCISCO LUCILÊNIO GONZAGA VANDERLEY como suplente, na gestão dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, conforme especificações do Edital do P.E. nº 49/2020, com vigência até 31de dezembro de 2020, a partir da data da publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial da União.

Contrato	**Contratada**
40/2020	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
41/2020	ARW EDITORA GRÁFICA EIRELI

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de julho de 2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Atos Diversos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 18.635/2019. Espécie: Contrato n.º 54/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PHD SISTEMAS DE ENERGIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: é a aquisição de 02 (duas) unidades de fontes de alimentação ininterrupta de energia elétrica de 100kVA e tensão elétrica de entrada e saída de 380 V trifásica, incluindo garantia "onsite"de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações do Edital do P.E.nº23/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme a Lein.º10.520/2002 e Decreton.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: -constem no processo administrativon.º18.635/2019;-não contrariem o interesse público; nas determinações da Lein.º8.666/93 e suas alterações; Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Henrique Donato. Data: 30/07/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 19.989/2019 Espécie: Contrato n.º 37/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e **PRIME –LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.714.341/0001-30. Objeto: a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 192 (cento e noventa e dois) postos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às atividades de infraestrutura nas Eleições 2020, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 25/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º10.024/2019; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 19.989/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Maria Verônica Azevedo Bezerra. Data: 30/07/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 11.345/2020. Espécie: Contrato n.º50/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS. Objeto: é a contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico destinado às atividades das Eleições 2020, conforme especificações do Edital do P.E. nº 52/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 52/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 11.345/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 11.345/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Aline Pontes Bezerra Martins. Data: 30/07/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/08/2020 15:35:34
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Processo PAD n.º 11.345/2020. Espécie: Contrato n.º51/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MARCOGRAF GRÁFICA LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico destinado às atividades das Eleições 2020, conforme especificações do Edital do P.E. nº 52/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 52/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 11.345/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 11.345/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcos Silva Martins. Data: 30/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Processo PAD n.º 11.345/2020. Espécie: Contrato n.º52/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico destinado às atividades das Eleições 2020, conforme especificações do Edital do P.E. nº 52/2020. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 52/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 11.345/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como de acordo com o processo administrativo n.º 11.345/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Raimundo Enéas Cavalcanti Neto. Data: 30/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 20.094/2019. Espécie: Contrato n.º47/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e D V PINHEIRO ME. Objeto: é a contratação de serviço de transporte das Urnas Eletrônicas (UE)preparadas para as Eleições Municipais de 2020 das Zonas Eleitorais da Capital, indicadas nos itens I a XVI do item 3.1 do Termo de Referência, em conformidade com o estabelecido no Edital do P.E. nº41/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 41/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.094/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Danilo Vieira Pinheiro. Data: 30/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERA

Processo PAD n.º 20.094/2020. Espécie: Contrato n.º48/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e LOCADORA DE VEÍCULOS CATAVENTO LTDA EPP. Objeto: é a contratação de serviço de transporte das Urnas Eletrônicas (UE)preparadas para as Eleições Municipais de 2020 das Zonas Eleitorais da Capital, indicada no item XVII do item 3.1 do Termo de Referência, em conformidade com o estabelecido no Edital do P.E. nº 41/2020e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico nº 41/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 20.094/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, André Luís Lima Holanda Data: 30/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2020

Pregão Eletrônico n.º 33/2020. Processo n.º 21.658/2019. Objeto: é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de sondagem e executivo de fundações e estrutural, para reparo da estrutura do Auditório do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte/CE, conforme os termos do edital. O objeto foi adjudicado às empresas: CONSTRUTORA TERRA DO SOL LTDA, CNPJ: 25194700/0001-95, item 1: R$ 9.500,00; PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07765850/0001-20, item 2: R$ 8.650,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:29/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE ASPOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 46/2017 celebrado com EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. Objeto: a fim de reajustar retroativamente a 12 de junho de 2020 o valor do contrato no percentual de 2,13%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de junho de 2020, passando o valor mensal para R$ 782,10 (setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e o valor anual para R$ 9.385,20 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e PAD: 16.868/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 31/07/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/08/2020 15:35:34
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 130186/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 04/08/2020 15:35:34* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Agosto de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para as providências cabíveis.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/08/2020 15:48:37
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 130203/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 04/08/2020 15:48:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Agosto de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicação do inteiro teor e, em seguida, ao gestor, para acompanhamento da execução contratual e arquivamento dos autos.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/08/2020 17:54:35
Por: NARDA DE MATOS ESMERALDO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 130338/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NARDA DE MATOS ESMERALDO *Assinado eletronicamente em 04/08/2020 17:54:35* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.